UNIDADE	CIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	NOME DA UNIDADE	LOCAL DO POSTO	POSTO (nome do posto e CBO, caso não tenha nos contratos vigentes)	DEMANDA NOVA LICITAÇÃO	ORÇAMENTO
CASCAVEL E JURISDICIONADAS	TOLEDO-PR	ARF/TLO	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	PATO BRANCO-PR	ARF/PBO	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	FRANCISCO BELTRÃO-PR	ARF/FBO	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	APA	Recepcionista - 40h	6	ATENDIMENTO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA/Repressão	Técnico em Secretariado - 40h	3	APOIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	Delegacia	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA/Repressão	Carregador - 40h	6	1 ARMAZENAGEM E 5 CUSTEIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA/Repressão	Conferente - 40h	5	1 ARMAZENAGEM E 4 CUSTEIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA/Repressão	Operador de empilhadeira - 40h	2	1 ARMAZENAGEM E 1 CUSTEIO
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA	Supervisor Administrativo – 40h	1	ARMAZENAGEM
	CASCAVEL-PR	DRF/CVL	DMA/Repressão	Motorista - categoria E - 40h	2	CUSTEIO
DIONÍSIO CERQUEIRA E JURISDICIONADAS	CAPANEMA-PR	IRF/CAP	Inspetoria	Conferente - 40h	1	CUSTEIO
	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR	ARF/SAS	Agência	Conferente - 40h	1	CUSTEIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	Alfândega	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	DMA	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	Repressão	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	Alfândega	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	DMA/Repressão	Conferente - 40h	1	CUSTEIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	DMA	Carregador - 40h	3	CUSTEIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	DMA/Repressão	Motorista - categoria E - 40h	2	CUSTEIO
	DIONISIO CERQUEIRA-SC	ALF/DCA	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	2	ARMAZENAGEM
MARINGÁ E JURISDICIONADAS	UMUARAMA-PR	ARF/UMU	APA	Recepcionista - 40h	3	ATENDIMENTO
	PARANAVAÍ-PR	ARF/PVI	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	Delegacia	Técnico em Secretariado - 40h	6	APOIO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	DMA/Repressão	Técnico em Secretariado - 40h	3	APOIO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	APA	Recepcionista - 40h	4	ATENDIMENTO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	DMA	Motorista - categoria E - 40h	3	CUSTEIO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	DMA/Repressão	Carregador - 40h	3	1 ARMAZENAGEM E 2 CUSTEIO
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	DMA	Supervisor Administrativo – 40h	1	ARMAZENAGEM
	MARINGÁ-PR	DRF/MGA	DMA/Repressão	Conferente - 40h	4	1 ARMAZENAGEM E 3 CUSTEIO
CURITIBA	CURITIBA-PR	CEOAR	CEOAR	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	CURITIBA-PR	CEOAR	CEOAR	Motorista - categoria E - 40h	1	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	DRJ/CTA	DRJ	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	CURITIBA-PR	DRJ/CTA	DRJ	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	Alfândega	Técnico em Secretariado - 40h	4	APOIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	Alfândega	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	Alfândega	Motorista - categoria E - 40h	1	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	Alfândega	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR	IRF/AFP	Aeroporto	Recepcionista - 40h	2	CUSTEIO
	PINHAIS-PR	ALF/CTA	Correios	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	DMA	Recepcionista - 40h	3	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	DMA	Carregador - 40h	2	1 ARMAZENAGEM E 1 CUSTEIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	DMA/Repressão	Conferente - 40h	2	1 ARMAZENAGEM E 1 CUSTEIO
	CURITIBA-PR	ALF/CTA	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	CURITIBA-PR	SRRF09	SRRF	Técnico em Secretariado - 40h	12	APOIO
	CURITIBA-PR	SRRF09	SRRF	Copeira - 40h	3	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	SRRF09	SRRF	Motorista - categoria E - 40h	3	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	SRRF09	SRRF	Carregador - 40h	3	CUSTEIO
	CURITIBA-PR	DRF/CTA	APA	Recepcionista - 40h	10	ATENDIMENTO
	CURITIBA-PR	DRF/CTA	Delegacia	Técnico em Secretariado - 40h	8	APOIO
	CURITIBA-PR	DRF/CTA	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
PONTA GROSSA E JURISDICIONADAS	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	Delegacia	Técnico em Secretariado - 40h	4	APOIO
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	DMA	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	APA	Recepcionista - 40h	5	ATENDIMENTO
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	DMA	Carregador - 40h	1	ARMAZENAGEM
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	DMA/Repressão	Conferente - 40h	2	1 ARMAZENAGEM E 1 CUSTEIO
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	DMA/Repressão	Motorista - categoria E - 40h	2	CUSTEIO
	PONTA GROSSA-PR	DRF/PTG	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	GUARAPUAVA-PR	ARF/GAV	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
PARANAGUÁ	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	Alfândega	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	Alfândega	Recepcionista - 40h	2	CUSTEIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	DMA/Repressão	Recepcionista - 40h	2	CUSTEIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	Alfândega	Motorista - categoria E - 40h	1	CUSTEIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	Alfândega	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	DMA	Carregador - 40h	2	CUSTEIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	DMA	Conferente - 40h	1	CUSTEIO
	PARANAGUÁ-PR	ALF/PGA	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
LONDRINA E JURISDICIONADAS	LONDRINA-PR	DRF/LON	Delegacia	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	LONDRINA-PR	DRF/LON	Delegacia	Recepcionista - 40h	3	CUSTEIO
	LONDRINA-PR	DRF/LON	APA	Recepcionista - 40h	7	ATENDIMENTO
	LONDRINA-PR	DRF/LON	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	LONDRINA-PR	DRF/LON	DMA/Repressão	Carregador - 40h	2	1 ARMAZENAGEM E 1 CUSTEIO
	LONDRINA-PR	DRF/LON	DMA/Repressão	Conferente - 40h	1	ARMAZENAGEM
	LONDRINA-PR	DRF/LON	DMA/Repressão	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	LONDRINA-PR	DRF/LON	DMA/Repressão	Motorista - categoria E - 40h	2	CUSTEIO
	APUCARANA-PR	ARF/APU	APA	Recepcionista - 40h	3	ATENDIMENTO
JOAÇABA E JURISDICIONADAS	CHAPECÓ-SC	ARF/CHA	APA	Recepcionista - 40h	4	ATENDIMENTO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	Delegacia	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	Delegacia	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	DMA	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	DMA	Carregador - 40h	2	ARMAZENAGEM
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	CUSTEIO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	Delegacia/DMA	Motorista - categoria E - 40h	2	CUSTEIO
	JOAÇABA-SC	DRF/JOA	DMA	Conferente - 40h	2	CUSTEIO
ITAJAÍ	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	Alfândega	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	APA	Recepcionista - 40h	8	ATENDIMENTO
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	Alfândega	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	Alfândega	Motorista - categoria C - 40h	1	CUSTEIO
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	DMA	Motorista - categoria E - 40h	1	CUSTEIO
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	DMA	Conferente - 40h	1	ARMAZENAGEM
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	DMA	Carregador - 40h	4	CUSTEIO
	ITAJAÍ-SC	ALF/ITJ	DMA	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
BLUMENAU E JURISDICIONADAS	BLUMENAU-SC	DRF/BLU	APA	Recepcionista - 40h	3	ATENDIMENTO
	BLUMENAU-SC	DRF/BLU	Repressão	Conferente - 40h	1	CUSTEIO
	BLUMENAU-SC	DRF/BLU	Delegacia	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	BLUMENAU-SC	DRF/BLU	Delegacia	Carregador - 40h	1	CUSTEIO
	BLUMENAU-SC	DRF/BLU	Delegacia	Motorista - categoria C - 40h	1	CUSTEIO
	BLUMENAU-SC	DRF/BLU	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	BRUSQUE-SC	ARF/BRU	APA	Recepcionista - 40h	3	ATENDIMENTO

SÃO FRANCISCO DO SUL	SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	ALF/SFS	Alfândega	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	ALF/SFS	Terminal portuário	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	ALF/SFS	Alfândega	Copeira - 20h	1	CUSTEIO
	SÃO FRANCISCO DO SUL-SC	ALF/SFS	Alfândega	Motorista - categoria C - 40h	1	CUSTEIO
JOINVILLE E JURISDICIONADAS	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	APA	Recepcionista - 40h	7	ATENDIMENTO
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	Delegacia	Auxiliar de Escritório - 40h	3	APOIO
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	DMA	Carregador - 40h	1	ARMAZENAGEM
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	DMA/Repressão	Conferente - 40h	1	ARMAZENAGEM
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	1	CUSTEIO
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	DMA	Motorista - categoria E - 40h	1	CUSTEIO
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	Delegacia	Motorista - categoria C - 40h	1	CUSTEIO
	JOINVILLE-SC	DRF/JOI	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	MAFRA-SC	ARF/MAF	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
FLORIANÓPOLIS E JURISDICIONADAS	SÃO JOSÉ-SC	ALF/FNS	DMA/Repressão	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	SÃO JOSÉ-SC	ALF/FNS	DMA/Repressão	Carregador - 40h	3	1 ARMAZENAGEM E 2 CUSTEIO
	SÃO JOSÉ-SC	ALF/FNS	DMA/Repressão	Conferente - 40h	2	1 ARMAZENAGEM E 1 CUSTEIO
	SÃO JOSÉ-SC	ALF/FNS	DMA/Repressão	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	SÃO JOSÉ-SC	ALF/FNS	DMA/Repressão	Motorista - categoria E - 40h	1	CUSTEIO
	SÃO JOSÉ-SC	ALF/FNS	DMA/Repressão	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	ALF/FNS	Alfândega	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	ALF/FNS	Alfândega	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	ALF/FNS	Aeroporto	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	LAGES-SC	ARF/LAG	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	CRICIÚMA-SC	ARF/CRI	APA	Recepcionista - 40h	4	ATENDIMENTO
	TUBARÃO-SC	ARF/TUB	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	ARARANGUÁ-SC	ARF/ARA	APA	Recepcionista - 40h	2	ATENDIMENTO
	IMBITUBA-SC	IRF/IMB	Inspetoria	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	IMBITUBA-SC	IRF/IMB	Inspetoria	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	DRF/FNS	Delegacia	Auxiliar de Escritório - 40h	4	APOIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	DRF/FNS	APA	Recepcionista - 40h	10	ATENDIMENTO
	FLORIANÓPOLIS-SC	DRF/FNS	Delegacia	Motorista - categoria E - 40h	2	CUSTEIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	DRF/FNS	Delegacia	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	DRF/FNS	Delegacia	Auxiliar de Escritório - 40h	2	APOIO
	FLORIANÓPOLIS-SC	DRJ/FNS	DRJ	Auxiliar de Escritório - 40h	1	APOIO
FOZ DO IGUAÇU E JURISDICIONADAS	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/GABINETE	Secretária Executiva – 40 horas	1	APOIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/GABINETE	Técnico em Secretariado - 40h	2	APOIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	APA	Recepcionista - 40h	5	ATENDIMENTO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SAPOL	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SAPOL	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SAPOL	Supervisor - 40h	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	/FOZ/SAPOL/ALMOXARIFA	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	/FOZ/SAPOL/ALMOXARIFA	Carregador - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	/FOZ/SAPOL/ALMOXARIFA	Conferente - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SAPOL/SETRANS	Motorista – categoria E – 40h	7	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SAPOL/SETRANS	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SATEC	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/SEATA	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	F/FOZ/SEDAD/PORTO SEC	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	Repressão	Recepcionista - 40h	5	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	Repressão	Carregador - 40h	10	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	Repressão	Conferente - 40h	5	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	Repressão	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA/Repressão	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA	Técnico em Secretariado - 40h	2	APOIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA	Supervisor Administrativo – 40h	1	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA	Carregador - 40h	9	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA	Conferente - 40h	7	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA	Operador de empilhadeira - 40h	5	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	DMA	Recepcionista - 40h	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	F/FOZ/DESTRUIÇÃO (CODE	Conferente - 40h	1	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	F/FOZ/DESTRUIÇÃO (CODE	Operador de empilhadeira - 40h	1	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	F/FOZ/DESTRUIÇÃO (CODE	Carregador - 40h	2	ARMAZENAGEM
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Recepcionista - 40h	21	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Recepcionista 12x36	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Carregador - 40h	11	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Carregador - 12x36 noturno	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Carregador - 12x36	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Conferente - 40h	10	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Supervisor - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Conferente - 12x36 noturno	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	ALF/FOZ/DIBAG/PIA	Conferente - 12x36	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	ALF/FOZ	NUPEI/FOZ	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	SANTA HELENA-PR	IRF/SHA	IRF/SANTA HELENA	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	GUAÍRA-PR	IRF/GIA	IRF/GUAÍRA	Carregador - 40h	3	CUSTEIO
	GUAÍRA-PR	IRF/GIA	IRF/GUAÍRA	Conferente - 40h	2	CUSTEIO
	GUAÍRA-PR	IRF/GIA	IRF/GUAÍRA	Motorista – categoria E – 40h	2	CUSTEIO
	GUAÍRA-PR	IRF/GIA	IRF/GUAÍRA	Operador de empilhadeira - 40h	1	CUSTEIO
	GUAÍRA-PR	IRF/GIA	IRF/GUAÍRA	Recepcionista - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Recepcionista - 40h	21	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Carregador - 40h	10	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Carregador - 12x36 noturno	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Conferente - 40h	8	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Conferente 12x36 Noturno	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Conferente 12x36	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Supervisor - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	PONTE DA INTEGRAÇÃO	DIBAG/PI	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Recepcionista - 40h	21	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Carregador - 40h	10	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Carregador - 12x36 noturno	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Conferente - 40h	8	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Conferente 12x36 Noturno	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Conferente 12x36	2	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Copeira - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Supervisor - 40h	1	CUSTEIO
	FOZ DO IGUAÇU-PR	NOVA PTN	DIBAG/PTN	Técnico em Secretariado - 40h	1	APOIO
	TOTAL		**TOTAL**		**550**	

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM ROXO, NAS ABAS "Base", "Uniforme" e "EPI"

As planilhas de custos serão preenchidas e calculadas automaticamente com base nos valores inseridos.

SENDO NECESSÁRIA A INCLUSÃO OU ALTERAÇÃO DE OUTRAS CÉLULAS, A LICITANTE DEVERÁ JUSTIFICAR AS MODIFICAÇÕES REALIZADAS, PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA EQUIPE DO PREGÃO.

Com relação aos módulos 3 e 4 da planilha de custos e formação de preços, caso a proposta da licitante seja vencedora, em um eventual pedido de reequilíbrio econômico, a contratada deverá comprovar através de documentos tanto a veracidade dos valores originais, quanto das alterações pleiteadas, sob pena de indeferimento.

A porcentagem de casos do submódulo 4.1, item A (Substituto na cobertura de Férias), não deve ser superior a 50%, tendo em vista que, em 24 meses de contrato, os terceirizados irão usufruir apenas uma vez das férias.

Tais medidas asseguram tratamento isonômico entre os Licitantes, evitam propostas manifestamente inexequíveis, e garantem uma contratação mais vantajosa para a Administração. Objetivos fundamentais da Lei 14.133/2021.

A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta até que o contrato venha a termo, devendo complementá-lo por suas expensas caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação.

OBSERVAÇÃO: ESTA PLANILHA É DE USO OBRIGATÓRIO PELO LICITANTE.

QUANTIDADE DE POSTOS EM FOZ DO IGUAÇU

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 7	CONFERENTE 8	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 9	MOTORISTA CAT "E" 10	MOTORISTA CAT "C" 11	COPEIRA 8H 12	COPEIRA 4H 13	SUPERVISOR DE DMA 14	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 15	CARREGADOR 12X36 DIURNO 16	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 17	CONFERENTE 12X36 DIURNO 18	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 19	RECEPCIONISTA A 12X36 DIURNO 20	TOTAL 21	GRUPO 22
1	FOZ DO IGUAÇU (NOVA PTN)		1	21		10	8				1			1		2	2	1		47	1
2	FOZ DO IGUAÇU (PI)		1	21		10	8				1			1		2	2	1		47	1
3	FOZ DO IGUAÇU + PIA	1	7	39		33	24	6	7		3		1	3	2	2	2	2	2	134	1
	TOTAL	1	9	81	0	53	40	6	7	0	5	0	1	5	2	6	6	4	2	228	

QUANTIDADE DE POSTOS A CONTRATAR

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	TOTAL 20	GRUPO 21
1	FOZ DO IGUAÇU	1	9	81		53	40	6	7		5		1	5	2	6	6	4	2	228	1
2	GUAIRA			1		3	2	1	2											9	1
3	SANTA HELENA		1																	1	1
4	APUCARANA			3																3	2
5	CAPANEMA						1													1	2
6	CASCAVEL		4	7		6	5	2	2		1		1							28	2
7	CURITIBA		26	14		5	2	1	5		6									59	2
8	FRANCISCO BELTRÃO			2																2	2
9	GUARAPUAVA			2																2	2
10	LONDRINA		1	10		2	1	1	2		1									18	2
11	MARINGÁ		9	4		3	4	1	3		1		1							26	2
12	PARANAGUÁ		1	6		2	1	1	1		1									13	2
13	PARANAVAI			2																2	2
14	PATO BRANCO			2																2	2
15	PINHAIS		1																	1	2
16	PONTA GROSSA		5	5		1	2	1	2		1									17	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			2																2	2
18	STO A. SUDOESTE						1													1	2
19	TOLEDO			2																2	2
20	UMUARAMA			3																3	2
21	ARARANGUÁ			2																2	3
22	BLUMENAU			3	2	1	1			1	1									9	3
23	BRUSQUE			3																3	3
24	CHAPECÓ			4																4	3
25	CRICIÚMA			4																4	3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				4	3	1	2	2		1									13	3
27	FLORIANÓPOLIS			10	11				2		1									24	3
28	IMBITUBA				2															2	3
29	ITAJAÍ			8	3	4	1	1	1	1	1									20	3
30	JOAÇABA			2	4	2	2	1	2											13	3
31	JOINVILLE			7	3	1	1	1	1	1	1									16	3
32	LAGES			2																2	3
33	MAFRA			2																2	3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				3					1		1								5	3

35	SÃO JOSÉ				1	3	2	1	1		1									9	3
36	TUBARÃO			2																2	3
TOTAL		**1**	**57**	**195**	**33**	**89**	**67**	**20**	**33**	**4**	**22**	**1**	**3**	**5**	**2**	**6**	**6**	**4**	**2**	**550**	

GRUPO		POSTO	HORAS / MÊS
N	1	2	3
1	1	CARREGADOR POR DEMANDA	50,00
2	2	CARREGADOR POR DEMANDA	50,00
3	3	CARREGADOR POR DEMANDA	50,00

SERVIÇOS POR DEMANDA

GRUPO		POSTO	HORAS / MÊS
N	1	2	3
1	1	MOTORISTA POR DEMANDA	40,00
2	2	MOTORISTA POR DEMANDA	40,00
3	3	MOTORISTA POR DEMANDA	40,00

QTD DE HORAS EXTRAS POR MÊS - 50%

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	TOTAL 20	GRUPO 21
1	FOZ DO IGUAÇU	1,00	1,00	1,00		1,00	1,00	1,00	20,00		1,00		1,00	1,00	1,00				1,00	**31**	1
2	GUAIRA			1,00		1,00	1,00	1,00	20,00											**24**	1
3	SANTA HELENA		1,00																	**1**	1
4	APUCARANA																			**0**	2
5	CAPANEMA						1,00													**1**	2
6	CASCAVEL					1,00	1,00	1,00	2,00											**5**	2
7	CURITIBA					1,00	1,00	1,00	2,00											**5**	2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			**0**	2
9	GUARAPUAVA																			**0**	2
10	LONDRINA					1,00	1,00	1,00	2,00											**5**	2
11	MARINGÁ					2,00	2,00	2,00	5,00											**11**	2
12	PARANAGUÁ					1,00	1,00	1,00	2,00											**5**	2
13	PARANAVAI																			**0**	2
14	PATO BRANCO																			**0**	2
15	PINHAIS																			**0**	2
16	PONTA GROSSA					2,00	2,00	2,00	5,00											**11**	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			**0**	2
18	STO A. SUDOESTE						1,00													**1**	2
19	TOLEDO																			**0**	2
20	UMUARAMA																			**0**	2
21	ARARANGUÁ																			**0**	3
22	BLUMENAU					1,00	1,00			1,00										**3**	3
23	BRUSQUE																			**0**	3
24	CHAPECÓ																			**0**	3
25	CRICIÚMA																			**0**	3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA					1,00	1,00	1,00	1,00											**4**	3
27	FLORIANÓPOLIS								1,00											**1**	3
28	IMBITUBA																			**0**	3
29	ITAJAÍ					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00										**5**	3
30	JOAÇABA					1,00	1,00	1,00	1,00											**4**	3
31	JOINVILLE					1,00	1,00	1,00	1,00	1,00										**5**	3
32	LAGES																			**0**	3
33	MAFRA																			**0**	3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL									1,00										**1**	3
35	SÃO JOSÉ					1,00	1,00	1,00	1,00											**4**	3
36	TUBARÃO																			**0**	3
TOTAL		**1**	**2**	**2**	**0**	**16**	**18**	**15**	**64**	**4**	**1**	**0**	**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**1**	**127**	

QTD DE HORAS EXTRAS POR MÊS - 100%

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	TOTAL 20	GRUPO 21
1	FOZ DO IGUAÇU	1,00	0,50	1,00		2,00	2,00	2,00	30,00		2,00		1,00	1,00	2,00				1,00	**45,5**	1
2	GUAIRA			1,00		2,00	2,00	2,00	30,00											**37**	1
3	SANTA HELENA		0,50																	**0,5**	1
4	APUCARANA																			**0**	2
5	CAPANEMA						0,50													**0,5**	2
6	CASCAVEL					0,50	0,50	0,50	1,00											**2,5**	2
7	CURITIBA					0,50	0,50	0,50	1,00											**2,5**	2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			**0**	2
9	GUARAPUAVA																			**0**	2
10	LONDRINA					0,50	0,50	0,50	1,00											**2,5**	2
11	MARINGÁ					0,50	0,50	0,50	1,00											**2,5**	2
12	PARANAGUÁ					0,50	0,50	0,50	1,00											**2,5**	2
13	PARANAVAI																			**0**	2
14	PATO BRANCO																			**0**	2
15	PINHAIS																			**0**	2
16	PONTA GROSSA					0,50	0,50	0,50	1,00											**2,5**	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			**0**	2
18	STO A. SUDOESTE						0,50													**0,5**	2
19	TOLEDO																			**0**	2
20	UMUARAMA																			**0**	2
21	ARARANGUÁ																			**0**	3
22	BLUMENAU					0,50	0,50			0,50										**1,5**	3
23	BRUSQUE																			**0**	3
24	CHAPECÓ																			**0**	3
25	CRICIÚMA																			**0**	3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA					0,50	0,50	0,50	0,50											**2**	3
27	FLORIANÓPOLIS								0,50											**0,5**	3
28	IMBITUBA																			**0**	3
29	ITAJAÍ					0,50	0,50	0,50	0,50	0,50										**2,5**	3
30	JOAÇABA					0,50	0,50	0,50	0,50											**2**	3
31	JOINVILLE					0,50	0,50	0,50	0,50	0,50										**2,5**	3
32	LAGES																			**0**	3
33	MAFRA																			**0**	3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL									0,50										**0,5**	3
35	SÃO JOSÉ					0,50	0,50	0,50	0,50											**2**	3
36	TUBARÃO																			**0**	3
	TOTAL	**1**	**1**	**2**	**0**	**10**	**11**	**9,5**	**69**	**2**	**2**	**0**	**1**	**1**	**2**	**0**	**0**	**0**	**1**	**112,5**	

QTD DE HORAS NOTURNAS POR MÊS

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	TOTAL 20	GRUPO 21
1	FOZ DO IGUAÇU			1,00		6,00	1,00	1,00	2,00							105,00		105,00		**221**	1

2	GUAIRA					1,00	1,00	1,00	2,00												5	1
3	SANTA HELENA																				0	1
4	APUCARANA																				0	2
5	CAPANEMA						1,00														1	2
6	CASCAVEL					1,00	1,00	1,00	2,00												5	2
7	CURITIBA					1,00	1,00	1,00	2,00												5	2
8	FRANCISCO BELTRÃO																				0	2
9	GUARAPUAVA																				0	2
10	LONDRINA					1,00	1,00	1,00	2,00												5	2
11	MARINGÁ					1,00	1,00	1,00	2,00												5	2
12	PARANAGUÁ					1,00	1,00	1,00	2,00												5	2
13	PARANAVAI																				0	2
14	PATO BRANCO																				0	2
15	PINHAIS																				0	2
16	PONTA GROSSA					1,00	1,00	1,00	2,00												5	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																				0	2
18	STO A. SUDOESTE						1,00														1	2
19	TOLEDO																				0	2
20	UMUARAMA																				0	2
21	ARARANGUÁ																				0	3
22	BLUMENAU					0,50	0,50			2,00											3	3
23	BRUSQUE																				0	3
24	CHAPECÓ																				0	3
25	CRICIÚMA																				0	3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA					0,50	0,50	0,50	2,00												3,5	3
27	FLORIANÓPOLIS								2,00												2	3
28	IMBITUBA																				0	3
29	ITAJAÍ					0,50	0,50	0,50	2,00	2,00											5,5	3
30	JOAÇABA					0,50	0,50	0,50	2,00												3,5	3
31	JOINVILLE					0,50	0,50	0,50	2,00	2,00											5,5	3
32	LAGES																				0	3
33	MAFRA																				0	3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL									2,00											2	3
35	SÃO JOSÉ					0,50	0,50	0,50	2,00												3,5	3
36	TUBARÃO																				0	3
TOTAL		0	0	1	0	16	13	10,5	28	8	0	0	0	0	0	105	0	105	0	286,5		

INDENIZAÇÃO DE INTERVALO INTRAJORNADA

Receita Federal

L/C	1	SECRETARIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	20	GRUPO 21
1	FOZ DO IGUAÇU														NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		1
2	GUAIRA																				1
3	SANTA HELENA																				1
4	APUCARANA																				2
5	CAPANEMA																				2
6	CASCAVEL																				2
7	CURITIBA																				2
8	FRANCISCO BELTRÃO																				2
9	GUARAPUAVA																				2
10	LONDRINA																				2

11	MARINGÁ																				2
12	PARANAGUÁ																				2
13	PARANAVAI																				2
14	PATO BRANCO																				2
15	PINHAIS																				2
16	PONTA GROSSA																				2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																				2
18	STO A. SUDOESTE																				2
19	TOLEDO																				2
20	UMUARAMA																				2
21	ARARANGUÁ																				3
22	BLUMENAU																				3
23	BRUSQUE																				3
24	CHAPECÓ																				3
25	CRICIÚMA																				3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA																				3
27	FLORIANÓPOLIS																				3
28	IMBITUBA																				3
29	ITAJAÍ																				3
30	JOAÇABA																				3
31	JOINVILLE																				3
32	LAGES																				3
33	MAFRA																				3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL																				3
35	SÃO JOSÉ																				3
36	TUBARÃO																				3
TOTAL		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

QTD DE DIÁRIAS POR MÊS

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	TOTAL 20	GRUPO 21
1	FOZ DO IGUAÇU					1,00	1,00		8,00				1,00	1,00	1,00					13	1
2	GUAIRA					1,00	1,00		8,00											10	1
3	SANTA HELENA																			0	1
4	APUCARANA																			0	2
5	CAPANEMA						2,00													2	2
6	CASCAVEL					2,00	2,00		8,00											12	2
7	CURITIBA					2,00	2,00		8,00											12	2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			0	2
9	GUARAPUAVA																			0	2
10	LONDRINA					2,00	2,00		8,00											12	2
11	MARINGÁ					2,00	2,00		8,00											12	2
12	PARANAGUÁ					2,00	2,00		8,00											12	2
13	PARANAVAI																			0	2
14	PATO BRANCO																			0	2
15	PINHAIS																			0	2
16	PONTA GROSSA					2,00	2,00		8,00											12	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			0	2
18	STO A. SUDOESTE						2,00													2	2
19	TOLEDO																			0	2

20	UMUARAMA																				0	2
21	ARARANGUÁ																				0	3
22	BLUMENAU					0,50	0,50			1,00											2	3
23	BRUSQUE																				0	3
24	CHAPECÓ																				0	3
25	CRICIÚMA																				0	3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA					0,50	0,50		5,00												6	3
27	FLORIANÓPOLIS								5,00												5	3
28	IMBITUBA																				0	3
29	ITAJAÍ					0,50	0,50		5,00	1,00											7	3
30	JOAÇABA					0,50	0,50		5,00												6	3
31	JOINVILLE					0,50	0,50		5,00	1,00											7	3
32	LAGES																				0	3
33	MAFRA																				0	3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL									1,00											1	3
35	SÃO JOSÉ					0,50	0,50		5,00												6	3
36	TUBARÃO																				0	3
TOTAL		0	0	0	0	17	21	0	94	4	0	0	1	1	1	0	0	0	0	139		

Receita Federal

QTD DE RELÓGIOS DE PONTO		TOTAL
L/C	1	2
1	FOZ DO IGUAÇU	6
2	GUAIRA	1
3	SANTA HELENA	1
4	APUCARANA	1
5	CAPANEMA	1
6	CASCAVEL	2
7	CURITIBA	6
8	FRANCISCO BELTRÃO	1
9	GUARAPUAVA	1
10	LONDRINA	2
11	MARINGÁ	2
12	PARANAGUÁ	4
13	PARANAVAI	1
14	PATO BRANCO	1
15	PINHAIS	1
16	PONTA GROSSA	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1
18	STO A. SUDOESTE	1
19	TOLEDO	1
20	UMUARAMA	1
21	ARARANGUÁ	1
22	BLUMENAU	1
23	BRUSQUE	1
24	CHAPECÓ	1
25	CRICIÚMA	1
26	DIONÍSIO CERQUEIRA	3
27	FLORIANÓPOLIS	3

28	IMBITUBA	1
29	ITAJAÍ	2
30	JOAÇABA	2
31	JOINVILLE	2
32	LAGES	1
33	MAFRA	1
34	SÃO FRANCISCO DO SUL	2
35	SÃO JOSÉ	1
36	TUBARÃO	1
TOTAL		**61**

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

INFORMAÇÕES INICIAIS					
L/C	1	2	3	4	5
1	Nº DO PROCESSO				10905.7200512/2024-05
2	Nº DA LICITAÇÃO				___/2025
3	DATA DA PROPOSTA				___/___/2025
4	SALÁRIO MÍNIMO				R$ 1.621,00
5	REEMBOLSO-CRECHE				R$ 526,64
6	PERC. INCIDÊNCIA REEMB-CRECHE				20,00%
7	UNIDADE DE MEDIDA				Posto
8	VIGÊNCIA				24

TIPO DE SERVIÇO					CBO	N	CARGA HOR.
L/C	1	2	3	4	5	6	7
1	SECRETÁRIA EXECUTIVA				2523-05	1	200
2	TÉCNICO EM SECRETARIADO				3515-05	2	200
3	RECEPCIONISTA				4221-05	3	200
4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				4110-05	4	200
5	CARREGADOR				7832-10	5	200
6	CONFERENTE				4142-15	6	200
7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA				7822-20	7	200
8	MOTORISTA CAT "E"				7825-10	8	200
9	MOTORISTA CAT "C"				7825-10	9	200
10	COPEIRA 8H				5134-25	10	200
11	COPEIRA 4H				5134-25	11	100
12	SUPERVISOR DE DMA				4101-05	12	200
13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS				4101-05	13	200
14	CARREGADOR 12X36 DIURNO				7832-10	14	12X36
15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO				7832-10	15	12X36
16	CONFERENTE 12X36 DIURNO				4142-15	16	12X36
17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO				4142-15	17	12X36
18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO				4221-05	18	12X36

GRUPO	POSTO							HORAS / MÊS		
								QTD	VALOR R$	
L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	1	CARREGADOR POR DEMANDA						50,00		40,30
2	2	CARREGADOR POR DEMANDA						50,00		40,30
3	3	CARREGADOR POR DEMANDA						50,00		40,30

GRUPO	POSTO							HORAS / MÊS		
								QTD	VALOR R$	
L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	1	MOTORISTA POR DEMANDA						40,00		66,72
2	2	MOTORISTA POR DEMANDA						40,00		66,72
3	3	MOTORISTA POR DEMANDA						40,00		66,72

GRUPO	POSTO							HORAS / MÊS		
								QTD	VALOR R$	
L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	1	DIÁRIAS P/ DESLOCAMENTOS						23,00		285,15
2	2	DIÁRIAS P/ DESLOCAMENTOS						76,00		285,15
3	3	DIÁRIAS P/ DESLOCAMENTOS						40,00		285,15

GRUPO	POSTO							HORAS / MÊS		
								QTD	VALOR R$	
L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1	1	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO						8,00		1.699,90
2	2	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO						29,00		1.699,90
3	3	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO						24,00		1.699,90

GRUPO		RAT	FAP	PIS	COFINS
L/C	1	2	3	4	5
1	1	2,00%	1	0,65%	3,00%
2	2	2,00%	1	0,65%	3,00%
3	3	2,00%	1	0,65%	3,00%

GRUPO	AVISO PRÉVIO INDENIZADO		FÉRIAS USUFRUÍDAS	AUSÊNCIAS LEGAIS		LICENÇA PATERNIDADE		AUSêNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO		AFASTAMENTO MATERNIDADE		AUSÊNCIA POR DOENÇA	
	% DE CASOS POR ANO		% DE FÉRIAS USUFRUÍDAS EM RELAÇÃO AS FÉRIAS TOTAIS	QTD DE DIAS POR ANO	% DE CASOS POR ANO	QTD DE DIAS POR ANO	% DE CASOS POR ANO	QTD DE DIAS POR ANO	% DE CASOS POR ANO	QTD DE DIAS POR ANO	% DE CASOS POR ANO	QTD DE DIAS POR ANO	% DE CASOS POR ANO
1	2		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
1	5,00%		50,00%	1	100,00%	5	1,50%	15	0,78%	120	2,00%	3	100,00%
2	5,00%		50,00%	1	100,00%	5	1,50%	15	0,78%	120	2,00%	3	100,00%
3	5,00%		50,00%	1	100,00%	5	1,50%	15	0,78%	120	2,00%	3	100,00%

PLANILHA			SUBMÓDULO 2.3 - A		
MUNICÍPIO		GRUPO	VT R$	FONTE VT - **O valor do vale transporte deve ser atualizado na data da proposta**	ISS R$
L/C	1	2	3		13
1	FOZ DO IGUAÇU	1	5,00	DECRETO No 32.494/2024	5,00%
2	GUAIRA	1	0,00		4,00%
3	SANTA HELENA	1	0,00		3,00%
4	APUCARANA	2	5,20	Site da Prefeitura	2,50%
5	CAPANEMA	2	0,00		3,00%
6	CASCAVEL	2	4,65	Decreto nº 17722/2023	3,00%
7	CURITIBA	2	6,00	Decreto nº 306/2023	5,00%
8	FRANCISCO BELTRÃO	2	5,14	Site da Prefeitura	3,00%
9	GUARAPUAVA	2	6,50	Site da empresa de transporte	5,00%
10	LONDRINA	2	5,75	Site da Prefeitura	4,00%
11	MARINGÁ	2	5,20	Decreto 1070/2025	3,00%
12	PARANAGUÁ	2	0,00	Decreto 1265/2025	5,00%
13	PARANAVAI	2	4,93	Site da empresa de transporte	4,00%
14	PATO BRANCO	2	5,00	Site da Prefeitura	2,00%
15	PINHAIS	2	4,60	Pesquisa na internet (mesmo valor de São José dos Pinhais)	2,00%
16	PONTA GROSSA	2	5,00	Decreto nº 25413/2025	2,00%
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	4,60	Site da Prefeitura	2,00%
18	STO A. SUDOESTE	2	0,00		3,00%
19	TOLEDO	2	3,50	Pesquisa na internet	3,00%
20	UMUARAMA	2	4,00	Decreto 296/2022	5,00%
21	ARARANGUÁ	3	0,00	LEI MUNICIPAL Nº 4.093/2023	3,00%
22	BLUMENAU	3	5,50	Processo Administrativo 3865-2024	3,00%
23	BRUSQUE	3	4,70	Decreto 8977-2021	3,00%
24	CHAPECÓ	3	5,00	DECRETO Nº 50.574, DE 28 DE AGOSTO DE 2025	4,00%
25	CRICIÚMA	3	5,25	Decreto SG/Nº 256/25, de 31/01/25	5,00%
26	DIONÍSIO CERQUEIRA	3	0,00	Dionísio Cerqueira não dispõe de linhas regulares de transporte coletivo.	4,00%
27	FLORIANÓPOLIS	3	7,20	Decreto 28860, de 31/12/25	2,50%
28	IMBITUBA	3	3,00	RESOLUÇÃO SEINFRA PMI 005-2025. Setor de transporte de Imbituba informou que a tarifa de transport	5,00%
29	ITAJAÍ	3	5,13	DECRETO Nº 13.063, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.	3,00%
30	JOAÇABA	3	6,95	CONTRATO Nº 49/2025/PMJ	3,00%
31	JOINVILLE	3	6,50	DECRETO Nº 70.105, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025	2,50%

MUNICÍPIO				RELÓGIO DE PONTO	
				QTD	CUSTO / POSTO R$ / MÊS
L/C	1	2	3	4	5
1	FOZ DO IGUAÇU			6	1,86
2	GUAIRA			1	7,87
3	SANTA HELENA			1	70,83
4	APUCARANA			1	23,61
5	CAPANEMA			1	70,83
6	CASCAVEL			2	5,06
7	CURITIBA			6	7,20
8	FRANCISCO BELTRÃO			1	35,41
9	GUARAPUAVA			1	35,41
10	LONDRINA			2	7,87
11	MARINGÁ			2	5,45
12	PARANAGUÁ			4	21,79
13	PARANAVAI			1	35,41
14	PATO BRANCO			1	35,41
15	PINHAIS			1	70,83
16	PONTA GROSSA			2	8,33
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			1	35,41
18	STO A. SUDOESTE			1	70,83
19	TOLEDO			1	35,41
20	UMUARAMA			1	23,61
21	ARARANGUÁ			1	35,41
22	BLUMENAU			1	7,87
23	BRUSQUE			1	23,61
24	CHAPECÓ			1	17,71
25	CRICIÚMA			1	17,71
26	DIONÍSIO CERQUEIRA			3	16,35
27	FLORIANÓPOLIS			3	8,85
28	IMBITUBA			1	35,41
29	ITAJAÍ			2	7,08
30	JOAÇABA			2	10,90
31	JOINVILLE			2	8,85

32	LAGES	3	4,90	DECRETO Nº 23.112, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025	5,00%	1	35,41
33	MAFRA	3	4,50	Site da Prefeitura	5,00%	1	35,41
34	SÃO FRANCISCO DO SUL	3	6,00	DECRETO Nº 4.979, DE 17 DE ABRIL DE 2025	5,00%	2	28,33
35	SÃO JOSÉ	3	6,50	DECRETO Nº 23424/2025	2,50%	1	7,87
36	TUBARÃO	3	4,84	DECRETO Nº 6.516, DE 31 DE MAIO DE 2022	3,00%	1	35,41

CATEGORIA PROFISSIONAL

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		SECRETÁRIA EXECUTIVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	RECEPCIONISTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CARREGADOR	CONFERENTE	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "C"	COPEIRA 8H	COPEIRA 4H	SUPERVISOR DE DMA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CARREGADOR 12X36 DIURNO	CARREGADOR 12X36 NOTURNO	CONFERENTE 12X36 DIURNO	CONFERENTE 12X36 NOTURNO	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	GRUPO
1	FOZ DO IGUAÇU	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	1
2	GUAIRA			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS											1
3	SANTA HELENA		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS																	1
4	APUCARANA			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
5	CAPANEMA						EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A													2
6	CASCAVEL		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO							2
7	CURITIBA		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
9	GUARAPUAVA			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
10	LONDRINA		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO									2
11	MARINGÁ		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO							2
12	PARANAGUÁ		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO									2
13	PARANAVAI			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
14	PATO BRANCO			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
15	PINHAIS		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS																	2
16	PONTA GROSSA		SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A	EMPREGADOS EM EMPRESAS, DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS		EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO									2

17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
18	STO A. SUDOESTE						EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A													2
19	TOLEDO			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
20	UMUARAMA			EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO																2
21	ARARANGUÁ			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3
22	BLUMENAU			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO									3
23	BRUSQUE			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3
24	CHAPECÓ			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3
25	CRICIÚMA			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO		TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO									3
27	FLORIANÓPOLIS			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO				TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO		TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO									3
28	IMBITUBA				TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO															3
29	ITAJAÍ			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO									3
30	JOAÇABA			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO											3
31	JOINVILLE			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO									3
32	LAGES			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3
33	MAFRA			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO					TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO		TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO								3
35	SÃO JOSÉ				TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO		TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO									3
36	TUBARÃO			TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO																3

ANO DA CCT

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	2 SECRETÁRIA EXECUTIVA	3 TÉCNICO EM SECRETARIADO	4 RECEPCIONISTA	5 AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	6 CARREGADOR	7 CONFERENTE	8 OPERADOR DE EMPILHADEIRA	9 MOTORISTA CAT "E"	10 MOTORISTA CAT "C"	11 COPEIRA 8H	12 COPEIRA 4H	13 SUPERVISOR DE DMA	14 SUPERVISOR DE SERVIÇOS	15 CARREGADOR 12X36 DIURNO	16 CARREGADOR 12X36 NOTURNO	17 CONFERENTE 12X36 DIURNO	18 CONFERENTE 12X36 NOTURNO	19 RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	20 GRUPO
1	FOZ DO IGUAÇU	2026	2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026		2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	1
2	GUAIRA			2026		2026	2026	2026	2026											1
3	SANTA HELENA		2026																	1
4	APUCARANA			2026																2
5	CAPANEMA						2026													2
6	CASCAVEL		2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026		2026							2
7	CURITIBA		2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			2026																2
9	GUARAPUAVA			2026																2
10	LONDRINA		2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026									2
11	MARINGÁ		2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026		2026							2
12	PARANAGUÁ		2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026									2
13	PARANAVAI			2026																2
14	PATO BRANCO			2026																2
15	PINHAIS		2026																	2
16	PONTA GROSSA		2026	2026		2026	2026	2026	2026		2026									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			2026																2
18	STO A. SUDOESTE						2026													2
19	TOLEDO			2026																2
20	UMUARAMA			2026																2
21	ARARANGUÁ			2026																3
22	BLUMENAU			2026	2026	2026	2026			2026	2026									3
23	BRUSQUE			2026																3
24	CHAPECÓ			2026																3
25	CRICIÚMA			2026																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				2026	2026	2026	2026	2026		2026									3
27	FLORIANÓPOLIS			2026	2026				2026		2026									3
28	IMBITUBA				2026															3
29	ITAJAÍ			2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026									3
30	JOAÇABA			2026	2026	2026	2026	2026	2026											3
31	JOINVILLE			2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026	2026									3
32	LAGES			2026																3
33	MAFRA			2026																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				2026					2026		2026								3
35	SÃO JOSÉ				2026	2026	2026	2026	2026		2026									3
36	TUBARÃO			2026																3

CCT - DATA BASE

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	PR001822 /2026 -	PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	1
2	GUAIRA			PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -											1
3	SANTA HELENA		PR001822 /2026 -																	1
4	APUCARANA			PR000063 /2026 -																2
5	CAPANEMA						PR000687 /2026 -													2
6	CASCAVEL		PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -							2
7	CURITIBA		PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000573 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			PR000063 /2026 -																2
9	GUARAPUAVA			PR000063 /2026 -																2
10	LONDRINA		PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -									2
11	MARINGÁ		PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -							2
12	PARANAGUÁ		PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000573 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -									2
13	PARANAVAI			PR000063 /2026 -																2
14	PATO BRANCO			PR000063 /2026 -																2
15	PINHAIS		PR001822 /2026 -																	2
16	PONTA GROSSA		PR001822 /2026 -	PR000063 /2026 -		PR000063 /2026 -	PR000687 /2026 -	PR000063 /2026 -	PR001952 /2026 -		PR000063 /2026 -									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			PR000063 /2026 -																2
18	STO A. SUDOESTE						PR000687 /2026 -													2
19	TOLEDO			PR000063 /2026 -																2
20	UMUARAMA			PR000063 /2026 -																2
21	ARARANGUÁ			SC000124 /2026 -																3
22	BLUMENAU			SC000110 /2026 -	SC000110 /2026 -	SC000110 /2026 -	SC000110 /2026 -			SC000110 /2026 -	SC000110 /2026 -									3
23	BRUSQUE			SC000101 /2026 -																3
24	CHAPECÓ			SC000124 /2026 -																3
25	CRICIÚMA			SC000124 /2026 -																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -		SC000124 /2026 -									3
27	FLORIANÓPOLIS			SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -				SC000124 /2026 -		SC000124 /2026 -									3
28	IMBITUBA				SC000124 /2026 -															3
29	ITAJAÍ			SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -	SC000101 /2026 -									3
30	JOAÇABA			SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -	SC000124 /2026 -											3

31	JOINVILLE			SC000124/2026 -	SC000124/2026 -	SC000124/2026 -	SC000124/2026 -	SC000124/2026 -	SC000124/2026 -	SC000124/2026 -	SC000124/2026 -										3
32	LAGES			SC000124/2026 -																	3
33	MAFRA			SC000104/2026 -																	3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				SC000104/2026 -					SC000104/2026 -		SC000104/2026 -									3
35	SÃO JOSÉ				SC000102/2026 -	SC000102/2026 -	SC000102/2026 -	SC000102/2026 -	SC000102/2026 -		SC000102/2026 -										3
36	TUBARÃO			SC000124/2026 -																	3

SALÁRIO NORMATIVO - R$

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITORIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	4.890,03	2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00		3.023,00	3.023,00	1.900,00	1.900,00	1.847,22	1.847,22	2.141,00	1
2	GUAIRA			2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00											1
3	SANTA HELENA		2.777,30																	1
4	APUCARANA			2.141,00																2
5	CAPANEMA						1.847,22													2
6	CASCAVEL		2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00		3.023,00							2
7	CURITIBA		2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			2.141,00																2
9	GUARAPUAVA			2.141,00																2
10	LONDRINA		2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00									2
11	MARINGÁ		2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00		3.023,00							2
12	PARANAGUÁ		2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00									2
13	PARANAVAI			2.141,00																2
14	PATO BRANCO			2.141,00																2
15	PINHAIS		2.777,30																	2
16	PONTA GROSSA		2.777,30	2.141,00		1.900,00	1.847,22	2.404,00	3.770,00		1.961,00									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			2.141,00																2
18	STO A. SUDOESTE						1.847,22													2
19	TOLEDO			2.141,00																2
20	UMUARAMA			2.141,00																2
21	ARARANGUÁ			1.857,54																3
22	BLUMENAU			1.857,54	1.910,81	1.752,85	1.910,81			2.388,83	1.752,85									3
23	BRUSQUE			1.809,77																3
24	CHAPECÓ			1.857,54																3
25	CRICIÚMA			1.857,54																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				1.910,81	1.752,85	1.910,81	2.952,84	2.388,83		1.752,85									3
27	FLORIANÓPOLIS			1.857,54	1.910,81				2.388,83		1.752,85									3
28	IMBITUBA				1.910,81															3
29	ITAJAÍ			1.809,77	1.861,67	1.707,75	1.861,67	2.876,88	2.327,39	2.327,39	1.707,75									3
30	JOAÇABA			1.857,54	1.910,81	1.752,85	1.910,81	2.952,84	2.388,83											3
31	JOINVILLE			1.857,54	1.910,81	1.752,85	1.910,81	2.952,84	2.388,83	2.388,83	1.752,85									3
32	LAGES			1.857,54																3
33	MAFRA			1.809,77																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				1.861,67					2.327,39		931,50								3
35	SÃO JOSÉ				1.910,81	1.752,85	1.910,81	2.952,84	2.388,83		1.752,85									3

36	TUBARÃO			1.857,54																3

OBS.: Com base no art. 4º do DECRETO nº 12.174/2024 e na IN SEGES/MGI nº 148/2026, todos os trabalhadores que prestam serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra com 200 horas mensais (40h semanais), não terão seus salários proporcionalizados quando as CCTs definirem uma carga para o posto de 220 horas mensais (44h semanais).

VALE ALIMENTAÇÃO R$ (VALOR DIÁRIO OU VALOR MENSAL/21)

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	40,90	40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86		42,86	42,86	42,86	42,86	42,86	42,86	42,86	1
2	GUAIRA			42,86		42,86	40,90	42,86	40,90											1
3	SANTA HELENA		40,90																	1
4	APUCARANA			42,86																2
5	CAPANEMA						40,90													2
6	CASCAVEL		40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86		42,86							2
7	CURITIBA		40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			42,86																2
9	GUARAPUAVA			42,86																2
10	LONDRINA		40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86									2
11	MARINGÁ		40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86		42,86							2
12	PARANAGUÁ		40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86									2
13	PARANAVAI			42,86																2
14	PATO BRANCO			42,86																2
15	PINHAIS		40,90																	2
16	PONTA GROSSA		40,90	42,86		42,86	40,90	42,86	40,90		42,86									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			42,86																2
18	STO A. SUDOESTE						40,90													2
19	TOLEDO			42,86																2
20	UMUARAMA			42,86																2
21	ARARANGUÁ			33,00																3
22	BLUMENAU			33,00	33,00	33,00	33,00			33,00	33,00									3
23	BRUSQUE			33,00																3
24	CHAPECÓ			33,00																3
25	CRICIÚMA			33,00																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				33,00	33,00	33,00	33,00	33,00		33,00									3
27	FLORIANÓPOLIS			33,00	33,00				33,00		33,00									3
28	IMBITUBA				33,00															3
29	ITAJAÍ			33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00									3
30	JOAÇABA			33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00											3
31	JOINVILLE			33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00	33,00									3
32	LAGES			33,00																3
33	MAFRA			33,00																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				33,00					33,00		20,63								3
35	SÃO JOSÉ				33,00	33,00	33,00	33,00	33,00		33,00									3
36	TUBARÃO			33,00																3

GRATIFICAÇÃO - R$

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	■	■	43,00		■	■	■	■		■		■	■	■	■	■	■	43,00	1
2	GUAIRA			43,00		■	■	■	■											1
3	SANTA HELENA		■																	1
4	APUCARANA			43,00																2
5	CAPANEMA						■													2
6	CASCAVEL		■	43,00		■	■	■	■		■		■							2
7	CURITIBA		■	43,00		■	■	■	■		■									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			43,00																2
9	GUARAPUAVA			43,00																2
10	LONDRINA		■	43,00		■	■	■	■		■									2
11	MARINGÁ		■	43,00		■	■	■	■		■		■							2
12	PARANAGUÁ		■	43,00		■	■	■	■		■									2
13	PARANAVAI			43,00																2
14	PATO BRANCO			43,00																2
15	PINHAIS		■																	2
16	PONTA GROSSA		■	43,00		■	■	■	■		■									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			43,00																2
18	STO A. SUDOESTE						■													2
19	TOLEDO			43,00																2
20	UMUARAMA			43,00																2
21	ARARANGUÁ			■																3
22	BLUMENAU			■	■	■	■			■	■									3
23	BRUSQUE			■																3
24	CHAPECÓ			■																3
25	CRICIÚMA			■																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				■	■	■	■	■		■									3
27	FLORIANÓPOLIS			■	■				■		■									3
28	IMBITUBA				■															3
29	ITAJAÍ			■	■	■	■	■	■	■	■									3
30	JOAÇABA			■	■	■	■	■	■											3
31	JOINVILLE			■	■	■	■	■	■	■	■									3
32	LAGES			■																3
33	MAFRA			■																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				■					■		■								3
35	SÃO JOSÉ				■	■	■	■	■		■									3
36	TUBARÃO			■																3

BENEFÍCIO ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR / MÉDICA / SOCIAL ODONTOLÓGICO - R$

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	87,24	87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50		94,50	94,50	94,50	94,50	94,50	94,50	94,50	1
2	GUAIRA			94,50		94,50	94,50	94,50												1
3	SANTA HELENA		87,24																	1
4	APUCARANA			94,50																2
5	CAPANEMA						94,50													2
6	CASCAVEL		87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50		94,50							2
7	CURITIBA		87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			94,50																2
9	GUARAPUAVA			94,50																2
10	LONDRINA		87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50									2
11	MARINGÁ		87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50		94,50							2
12	PARANAGUÁ		87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50									2
13	PARANAVAI			94,50																2
14	PATO BRANCO			94,50																2
15	PINHAIS		87,24																	2
16	PONTA GROSSA		87,24	94,50		94,50	94,50	94,50			94,50									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			94,50																2
18	STO A. SUDOESTE						94,50													2
19	TOLEDO			94,50																2
20	UMUARAMA			94,50																2
21	ARARANGUÁ			11,00																3
22	BLUMENAU			11,00	11,00	11,00	11,00			11,00	11,00									3
23	BRUSQUE			11,00																3
24	CHAPECÓ			11,00																3
25	CRICIÚMA			11,00																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				11,00	11,00	11,00	11,00	11,00		11,00									3
27	FLORIANÓPOLIS			11,00	11,00				11,00		11,00									3
28	IMBITUBA				11,00															3
29	ITAJAÍ			11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00									3
30	JOAÇABA			11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00											3
31	JOINVILLE			11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00	11,00									3
32	LAGES			11,00																3
33	MAFRA			11,00																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				11,00					11,00		11,00								3
35	SÃO JOSÉ				11,00	11,00	11,00	11,00	11,00		11,00									3
36	TUBARÃO			11,00																3

BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR - R$

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	18,53	18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00		31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	31,00	1
2	GUAIRA			31,00		31,00	31,00	31,00												1
3	SANTA HELENA		18,53																	1
4	APUCARANA			31,00																2
5	CAPANEMA						31,00													2
6	CASCAVEL		18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00		31,00							2
7	CURITIBA		18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			31,00																2
9	GUARAPUAVA			31,00																2
10	LONDRINA		18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00									2
11	MARINGÁ		18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00		31,00							2
12	PARANAGUÁ		18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00									2
13	PARANAVAI			31,00																2
14	PATO BRANCO			31,00																2
15	PINHAIS		18,53																	2
16	PONTA GROSSA		18,53	31,00		31,00	31,00	31,00			31,00									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			31,00																2
18	STO A. SUDOESTE						31,00													2
19	TOLEDO			31,00																2
20	UMUARAMA			31,00																2
21	ARARANGUÁ																			3
22	BLUMENAU																			3
23	BRUSQUE																			3
24	CHAPECÓ																			3
25	CRICIÚMA																			3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA																			3
27	FLORIANÓPOLIS																			3
28	IMBITUBA																			3
29	ITAJAÍ																			3
30	JOAÇABA																			3
31	JOINVILLE																			3
32	LAGES																			3
33	MAFRA																			3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL																			3
35	SÃO JOSÉ																			3
36	TUBARÃO																			3

CESTA BÁSICA R$

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	■	■	■		■	■	■	■		■		■	■	■	■	■	■	■	1
2	GUAIRA			■		■	■	■	■											1
3	SANTA HELENA		■																	1
4	APUCARANA			■																2
5	CAPANEMA						■													2
6	CASCAVEL		■	■		■	■	■	■		■		■							2
7	CURITIBA		■	■		■	■	■	■		■									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			■																2
9	GUARAPUAVA			■																2
10	LONDRINA		■	■		■	■	■	■		■									2
11	MARINGÁ		■	■		■	■	■	■		■		■							2
12	PARANAGUÁ		■	■		■	■	■	■		■									2
13	PARANAVAI			■																2
14	PATO BRANCO			■																2
15	PINHAIS		■																	2
16	PONTA GROSSA		■	■		■	■	■	■		■									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			■																2
18	STO A. SUDOESTE						■													2
19	TOLEDO			■																2
20	UMUARAMA			■																2
21	ARARANGUÁ			■																3
22	BLUMENAU			■	■	■	■			■	■									3
23	BRUSQUE			■																3
24	CHAPECÓ			■																3
25	CRICIÚMA			■																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				■	■	■	■	■		■									3
27	FLORIANÓPOLIS			■	■				■		■									3
28	IMBITUBA				■															3
29	ITAJAÍ			■		220,00	■	■	■	■	■									3
30	JOAÇABA			■	■	■	■	■	■											3
31	JOINVILLE			■	■	■	■	■	■	■	■									3
32	LAGES			■																3
33	MAFRA			■																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				■					■		■								3
35	SÃO JOSÉ				■	■	■	■	■		■									3
36	TUBARÃO			■																3

DESCONTO DE VA %

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	20,00%	20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	1
2	GUAIRA			20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%											1
3	SANTA HELENA		20,00%																	1
4	APUCARANA			20,00%																2
5	CAPANEMA						20,00%													2
6	CASCAVEL		20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%		20,00%							2
7	CURITIBA		20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			20,00%																2
9	GUARAPUAVA			20,00%																2
10	LONDRINA		20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%									2
11	MARINGÁ		20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%		20,00%							2
12	PARANAGUÁ		20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%									2
13	PARANAVAI			20,00%																2
14	PATO BRANCO			20,00%																2
15	PINHAIS		20,00%																	2
16	PONTA GROSSA		20,00%	20,00%		20,00%	20,00%	20,00%	10,00%		20,00%									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			20,00%																2
18	STO A. SUDOESTE						20,00%													2
19	TOLEDO			20,00%																2
20	UMUARAMA			20,00%																2
21	ARARANGUÁ			1,00%																3
22	BLUMENAU			1,00%	1,00%	1,00%	1,00%			1,00%	1,00%									3
23	BRUSQUE			1,00%																3
24	CHAPECÓ			1,00%																3
25	CRICIÚMA			1,00%																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		1,00%									3
27	FLORIANÓPOLIS			1,00%	1,00%				1,00%		1,00%									3
28	IMBITUBA				1,00%															3
29	ITAJAÍ			1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%									3
30	JOAÇABA			1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%											3
31	JOINVILLE			1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%									3
32	LAGES			1,00%																3
33	MAFRA			1,00%																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				1,00%					1,00%		1,00%								3
35	SÃO JOSÉ				1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%		1,00%									3
36	TUBARÃO			1,00%																3

PAGAMENTO DE VA NAS FÉRIAS - SIM/NÃO

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		SECRETÁRIA EXECUTIVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	RECEPCIONISTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CARREGADOR	CONFERENTE	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "C"	COPEIRA 8H	COPEIRA 4H	SUPERVISOR DE DMA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CARREGADOR 12X36 DIURNO	CARREGADOR 12X36 NOTURNO	CONFERENTE 12X36 DIURNO	CONFERENTE 12X36 NOTURNO	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	GRUPO
1	FOZ DO IGUAÇU	NÃO	NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	1
2	GUAIRA			SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO											1
3	SANTA HELENA		NÃO																	1
4	APUCARANA			SIM																2
5	CAPANEMA						SIM													2
6	CASCAVEL		NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM		SIM							2
7	CURITIBA		NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			SIM																2
9	GUARAPUAVA			SIM																2
10	LONDRINA		NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM									2
11	MARINGÁ		NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM		SIM							2
12	PARANAGUÁ		NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM									2
13	PARANAVAI			SIM																2
14	PATO BRANCO			SIM																2
15	PINHAIS		NÃO																	2
16	PONTA GROSSA		NÃO	SIM		SIM	SIM	SIM	NÃO		SIM									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			SIM																2
18	STO A. SUDOESTE						SIM													2
19	TOLEDO			SIM																2
20	UMUARAMA			SIM																2
21	ARARANGUÁ			NÃO																3
22	BLUMENAU			NÃO	NÃO	NÃO	NÃO			NÃO	NÃO									3
23	BRUSQUE			NÃO																3
24	CHAPECÓ			NÃO																3
25	CRICIÚMA			NÃO																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		NÃO									3
27	FLORIANÓPOLIS			NÃO	NÃO				NÃO		NÃO									3
28	IMBITUBA				NÃO															3
29	ITAJAÍ			NÃO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO									3
30	JOAÇABA			NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO											3
31	JOINVILLE			NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO									3
32	LAGES			NÃO																3
33	MAFRA			NÃO																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				NÃO					NÃO		NÃO								3
35	SÃO JOSÉ				NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO		NÃO									3
36	TUBARÃO			NÃO																3

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (BASE SALÁRIO NORMATIVO) - %

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

SECRETÁRIA EXECUTIVA | TÉCNICO EM SECRETARIADO | RECEPCIONISTA | AUXILIAR DE ESCRITÓRIO | CARREGADOR | CONFERENTE | OPERADOR DE EMPILHADEIRA | MOTORISTA CAT "E" | MOTORISTA CAT "C" | COPEIRA 8H | COPEIRA 4H | SUPERVISOR DE DMA | SUPERVISOR DE SERVIÇOS | CARREGADOR 12X36 DIURNO | CARREGADOR 12X36 NOTURNO | CONFERENTE 12X36 DIURNO | CONFERENTE 12X36 NOTURNO | RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO | GRUPO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (BASE SALÁRIO MÍNIMO) - %

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		SECRETÁRIA EXECUTIVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	RECEPCIONISTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	CARREGADOR	CONFERENTE	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "C"	COPEIRA 8H	COPEIRA 4H	SUPERVISOR DE DMA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CARREGADOR 12X36 DIURNO	CARREGADOR 12X36 NOTURNO	CONFERENTE 12X36 DIURNO	CONFERENTE 12X36 NOTURNO	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	GRUPO
1	FOZ DO IGUAÇU																			1
2	GUAIRA																			1
3	SANTA HELENA																			1
4	APUCARANA																			2
5	CAPANEMA																			2
6	CASCAVEL																			2
7	CURITIBA																			2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			2
9	GUARAPUAVA																			2
10	LONDRINA																			2
11	MARINGÁ																			2
12	PARANAGUÁ																			2
13	PARANAVAI																			2
14	PATO BRANCO																			2
15	PINHAIS																			2
16	PONTA GROSSA																			2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			2
18	STO A. SUDOESTE																			2
19	TOLEDO																			2
20	UMUARAMA																			2
21	ARARANGUÁ																			3
22	BLUMENAU					20,00%														3
23	BRUSQUE																			3
24	CHAPECÓ																			3
25	CRICIÚMA																			3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA																			3
27	FLORIANÓPOLIS																			3
28	IMBITUBA																			3
29	ITAJAÍ					20,00%														3
30	JOAÇABA					20,00%														3
31	JOINVILLE					20,00%														3
32	LAGES																			3
33	MAFRA																			3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL																			3
35	SÃO JOSÉ					20,00%														3
36	TUBARÃO																			3

L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1	FOZ DO IGUAÇU																			1
2	GUAIRA																			1
3	SANTA HELENA																			1

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - %

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	■	■	■		■	■	■	■		■		■	■	■	■	■	■	■	1
2	GUAIRA			■		■	■	■	■											1
3	SANTA HELENA		■																	1
4	APUCARANA			■			■													2
5	CAPANEMA					■														2
6	CASCAVEL		■	■		■	■	■	■		■		■							2
7	CURITIBA		■	■		■	■	■	■		■									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			■																2
9	GUARAPUAVA			■																2
10	LONDRINA		■	■		■	■	■	■		■									2
11	MARINGÁ		■	■		■	■	■	■		■		■							2
12	PARANAGUÁ		■	■		■	■	■	■		■									2
13	PARANAVAI			■																2
14	PATO BRANCO			■																2
15	PINHAIS		■																	2
16	PONTA GROSSA		■	■		■	■	■	■		■									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			■																2
18	STO A. SUDOESTE						■													2
19	TOLEDO			■																2
20	UMUARAMA			■																2
21	ARARANGUÁ			■																3
22	BLUMENAU			■	■	■	■			■	■									3
23	BRUSQUE			■																3
24	CHAPECÓ			■																3
25	CRICIÚMA			■																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				■	■	■	■	■		■									3
27	FLORIANÓPOLIS			■	■				■		■									3
28	IMBITUBA				■															3
29	ITAJAÍ			■	■	■	■	■	■	■	■									3
30	JOAÇABA			■	■	■	■	20,00%	20,00%											3
31	JOINVILLE			■	■	■	■	■	■	■	■									3
32	LAGES			■																3
33	MAFRA			■																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				■					■		■								3
35	SÃO JOSÉ				■	■	■	■	■		■									3
36	TUBARÃO			■																3

8	FRANCISCO BELTRÃO																			2
9	GUARAPUAVA																			2
10	LONDRINA																			2
11	MARINGÁ					30,00%	30,00%	30,00%	30,00%				30,00%							2
12	PARANAGUÁ																			2
13	PARANAVAI																			2
14	PATO BRANCO																			2
15	PINHAIS																			2
16	PONTA GROSSA																			2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			2
18	STO A. SUDOESTE																			2
19	TOLEDO																			2
20	UMUARAMA																			2
21	ARARANGUÁ																			3
22	BLUMENAU																			3
23	BRUSQUE																			3
24	CHAPECÓ																			3
25	CRICIÚMA																			3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA					30,00%	30,00%	30,00%	30,00%											3
27	FLORIANÓPOLIS																			3
28	IMBITUBA																			3
29	ITAJAÍ																			3
30	JOAÇABA																			3
31	JOINVILLE																			3
32	LAGES																			3
33	MAFRA																			3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL																			3
35	SÃO JOSÉ																			3
36	TUBARÃO																			3

ADICIONAL DE ASSIDUIDADE - %

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
		SECRETÁRIA EXECUTIVA	TÉCNICO EM SECRETARIADO	RECEPCIONISTA	AUXILIAR DE ESCRITORIO	CARREGADOR	CONFERENTE	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "C"	COPEIRA 8H	COPEIRA 4H	SUPERVISOR DE DMA	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	CARREGADOR 12X36 DIURNO	CARREGADOR 12X36 NOTURNO	CONFERENTE 12X36 DIURNO	CONFERENTE 12X36 NOTURNO	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	GRUPO
1	FOZ DO IGUAÇU																			1
2	GUAIRA																			1
3	SANTA HELENA																			1
4	APUCARANA																			2
5	CAPANEMA																			2
6	CASCAVEL																			2
7	CURITIBA																			2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			2
9	GUARAPUAVA																			2
10	LONDRINA																			2
11	MARINGÁ																			2

12	PARANAGUÁ																			2
13	PARANAVAI																			2
14	PATO BRANCO																			2
15	PINHAIS																			2
16	PONTA GROSSA																			2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			2
18	STO A. SUDOESTE																			2
19	TOLEDO																			2
20	UMUARAMA																			2
21	ARARANGUÁ			7,00%																3
22	BLUMENAU			7,00%	7,00%	7,00%	7,00%			7,00%	7,00%									3
23	BRUSQUE			7,00%																3
24	CHAPECÓ			7,00%																3
25	CRICIÚMA			7,00%																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%		7,00%									3
27	FLORIANÓPOLIS			7,00%	7,00%				7,00%		7,00%									3
28	IMBITUBA				7,00%															3
29	ITAJAÍ			7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%									3
30	JOAÇABA			7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%											3
31	JOINVILLE			7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%									3
32	LAGES			7,00%																3
33	MAFRA			7,00%																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				7,00%					7,00%		7,00%								3
35	SÃO JOSÉ				7,00%	7,00%	7,00%	7,00%	7,00%		7,00%									3
36	TUBARÃO			7,00%																3

Fundo de Qualificação Profissional

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	28,00	28,00																	1
2	GUAIRA																			1
3	SANTA HELENA		28,00																	1
4	APUCARANA																			2
5	CAPANEMA																			2
6	CASCAVEL		28,00																	2
7	CURITIBA		28,00																	2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			2
9	GUARAPUAVA																			2
10	LONDRINA		28,00																	2
11	MARINGÁ		28,00																	2
12	PARANAGUÁ		28,00																	2
13	PARANAVAI																			2
14	PATO BRANCO																			2
15	PINHAIS		28,00																	2

16	PONTA GROSSA		28,00																	2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			2
18	STO A. SUDOESTE																			2
19	TOLEDO																			2
20	UMUARAMA																			2
21	ARARANGUÁ																			3
22	BLUMENAU																			3
23	BRUSQUE																			3
24	CHAPECÓ																			3
25	CRICIÚMA																			3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA																			3
27	FLORIANÓPOLIS																			3
28	IMBITUBA																			3
29	ITAJAÍ																			3
30	JOAÇABA																			3
31	JOINVILLE																			3
32	LAGES																			3
33	MAFRA																			3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL																			3
35	SÃO JOSÉ																			3
36	TUBARÃO																			3

CUSTOS INDIRETOS - %

7,50%

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITORIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	1
2	GUAIRA			7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%											1
3	SANTA HELENA		7,50%																	1
4	APUCARANA			7,50%																2
5	CAPANEMA						7,50%													2
6	CASCAVEL		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%		7,50%							2
7	CURITIBA		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			7,50%																2
9	GUARAPUAVA			7,50%																2
10	LONDRINA		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
11	MARINGÁ		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%		7,50%							2
12	PARANAGUÁ		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
13	PARANAVAI			7,50%																2
14	PATO BRANCO			7,50%																2
15	PINHAIS		7,50%																	2
16	PONTA GROSSA		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			7,50%																2
18	STO A. SUDOESTE						7,50%													2
19	TOLEDO			7,50%																2

20	UMUARAMA			7,50%																2
21	ARARANGUÁ			7,50%																3
22	BLUMENAU			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%			7,50%	7,50%									3
23	BRUSQUE			7,50%																3
24	CHAPECÓ			7,50%																3
25	CRICIÚMA			7,50%																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									3
27	FLORIANÓPOLIS			7,50%	7,50%				7,50%		7,50%									3
28	IMBITUBA				7,50%															3
29	ITAJAÍ			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%									3
30	JOAÇABA			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%											3
31	JOINVILLE			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%									3
32	LAGES			7,50%																3
33	MAFRA			7,50%																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				7,50%					7,50%		7,50%								3
35	SÃO JOSÉ				7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									3
36	TUBARÃO			7,50%																3

LUCRO - %

7,50%

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	1
2	GUAIRA			7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%											1
3	SANTA HELENA		7,50%																	1
4	APUCARANA			7,50%																2
5	CAPANEMA						7,50%													2
6	CASCAVEL		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%		7,50%							2
7	CURITIBA		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			7,50%																2
9	GUARAPUAVA			7,50%																2
10	LONDRINA		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
11	MARINGÁ		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%		7,50%							2
12	PARANAGUÁ		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
13	PARANAVAI			7,50%																2
14	PATO BRANCO			7,50%																2
15	PINHAIS		7,50%																	2
16	PONTA GROSSA		7,50%	7,50%		7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			7,50%																2
18	STO A. SUDOESTE						7,50%													2
19	TOLEDO			7,50%																2
20	UMUARAMA			7,50%																2
21	ARARANGUÁ			7,50%																3
22	BLUMENAU			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%			7,50%	7,50%									3
23	BRUSQUE			7,50%																3

24	CHAPECÓ			7,50%															3
25	CRICIÚMA			7,50%															3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%								3
27	FLORIANÓPOLIS			7,50%	7,50%				7,50%		7,50%								3
28	IMBITUBA				7,50%														3
29	ITAJAÍ			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%								3
30	JOAÇABA			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%										3
31	JOINVILLE			7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%								3
32	LAGES			7,50%															3
33	MAFRA			7,50%															3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				7,50%					7,50%		7,50%							3
35	SÃO JOSÉ				7,50%	7,50%	7,50%	7,50%	7,50%		7,50%								3
36	TUBARÃO			7,50%															3

UNIFORME - R$

NOME DA EMPRESA:

Receita Federal

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU	44,22	44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15		44,22	44,22	52,28	52,28	52,28	52,28	44,22	1
2	GUAIRA			44,22		52,28	52,28	52,28	44,22											1
3	SANTA HELENA		44,22																	1
4	APUCARANA			44,22																2
5	CAPANEMA						52,28													2
6	CASCAVEL		44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15		44,22							2
7	CURITIBA		44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15									2
8	FRANCISCO BELTRÃO			44,22																2
9	GUARAPUAVA			44,22																2
10	LONDRINA		44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15									2
11	MARINGÁ		44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15		44,22							2
12	PARANAGUÁ		44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15									2
13	PARANAVAI			44,22																2
14	PATO BRANCO			44,22																2
15	PINHAIS		44,22																	2
16	PONTA GROSSA		44,22	44,22		52,28	52,28	52,28	44,22		81,15									2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			44,22																2
18	STO A. SUDOESTE						52,28													2
19	TOLEDO			44,22																2
20	UMUARAMA			44,22																2
21	ARARANGUÁ			44,22																3
22	BLUMENAU			44,22	44,22	52,28	52,28			44,22	81,15									3
23	BRUSQUE			44,22																3
24	CHAPECÓ			44,22																3
25	CRICIÚMA			44,22																3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA				44,22	52,28	52,28	52,28	44,22		81,15									3
27	FLORIANÓPOLIS			44,22	44,22				44,22		81,15									3

28	IMBITUBA				44,22															3
29	ITAJAÍ			44,22	44,22	52,28	52,28	52,28	44,22	44,22	81,15									3
30	JOAÇABA			44,22	44,22	52,28	52,28	52,28	44,22											3
31	JOINVILLE			44,22	44,22	52,28	52,28	52,28	44,22	44,22	81,15									3
32	LAGES			44,22																3
33	MAFRA			44,22																3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL				44,22					44,22		81,15								3
35	SÃO JOSÉ				44,22	52,28	52,28	52,28	44,22		81,15									3
36	TUBARÃO			44,22																3

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) - R$

Receita Federal

NOME DA EMPRESA:

L/C	1	SECRETÁRIA EXECUTIVA 2	TÉCNICO EM SECRETARIADO 3	RECEPCIONISTA 4	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO 5	CARREGADOR 6	CONFERENTE 7	OPERADOR DE EMPILHADEIRA 8	MOTORISTA CAT "E" 9	MOTORISTA CAT "C" 10	COPEIRA 8H 11	COPEIRA 4H 12	SUPERVISOR DE DMA 13	SUPERVISOR DE SERVIÇOS 14	CARREGADOR 12X36 DIURNO 15	CARREGADOR 12X36 NOTURNO 16	CONFERENTE 12X36 DIURNO 17	CONFERENTE 12X36 NOTURNO 18	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO 19	GRUPO 20
1	FOZ DO IGUAÇU					92,14	82,53	99,62	93,56						92,14	92,14	82,53	82,53		1
2	GUAIRA					92,14	82,53	99,62	93,56											1
3	SANTA HELENA																			1
4	APUCARANA																			2
5	CAPANEMA						60,71													2
6	CASCAVEL					100,77	91,16	99,62	93,56											2
7	CURITIBA					100,77	91,16	99,62	57,36											2
8	FRANCISCO BELTRÃO																			2
9	GUARAPUAVA																			2
10	LONDRINA					59,92	50,31	58,77	19,23											2
11	MARINGÁ					100,77	91,16	99,62	93,56											2
12	PARANAGUÁ					100,77	91,16	99,62	93,56											2
13	PARANAVAI																			2
14	PATO BRANCO																			2
15	PINHAIS																			2
16	PONTA GROSSA					56,25	46,64	55,10	18,60											2
17	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS																			2
18	STO A. SUDOESTE						60,71													2
19	TOLEDO																			2
20	UMUARAMA																			2
21	ARARANGUÁ																			3
22	BLUMENAU					56,25	46,64			16,20										3
23	BRUSQUE																			3
24	CHAPECÓ																			3
25	CRICIÚMA																			3
26	DIONÍSIO CERQUEIRA					100,77	60,71	99,62	93,56											3
27	FLORIANÓPOLIS																			3
28	IMBITUBA																			3
29	ITAJAÍ					100,77	91,16	99,62	63,11	63,11										3
30	JOAÇABA					100,77	91,16	99,62	93,56											3
31	JOINVILLE					56,25	46,64	55,10	61,82	61,82										3

32	LAGES																			3
33	MAFRA																			3
34	SÃO FRANCISCO DO SUL																			3
35	SÃO JOSÉ					56,25	46,64	24,66	19,23											3
36	TUBARÃO																			3

Receita Federal

UNIFORMES

NOME DA EMPRESA:

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3

POSTOS: Secretária(o) executiva(o)

DESCRIÇÃO	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Camisa: tipo social, manga curta ou comprida, com abotoamento frontal	6	1	6	31,86	191,16	6	1	6	31,86	191,16	6	1	6	31,86	191,16
Calça: tipo social, comprida, confeccionada em tecido oxford ou similar	2	1	2	47,03	94,06	2	1	2	47,03	94,06	2	1	2	47,03	94,06
Pulôver ou suéter de lã	1	1	1	91,78	91,78	1	1	1	91,78	91,78	1	1	1	91,78	91,78
Blazer: em tecido oxford ou similar, forrado	1	1	1	146,17	146,17	1	1	1	146,17	146,17	1	1	1	146,17	146,17
Crachá: com nome completo e função	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41
			Valor total Anual R$		530,58			Valor total Anual R$		530,58			Valor total Anual R$		530,58
			Valor Mensal / Posto R$		**44,22**			**Valor Mensal / Posto R$**		**44,22**			**Valor Mensal / Posto R$**		**44,22**

POSTOS: Técnico em secretariado, Recepcionista, Auxiliar de escritório, Contínuo, Supervisor de DMA, Supervisor de Serviços e Motorista

DESCRIÇÃO	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Camisa: manga curta ou comprida, gola italiana, confeccionada em tecido com 50% poliéster e 50% algodão	6	1	6	31,86	191,16	6	1	6	31,86	191,16	6	1	6	31,86	191,16
Calça: tipo social, comprida, confeccionada em tecido oxford ou similar	2	1	2	47,03	94,06	2	1	2	47,03	94,06	2	1	2	47,03	94,06
Pulôver ou suéter de lã	1	1	1	91,78	91,78	1	1	1	91,78	91,78	1	1	1	91,78	91,78
Blazer / Jaqueta: em tecido oxford ou similar, forrado	1	1	1	146,17	146,17	1	1	1	146,17	146,17	1	1	1	146,17	146,17
Crachá: com nome completo e função	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41
			Valor total Anual R$		530,58			Valor total Anual R$		530,58			Valor total Anual R$		530,58
			Valor Mensal / Posto R$		**44,22**			**Valor Mensal / Posto R$**		**44,22**			**Valor Mensal / Posto R$**		**44,22**

POSTOS: Copeira

DESCRIÇÃO	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Camisa: manga curta ou comprida, gola italiana, confeccionada em tecido com 50% poliéster e 50% algodão	6	1	6	31,86	191,16	6	1	6	31,86	191,16	6	1	6	31,86	191,16
Calça: tipo social, comprida, confeccionada em tecido oxford ou similar	2	1	2	47,03	94,06	2	1	2	47,03	94,06	2	1	2	47,03	94,06
Pulôver ou suéter de lã	1	1	1	91,78	91,78	1	1	1	91,78	91,78	1	1	1	91,78	91,78
Blazer: em tecido oxford ou similar, forrado	1	1	1	146,17	146,17	1	1	1	146,17	146,17	1	1	1	146,17	146,17
Sapato: tipo social, preto, em couro, com solado de borracha (par)	2	1	2	129,96	259,92	2	1	2	129,96	259,92	2	1	2	129,96	259,92
Meia: tipo social, em poliamida, cor preta (par)	6	1	6	19,86	119,16	6	1	6	19,86	119,16	6	1	6	19,86	119,16
Avental em tecido	2	1	2	32,07	64,14	2	1	2	32,07	64,14	2	1	2	32,07	64,14
Crachá: com nome completo e função	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41
			Valor total Anual R$		973,80			Valor total Anual R$		973,80			Valor total Anual R$		973,80
			Valor Mensal / Posto R$		**81,15**			**Valor Mensal / Posto R$**		**81,15**			**Valor Mensal / Posto R$**		**81,15**

POSTOS: Conferente, Carregador, Operador de empilhadeira

DESCRIÇÃO	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Conjunto (quant.)	Consumo Médio Anual	Quant. Anual	Valor Unit. R$	Valor Total R$
Camiseta: manga curta e/ou comprida, gola redonda, confeccionada em tecido com 50% poliéster e 50% algodão (sem bolsos)	8	1	8	31,86	254,88	8	1	8	31,86	254,88	8	1	8	31,86	254,88
Calça: modelo tradicional, de brim, sem bolsos	3	1	3	47,03	141,09	3	1	3	47,03	141,09	3	1	3	47,03	141,09
Blusa moletom: forrada, sem bolsos (adequada para o frio)	1	1	1	51,60	51,60	1	1	1	51,60	51,60	1	1	1	51,60	51,60
Agasalho: tipo japona ou jaqueta, confeccionada em tactel ou nylon, com zíper na frente e sem bolsos	1	1	1	110,28	110,28	1	1	1	110,28	110,28	1	1	1	110,28	110,28
Meia: em algodão (par)	6	1	6	10,34	62,04	6	1	6	10,34	62,04	6	1	6	10,34	62,04
Crachá: com nome completo e função	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41	1	1	1	7,41	7,41
			Valor total Anual R$		627,30			Valor total Anual R$		627,30			Valor total Anual R$		627,30
			Valor Mensal / Posto R$		**52,28**			**Valor Mensal / Posto R$**		**52,28**			**Valor Mensal / Posto R$**		**52,28**

Receita Federal

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

NOME DA EMPRESA:

*Descrição do KIT de EPI's:	VALOR UNITÁRIO R$
Macacão para agrotóxico: Macacão de segurança confeccionado em tecido Tyvek® 500, elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala.	73,87
Luva nitrílica cano longo: Fabricada em borracha nitrílica; Interior flocado; Revestimento: Antiderrapante nos dedos, ponta dos dedos e punho; Punho: Reto;	40,75
Máscara para agrotóxicos com filtro combinado: Respirador purificador de ar com manutenção, reutilizável, meia peça facial. Fabricado em plástico e elastômero cinza claro, material maleável e antialérgico, que não deforma nem resseca frente aos agentes químicos. Possui duas válvulas de inalação com encaixes tipo baioneta (nas laterais) nas quais os filtros são encaixados diretamente. Opcionalmente, pode-se fixar um suporte adaptador nos encaixes para utilização de filtros de formatos diferentes. Possui uma válvula de exalação na parte central do corpo da peça. Possui dois tirantes elásticos com sistema de ajuste nas pontas do suporte para cabeça. Filtro químico para Vapores orgânicos e Vapores Ácidos.	122,72
Óculos de ampla visão com vedação total; Óculos de segurança ampla visão, com lente de proteção em policarbonato, com tratamento antirrisco, antiembaçante e UV, ventilação indireta, armação em PVC flexível e elástico ajustável.	62,41
Bota de Borracha cano longo: Bota ocupacional impermeável confeccionada em policloreto de vinila (PVC), com solado com ranhura no salto.	65,61

LOCAL	POSTO	Quantidade de postos na unidade	Quantidade de postos que utilizam EPI para descarregar materiais perigosos e outros	QUANTIDADES ESTIMADAS PARA 12 MESES								VALOR ANUAL TOTAL R$	VALOR MENSAL POR POSTO R$
				Kit de EPI*	Protetor solar com repelente - bombona de 4 L FPS 60	Botina - Calçado de segurança com biqueira de composite	Protetor auricular tipo concha	Capa de chuva	Chapéu com protetor de nuca	Luva Pigmentada (pares)	Luva de Vaqueta (pares)		
VALOR UNITÁRIO R$				365,36	430,60	97,17	72,71	44,02	59,54	7,52	21,31		
PARANAGUÁ	Carregador	2	2	2	2	4	0	2	2	8	8	2.418,36	100,77
	Conferente	1	1	1	1	2	0	1	1	0	0	1.093,86	91,16
	Motorista E	1	1	1	1	2	0	1	1	1	1	1.122,69	93,56
	Operador de empilhadeira	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1.195,40	99,62
	TOTAL	5	5	5	5	10	1	5	5	10	10		
MARINGÁ	Carregador	3	3	3	3	6	0	3	3	12	12	3.627,54	100,77
	Conferente	4	4	4	4	8	0	4	4	0	0	4.375,44	91,16
	Motorista E	3	3	3	3	6	0	3	3	3	3	3.368,07	93,56
	Operador de empilhadeira	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1.195,40	99,62
	TOTAL	11	11	11	11	22	1	11	11	16	16		
ITAJAÍ	Carregador	4	4	4	4	8	0	4	4	16	16	4.836,72	100,77
	Conferente	1	1	1	1	2	0	1	1	0	0	1.093,86	91,16
	Motorista E	1	1	0	1	2	0	1	1	1	1	757,33	63,11
	Motorista C	2	1	0	1	2	0	1	1	1	1	757,33	63,11
	Operador de empilhadeira	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1.195,40	99,62
	TOTAL	9	8	6	8	16	1	8	8	19	19		
CASCAVEL	Carregador	6	6	6	6	12	0	6	6	24	24	7.255,08	100,77
	Conferente	5	5	5	5	10	0	5	5	0	0	5.469,30	91,16
	Motorista E	2	2	2	2	4	0	2	2	2	2	2.245,38	93,56
	Operador de empilhadeira	2	2	2	2	4	2	2	2	2	2	2.390,80	99,62
	TOTAL	15	15	15	15	30	2	15	15	28	28		
JOAÇABA	Carregador	2	2	2	2	4	0	2	2	8	8	2.418,36	100,77
	Conferente	2	1	1	1	2	0	1	1	0	0	1.093,86	91,16
	Motorista E	2	1	1	1	2	0	1	1	1	1	1.122,69	93,56
	Operador de empilhadeira	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1.195,40	99,62
	TOTAL	7	5	5	5	10	1	5	5	10	10		
BLUMENAU	Carregador	1	1	1	0	2	0	0	0	4	4	675,02	56,25
	Conferente	1	1	1	0	2	0	0	0	0	0	559,70	46,64
	Motorista C	1	1	0	0	2	0	0	0	0	0	194,34	16,20
	TOTAL	3	3	2	0	6	0	0	0	4	4		
DIONÍSIO CERQUEIRA	Carregador	3	3	3	3	6	0	3	3	12	12	3.627,54	100,77
	Conferente	1	1	0	1	2	0	1	1	0	0	728,50	60,71
	Motorista E	2	2	2	2	4	0	2	2	2	2	2.245,38	93,56
	Operador de empilhadeira	2	2	2	2	4	2	2	2	2	2	2.390,80	99,62
	TOTAL	8	8	7	8	16	2	8	8	16	16		
CURITIBA	Carregador	5	5	5	5	10	0	5	5	20	20	6.045,90	100,77
	Conferente	2	2	2	2	4	0	2	2	0	0	2.187,72	91,16
	Motorista E	5	3	0	3	6	0	1	1	3	3	2.064,87	57,36
	Motorista C	0	3	0	3	6	0	1	1	3	3	2.064,87	57,36
	Operador de empilhadeira	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1.195,40	99,62
	TOTAL	13	14	8	14	28	1	10	10	27	27		
JOINVILLE	Carregador	1	1	1	0	2	0	0	0	4	4	675,02	56,25
	Conferente	1	1	1	0	2	0	0	0	0	0	559,70	46,64
	Motorista E	1	1	0	1	2	0	2	0	1	1	741,81	61,82
	Motorista C	0	1	0	1	2	0	2	0	1	1	741,81	61,82
	Operador de empilhadeira	1	1	1	0	2	1	0	0	1	1	661,24	55,10
	TOTAL	4	5	3	2	10	1	4	0	7	7		
SÃO JOSÉ	Carregador	3	3	3	0	6	0	0	0	12	12	2.025,06	56,25
	Conferente	2	2	2	0	4	0	0	0	0	0	1.119,40	46,64
	Motorista E	1	1	0	0	2	0	0	0	1	1	223,17	18,60
	Operador de empilhadeira	1	1	0	0	2	1	0	0	1	1	295,88	24,66
	TOTAL	7	7	5	0	14	1	0	0	14	14		
LONDRINA	Carregador	2	2	2	0	4	0	2	0	8	8	1.438,08	59,92
	Conferente	1	1	1	0	2	0	1	0	0	0	603,72	50,31
	Motorista E	2	2	0	0	4	0	1	0	1	1	461,53	19,23
	Operador de empilhadeira	1	1	1	0	2	1	1	0	1	1	705,26	58,77
	TOTAL	6	6	4	0	12	1	5	0	10	10		
PONTA GROSSA	Carregador	1	1	1	0	2	0	0	0	4	4	675,02	56,25
	Conferente	2	2	2	0	4	0	0	0	0	0	1.119,40	46,64
	Motorista	2	2	0	0	4	0	0	0	2	2	446,34	18,60
	Operador de empilhadeira	1	1	1	0	2	1	0	0	1	1	661,24	55,10
	TOTAL	6	6	4	0	12	1	0	0	7	7		
CAPANEMA	Conferente	1	1	0	1	2	0	1	1	0	0	728,50	60,71
	TOTAL	1	1	0	1	2	0	1	1	0	0		
STO A. SUDOESTE	Conferente	1	1	0	1	2	0	1	1	0	0	728,50	60,71
	TOTAL	1	1	0	1	2	0	1	1	0	0		
FOZ DO IGUAÇU	Carregador	53	64	64	64	128	0	0	0	256	256	70.759,68	92,14
	Conferente	40	51	51	51	102	0	0	0	0	0	50.505,30	82,53
	Motorista E	7	6	6	6	12	0	6	6	6	6	6.736,14	93,56
	Operador de empilhadeira	6	6	6	6	12	6	6	6	6	6	7.172,40	99,62
	TOTAL	106	127	127	127	254	6	12	12	268	268		
GUAÍRA	Carregador	3	3	3	3	6	0	0	0	12	12	3.316,86	92,14
	Conferente	2	2	2	2	4	0	0	0	0	0	1.980,60	82,53
	Motorista E	2	2	2	2	4	0	2	2	2	2	2.245,38	93,56
	Operador de empilhadeira	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1.195,40	99,62
	TOTAL	8	8	8	8	16	1	3	3	15	15		

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	1
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**		1
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**53**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional de Periculosidade		0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	158,33
B	Adicional de Férias					2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1						**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	422,22
B	Salário Educação					2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC					1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC					1,00%	21,11
F	SEBRAE					0,60%	12,67
G	INCRA					0,20%	4,22
H	FGTS					8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					96,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desc. no Salário]			Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						94,50
D	Benefício Social Familiar						31,00
E	Adicional de Assiduidade					0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64		Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.046,83**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		**Valor R$**
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.046,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.013,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	1
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ 24 meses x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	92,14
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**146,28**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	322,80
B	Lucro		7,50%	347,01
	Subtotal		**15,00%**	**669,81**
C	Tributos		**8,65%**	**470,97**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,39
		COFINS	3,00%	163,34
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	272,24
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.140,78**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.973,75
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.444,72
	Total dos Tributos = (D – C)	470,97

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.013,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	146,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.303,94**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	322,80
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.626,74
G	Módulo 6-B - Lucro	347,01
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.973,75
H	Módulo 6-C - Tributos	470,97
Valor Total do Posto / Mês		**5.444,72**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	9,50

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				GRUPO	1
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			8,65%	2,54
Valor da hora extra - 50%					**29,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			8,65%	3,39
Valor da hora extra - 100%					**39,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			8,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,27**

3.4 DIÁRIA				Valor R$
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$	Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0	29,38	29,38
B	Hora extra 100%	2,0	39,17	78,34
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	6,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1) 7,27	43,62
D	Diária	1,0	360,73	360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)				**512,07**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.444,72
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		512,07
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - FOZ DO IGUAÇU**	**5.956,79**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**APUCARANA**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				89,94
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.040,77**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.040,77
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.152,18**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor R$**

A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MODULO 1 + MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	23,61
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**67,83**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	350,91
B	Lucro		7,50%	377,23
	Subtotal		**15,00%**	**728,14**
C	Tributos		**6,15%**	**354,32**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,45
		COFINS	3,00%	172,84
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	144,03
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.082,46**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.406,92
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.761,24
	Total dos Tributos = (D – C)	354,32

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.152,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	67,83
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.678,78**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	350,91
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.029,69
G	Módulo 6-B - Lucro	377,23
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.406,92
H	Módulo 6-C - Tributos	354,32
Valor Total do Posto / Mês		**5.761,24**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			6,15%	2,02
Valor da hora extra - 50%					**32,87**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			6,15%	2,70
Valor da hora extra - 100%					**43,82**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			6,15%	0,50
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,14**

3.4 DIÁRIA				Valor R$
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,15%	21,59
Valor da diária				**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	32,87		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	43,82		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,14	0,00
D	Diária	0,0	351,12		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.761,24
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - APUCARANA**	**5.761,24**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**ARARANGUÁ**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1					**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64
F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**932,43**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					932,43
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.877,73**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor R$**

A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	312,91
B	Lucro		7,50%	336,38
	Subtotal		**15,00%**	**649,29**
C	Tributos		**6,65%**	**343,47**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,57
		COFINS	3,00%	154,95
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	154,95
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**992,76**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.821,44
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.164,91
	Total dos Tributos = (D – C)	343,47

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.877,73
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.172,15**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	312,91
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.485,06
G	Módulo 6-B - Lucro	336,38
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.821,44
H	Módulo 6-C - Tributos	343,47
	Valor Total do Posto / Mês	**5.164,91**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,65%	1,87
Valor da hora extra - 50%					**28,10**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			6,65%	2,49
Valor da hora extra - 100%					**37,47**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,96**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	28,10		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	37,47		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,96	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.164,91
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - ARARANGUÁ**	**5.164,91**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**BLUMENAU**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000110/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1					**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64
F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				119,55
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.051,98**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.051,98
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.997,28**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor R$**

A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,09**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	319,81
B	Lucro		7,50%	343,80
	Subtotal		**15,00%**	**663,61**
C	Tributos		**6,65%**	**351,03**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,31
		COFINS	3,00%	158,36
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	158,36
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.014,64**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.927,77
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.278,81
	Total dos Tributos = (D – C)	351,04

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.997,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,09
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.264,16**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	319,81
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.583,97
G	Módulo 6-B - Lucro	343,80
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.927,77
H	Módulo 6-C - Tributos	351,03
Valor Total do Posto / Mês		**5.278,80**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,65%	1,87
Valor da hora extra - 50%					**28,10**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			6,65%	2,49
Valor da hora extra - 100%					**37,47**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,96**

3.4 DIÁRIA				Valor R$
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	28,10		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	37,47		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,96	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.278,80
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - BLUMENAU**	**5.278,80**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**BLUMENAU**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000110/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				116,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.052,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.052,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.024,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor R$**

A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MODULO 1 + MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,09**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	326,65
B	Lucro		7,50%	351,14
	Subtotal		**15,00%**	**677,79**
C	Tributos		**6,65%**	**358,55**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,05
		COFINS	3,00%	161,75
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	161,75
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.036,34**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.033,06
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.391,60
	Total dos Tributos = (D – C)	358,54

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.024,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,09
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.355,27**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	326,65
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.681,92
G	Módulo 6-B - Lucro	351,14
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.033,06
H	Módulo 6-C - Tributos	358,55
Valor Total do Posto / Mês		**5.391,61**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,65%	1,92
Valor da hora extra - 50%					**28,91**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,65%	2,56
Valor da hora extra - 100%					**38,55**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,65%	0,48
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,16**

3.4 DIÁRIA				Valor R$
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	28,91		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	38,55		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,16	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.391,61
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BLUMENAU**	**5.391,61**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**BLUMENAU**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000110/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	350,57
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.103,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	175,29
B	Adicional de Férias				2,78%	58,43
	Total do Submódulo 2.1					**233,72**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	467,43
B	Salário Educação				2,50%	58,43
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	46,74
D	SESI ou SESC				1,50%	35,06
E	SENAI ou SENAC				1,00%	23,37
F	SEBRAE				0,60%	14,02
G	INCRA				0,20%	4,67
H	FGTS				8,00%	186,97
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**836,69**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				125,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.050,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					233,72
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					836,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.050,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.121,34**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	**%**	**Valor R$**

A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,84
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	20,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,32
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	84,14
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**123,22**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MODULO 1 + MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.103,42	R$ 1.319,46	R$ 123,22	R$ 3.546,10	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	235,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,55
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	29,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**281,24**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	56,25
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**116,40**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	355,92
B	Lucro		7,50%	382,62
	Subtotal		**15,00%**	**738,54**
C	Tributos		**6,65%**	**390,69**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,19
		COFINS	3,00%	176,25
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	176,25
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.129,23**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.484,16
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.874,84
	Total dos Tributos = (D – C)	390,68

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.121,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	281,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	116,40
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.745,62**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	355,92
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.101,54
G	Módulo 6-B - Lucro	382,62
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.484,16
H	Módulo 6-C - Tributos	390,69
Valor Total do Posto / Mês		**5.874,85**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					Valor R$
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			50,00%	15,78
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,16
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,78
E	Custos Indiretos			7,50%	1,93
F	Lucro			7,50%	2,07
G	Tributos			6,65%	2,12
Valor da hora extra - 50%					**31,83**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			100,00%	21,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,21
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,57
F	Lucro			7,50%	2,76
G	Tributos			6,65%	2,82
Valor da hora extra - 100%					**42,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				10,52
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,10
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,80
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,68
F	Custos Indiretos			7,50%	0,48
G	Lucro			7,50%	0,51
H	Tributos			6,65%	0,52
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,88**

3.4 DIÁRIA				Valor R$
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	31,83		31,83
B	Hora extra 100%	0,5	42,43		21,22
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,88	3,94
D	Diária	0,5	353,00		176,50
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**233,49**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.874,85
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		233,49
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - BLUMENAU**	**6.108,34**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**BLUMENAU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6

Unidade de medida	Posto
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000110/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				116,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.052,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.052,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.024,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	46,64
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**106,79**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	330,75
B	Lucro		7,50%	355,55
	Subtotal		**15,00%**	**686,30**
C	Tributos		**6,65%**	**363,05**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,49
		COFINS	3,00%	163,78
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	163,78
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.049,35**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.096,27
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.459,31
	Total dos Tributos = (D – C)	363,04

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.024,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	106,79
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.409,97**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	330,75
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.740,72
G	Módulo 6-B - Lucro	355,55
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.096,27
H	Módulo 6-C - Tributos	363,05
	Valor Total do Posto / Mês	**5.459,32**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,65%	1,92
	Valor da hora extra - 50%				**28,91**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	9,55

B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,65%	2,56
Valor da hora extra - 100%					**38,55**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,65%	0,48
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,16**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		28,91	28,91
B	Hora extra 100%	0,5		38,55	19,28
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,16	3,58
D	Diária	0,5		353,00	176,50
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**228,27**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.459,32
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		228,27
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - BLUMENAU**	**5.687,59**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**BLUMENAU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**	9
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000110/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.388,83**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	199,07
B	Adicional de Férias				2,78%	66,36
	Total do Submódulo 2.1					**265,43**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	530,85
B	Salário Educação				2,50%	66,36
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,09
D	SESI ou SESC				1,50%	39,81
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,54
F	SEBRAE				0,60%	15,93
G	INCRA				0,20%	5,31
H	FGTS				8,00%	212,34
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**950,23**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				87,67
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.057,29**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					265,43
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					950,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.057,29
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.272,95**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,22
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	95,55
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**139,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.388,83	R$ 1.496,99	R$ 139,92	R$ 4.025,74	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	267,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,16

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	33,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**319,31**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	16,20
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**68,28**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	389,20
B	Lucro		7,50%	418,39
	Subtotal		**15,00%**	**807,59**
C	Tributos		**6,65%**	**427,20**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,76
		COFINS	3,00%	192,72
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	192,72
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.234,79**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.996,88
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.424,08
	Total dos Tributos = (D – C)	427,20

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.388,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.272,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	139,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	319,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	68,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.189,29**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	389,20
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.578,49
G	Módulo 6-B - Lucro	418,39
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.996,88
H	Módulo 6-C - Tributos	427,20
Valor Total do Posto / Mês		**6.424,08**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			50,00%	17,92
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,58
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,70
E	Custos Indiretos			7,50%	2,19
F	Lucro			7,50%	2,35
G	Tributos			6,65%	2,40
Valor da hora extra - 50%					**36,14**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			100,00%	23,89
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,26
E	Custos Indiretos			7,50%	2,92
F	Lucro			7,50%	3,14
G	Tributos			6,65%	3,20
Valor da hora extra - 100%					**48,19**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		11,94
B	Valor do adicional noturno	20,00%	2,39

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,05
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,91
F	Custos Indiretos			7,50%	0,54
G	Lucro			7,50%	0,58
H	Tributos			6,65%	0,60
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,95**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		36,14	36,14
B	Hora extra 100%	0,5		48,19	24,10
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,95	17,90
D	Diária	1,0		353,00	353,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**431,14**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.424,08
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		431,14
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "C" - BLUMENAU**	**6.855,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**BLUMENAU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000110/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.752,85**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	146,07
B	Adicional de Férias				2,78%	48,69
	Total do Submódulo 2.1					**194,76**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	389,52
B	Salário Educação				2,50%	48,69
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	38,95
D	SESI ou SESC				1,50%	29,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	19,48
F	SEBRAE				0,60%	11,69
G	INCRA				0,20%	3,90
H	FGTS				8,00%	155,81
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**697,25**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				125,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.050,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					194,76
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					697,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.050,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.942,94**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,70
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,04
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	70,11
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**102,67**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.752,85	R$ 1.101,37	R$ 102,67	R$ 2.956,89	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	196,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	24,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**234,47**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**89,02**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	309,15
B	Lucro	7,50%	332,33

	Subtotal		**15,00%**	**641,48**
C	Tributos		**6,65%**	**339,33**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,17
		COFINS	3,00%	153,08
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	153,08
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**980,81**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.763,43
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.102,77
	Total dos Tributos = (D – C)	339,34

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.752,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.942,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	234,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	89,02
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.121,95**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	309,15
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.431,10
G	Módulo 6-B - Lucro	332,33
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.763,43
H	Módulo 6-C - Tributos	339,33
Valor Total do Posto / Mês		**5.102,76**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			50,00%	13,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,63
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,65
E	Custos Indiretos			7,50%	1,61
F	Lucro			7,50%	1,73
G	Tributos			6,65%	1,76
Valor da hora extra - 50%					**26,52**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			100,00%	17,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,51
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,53
E	Custos Indiretos			7,50%	2,14
F	Lucro			7,50%	2,30
G	Tributos			6,65%	2,35
Valor da hora extra - 100%					**35,36**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,75
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,50
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,40
F	Custos Indiretos			7,50%	0,40
G	Lucro			7,50%	0,43
H	Tributos			6,65%	0,44
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,57**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		26,52	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		35,36	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,57	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.102,76
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - BLUMENAU**	**5.102,76**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**BRUSQUE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.809,77
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,70
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.809,77
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.809,77**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	150,81
B	Adicional de Férias				2,78%	50,27
Total do Submódulo 2.1						**201,08**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	402,17
B	Salário Educação				2,50%	50,27
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	40,22
D	SESI ou SESC				1,50%	30,16
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,11
F	SEBRAE				0,60%	12,07
G	INCRA				0,20%	4,02
H	FGTS				8,00%	160,87

Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**719,89**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				88,81
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	126,68
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
Total do Submódulo 2.3						**1.017,89**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					201,08
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					719,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.017,89
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.938,86**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,72
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,59
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,30
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	72,39
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão				**106,01**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.809,77	R$ 1.136,76	R$ 106,01	R$ 3.052,54	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	202,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,64
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,93
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	25,44
Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				**242,08**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	23,61
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**67,83**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	312,34
B	Lucro		7,50%	335,77
Subtotal			**15,00%**	**648,11**
C	Tributos		**6,65%**	**342,83**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,51
		COFINS	3,00%	154,66
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	154,66
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			**21,65%**	**990,94**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.812,65

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.155,49
	Total dos Tributos = (D – C)	342,84

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.809,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.938,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	106,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	242,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	67,83
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.164,54**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	312,34
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.476,88
G	Módulo 6-B - Lucro	335,77
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.812,65
H	Módulo 6-C - Tributos	342,83
Valor Total do Posto / Mês		**5.155,48**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Salário por hora extra			50,00%	13,57
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,83
E	Custos Indiretos			7,50%	1,66
F	Lucro			7,50%	1,78
G	Tributos			6,65%	1,82
Valor da hora extra - 50%					**27,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Salário por hora extra			100,00%	18,10
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,62
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,77
E	Custos Indiretos			7,50%	2,21
F	Lucro			7,50%	2,38
G	Tributos			6,65%	2,43
Valor da hora extra - 100%					**36,51**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,81
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,55
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,67
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,44
F	Custos Indiretos			7,50%	0,41
G	Lucro			7,50%	0,44
H	Tributos			6,65%	0,45
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,78**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	27,38		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	36,51		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,78	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.155,48
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - BRUSQUE**	**5.155,48**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CAPANEMA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	153,94
B	Adicional de Férias				2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1					**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	410,49
B	Salário Educação				2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**917,95**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários	917,95
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**1.857,97**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	60,71
C	Relógio de Ponto Biométrico	70,83
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**183,82**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	309,44
B	Lucro		7,50%	332,65
	Subtotal		**15,00%**	**642,09**
C	Tributos		**6,65%**	**339,66**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,20
		COFINS	3,00%	153,23
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	153,23
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**981,75**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.767,93
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.107,59
	Total dos Tributos = (D – C)	339,66

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.857,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	183,82
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.125,84**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	309,44
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.435,28

G	Módulo 6-B - Lucro	332,65
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.767,93
H	Módulo 6-C - Tributos	339,66
Valor Total do Posto / Mês		**5.107,59**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			6,65%	1,86
Valor da hora extra - 50%					**27,95**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			6,65%	2,48
Valor da hora extra - 100%					**37,27**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,92**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		27,95	27,95
B	Hora extra 100%	0,5		37,27	18,64
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,92	6,92
D	Diária	2,0		353,00	706,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**759,51**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.107,59
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		759,51
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - CAPANEMA**	**5.867,10**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				28,66
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**954,88**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					954,88
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.368,23**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09

	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão	**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**49,28**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	430,20
B	Lucro		7,50%	462,46
	Subtotal		**15,00%**	**892,66**
C	Tributos		**6,65%**	**472,22**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	46,16
		COFINS	3,00%	213,03
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	213,03
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.364,88**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.628,65
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.100,86
	Total dos Tributos = (D – C)	472,21

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.368,23
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	49,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.735,99**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	430,20
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.166,19
G	Módulo 6-B - Lucro	462,46
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.628,65
H	Módulo 6-C - Tributos	472,22
	Valor Total do Posto / Mês	**7.100,87**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55

F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			6,65%	2,79
Valor da hora extra - 50%					**42,02**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			6,65%	3,73
Valor da hora extra - 100%					**56,03**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			6,65%	0,69
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,41**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		42,02	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		56,03	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,41	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.100,87
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - CASCAVEL**	**7.100,87**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**7**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				66,84
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.017,67**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.017,67
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.129,08**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**49,28**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	347,78
B	Lucro		7,50%	373,87
	Subtotal		**15,00%**	**721,65**
C	Tributos		**6,65%**	**381,75**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,31
		COFINS	3,00%	172,22
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	172,22
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.103,40**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.358,78
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.740,53
	Total dos Tributos = (D – C)	381,75

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.129,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	49,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.637,13**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	347,78
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.984,91
G	Módulo 6-B - Lucro	373,87
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.358,78
H	Módulo 6-C - Tributos	381,75
Valor Total do Posto / Mês		**5.740,53**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			6,65%	2,20
Valor da hora extra - 50%					**33,04**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87

G	Tributos		6,65%	2,93
Valor da hora extra - 100%				**44,06**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			10,92
B	Valor do adicional noturno		20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	1,74
F	Custos Indiretos		7,50%	0,50
G	Lucro		7,50%	0,53
H	Tributos		6,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**8,18**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	33,04		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	44,06		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,18	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.740,53
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - CASCAVEL**	**5.740,53**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**6**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	158,33
B	Adicional de Férias				2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1					**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	422,22
B	Salário Educação				2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC				1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,11
F	SEBRAE				0,60%	12,67
G	INCRA				0,20%	4,22
H	FGTS				8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				81,30
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.032,13**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.032,13
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.999,02**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77

C	Relógio de Ponto Biométrico		5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**158,10**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	322,58
B	Lucro		7,50%	346,77
	Subtotal		**15,00%**	**669,35**
C	Tributos		**6,65%**	**354,07**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,61
		COFINS	3,00%	159,73
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	159,73
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.023,42**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.970,41
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.324,49
	Total dos Tributos = (D – C)	354,08

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.999,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,10
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.301,06**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	322,58
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.623,64
G	Módulo 6-B - Lucro	346,77
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.970,41
H	Módulo 6-C - Tributos	354,07
Valor Total do Posto / Mês		**5.324,48**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			6,65%	1,91
Valor da hora extra - 50%					**28,75**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			6,65%	2,55
Valor da hora extra - 100%					**38,33**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46

H	Tributos	6,65%	0,47
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**7,12**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		28,75	28,75
B	Hora extra 100%	0,5		38,33	19,17
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,12	7,12
D	Diária	2,0		353,00	706,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**761,04**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.324,48
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		761,04
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - CASCAVEL**	**6.085,52**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	153,94
B	Adicional de Férias	2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1		**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	410,49
B	Salário Educação	2,50%	51,31

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				84,47
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.002,42**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.002,42
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.942,44**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	91,16
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**148,49**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	313,12
B	Lucro		7,50%	336,61
	Subtotal		**15,00%**	**649,73**
C	Tributos		**6,65%**	**343,69**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,59
		COFINS	3,00%	155,05
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	155,05
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**993,42**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.824,72
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.168,42
	Total dos Tributos = (D – C)	343,70

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.942,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	148,49
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.174,99**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	313,12
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.488,11
G	Módulo 6-B - Lucro	336,61
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.824,72
H	Módulo 6-C - Tributos	343,69
Valor Total do Posto / Mês		**5.168,41**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			6,65%	1,86
Valor da hora extra - 50%					**27,95**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			6,65%	2,48
Valor da hora extra - 100%					**37,27**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,92**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		27,95	27,95
B	Hora extra 100%	0,5		37,27	18,64
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,92	6,92
D	Diária	2,0		353,00	706,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**759,51**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.168,41
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		759,51
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - CASCAVEL**	**5.927,92**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	200,33
B	Adicional de Férias				2,78%	66,78
	Total do Submódulo 2.1					**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	534,22
B	Salário Educação				2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC				1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,71
F	SEBRAE				0,60%	16,03
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,69
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				51,06
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50

D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.001,89**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.001,89
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.225,26**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**156,96**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	381,37
B	Lucro		7,50%	409,97
	Subtotal		**15,00%**	**791,34**
C	Tributos		**6,65%**	**418,62**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	40,92
		COFINS	3,00%	188,85
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	188,85
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.209,96**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.876,24
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.294,85
	Total dos Tributos = (D – C)	418,61

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.225,26
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	156,96
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.084,90**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	381,37
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.466,27
G	Módulo 6-B - Lucro	409,97
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.876,24
H	Módulo 6-C - Tributos	418,62
Valor Total do Posto / Mês		**6.294,86**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,75
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			6,65%	2,42
Valor da hora extra - 50%					**36,37**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,33
E	Custos Indiretos			7,50%	2,94
F	Lucro			7,50%	3,16
G	Tributos			6,65%	3,23
Valor da hora extra - 100%					**48,50**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,92
F	Custos Indiretos			7,50%	0,55
G	Lucro			7,50%	0,59
H	Tributos			6,65%	0,60
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,01**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,65%	23,47
Valor da diária					**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		36,37	36,37
B	Hora extra 100%	0,5		48,50	24,25
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,01	9,01
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**69,63**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.294,86
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		69,63
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - CASCAVEL**	**6.364,49**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
	Total do Submódulo 2.1					**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89
F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					0,00
D	Benefício Social Familiar					
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**878,34**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários					878,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.796,85**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**142,84**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	557,50
B	Lucro		7,50%	599,32
	Subtotal		**15,00%**	**1.156,82**
C	Tributos		**6,65%**	**611,93**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	59,81
		COFINS	3,00%	276,06
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	276,06
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.768,75**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.590,22
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.202,16
	Total dos Tributos = (D – C)	611,94

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.796,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	142,84
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.433,40**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	557,50
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.990,90
G	Módulo 6-B - Lucro	599,32
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.590,22
H	Módulo 6-C - Tributos	611,93
Valor Total do Posto / Mês		**9.202,15**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			6,65%	3,79
Valor da hora extra - 50%					**57,04**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			6,65%	5,06
Valor da hora extra - 100%					**76,05**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,77
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92
H	Tributos			6,65%	0,94
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,12**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0	57,04		114,08
B	Hora extra 100%	1,0	76,05		76,05
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,12	28,24
D	Diária	8,0	353,00		2.824,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**3.042,37**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.202,15
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		3.042,37
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - CASCAVEL**	**12.244,52**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	163,42
B	Adicional de Férias				2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1					**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	435,78
B	Salário Educação				2,50%	54,47
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				77,64
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.028,47**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.028,47
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.026,40**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**86,21**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	324,31
B	Lucro		7,50%	348,64
	Subtotal		**15,00%**	**672,95**
C	Tributos		**6,65%**	**355,98**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,80
		COFINS	3,00%	160,59
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	160,59
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.028,93**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.997,12
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.353,10
	Total dos Tributos = (D – C)	355,98

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.026,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	86,21
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.324,17**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	324,31
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.648,48
G	Módulo 6-B - Lucro	348,64
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.997,12
H	Módulo 6-C - Tributos	355,98
	Valor Total do Posto / Mês	**5.353,10**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80
F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			6,65%	1,97
	Valor da hora extra - 50%				**29,67**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			6,65%	2,63
Valor da hora extra - 100%					**39,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48
H	Tributos			6,65%	0,49
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,35**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	29,67		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	39,56		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,35	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.353,10
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - CASCAVEL**	**5.353,10**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CASCAVEL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE DMA**	12
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE DMA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.023,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,65
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.023,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.023,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	251,92
B	Adicional de Férias				2,78%	83,97
	Total do Submódulo 2.1					**335,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	671,78
B	Salário Educação				2,50%	83,97
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	67,18
D	SESI ou SESC				1,50%	50,38
E	SENAI ou SENAC				1,00%	33,59
F	SEBRAE				0,60%	20,15
G	INCRA				0,20%	6,72
H	FGTS				8,00%	268,71
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.202,48**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				13,92
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**964,75**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					335,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.202,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários					964,75
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.503,12**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	15,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,20
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	29,39
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,52
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	120,92
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**177,08**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.023,00	R$ 2.005,98	R$ 177,08	R$ 5.206,06	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	120,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	14,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,08
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,69

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	7,27
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	43,38
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**188,84**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,06
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**49,28**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	445,60
B	Lucro		7,50%	479,02
	Subtotal		**15,00%**	**924,62**
C	Tributos		**6,65%**	**489,11**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	47,81
		COFINS	3,00%	220,65
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	220,65
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.413,73**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.865,94
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.355,05
	Total dos Tributos = (D – C)	489,11

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.023,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.503,12
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,08
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	188,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	49,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.941,32**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	445,60
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.386,92
G	Módulo 6-B - Lucro	479,02
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.865,94
H	Módulo 6-C - Tributos	489,11
Valor Total do Posto / Mês		**7.355,05**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Salário por hora extra			50,00%	22,67
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,53
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,74
E	Custos Indiretos			7,50%	2,77
F	Lucro			7,50%	2,98
G	Tributos			6,65%	3,04
Valor da hora extra - 50%					**45,74**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Salário por hora extra			100,00%	30,23
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		6,05
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,99
E	Custos Indiretos			7,50%	3,69
F	Lucro			7,50%	3,97
G	Tributos			6,65%	4,06
Valor da hora extra - 100%					**60,98**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				15,12
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,02
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,12
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,41
F	Custos Indiretos			7,50%	0,69
G	Lucro			7,50%	0,74
H	Tributos			6,65%	0,75
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**11,33**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	45,74		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	60,98		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,33	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.355,05
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**SUPERVISOR DE DMA - CASCAVEL**	**7.355,05**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CHAPECÓ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	154,80
B	Adicional de Férias					2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1						**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	412,79
B	Salário Educação					2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC					1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC					1,00%	20,64
F	SEBRAE					0,60%	12,38
G	INCRA					0,20%	4,13
H	FGTS					8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					98,55
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.030,98**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.030,98
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.976,28**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	17,71
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**61,93**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	318,97
B	Lucro		7,50%	342,90
	Subtotal		**15,00%**	**661,87**
C	Tributos		**7,65%**	**407,13**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,59
		COFINS	3,00%	159,66
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	212,88
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.069,00**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.914,86
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.322,00
	Total dos Tributos = (D – C)	407,14

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.976,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	61,93
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.252,99**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	318,97
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.571,96
G	Módulo 6-B - Lucro	342,90
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.914,86
H	Módulo 6-C - Tributos	407,13
Valor Total do Posto / Mês		**5.321,99**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			7,65%	2,17
Valor da hora extra - 50%					**28,41**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			7,65%	2,90
Valor da hora extra - 100%					**37,88**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			7,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,03**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		28,41	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		37,88	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,03	0,00
D	Diária	0,0		356,82	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.321,99
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - CHAPECÓ**	**5.321,99**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CRICIÚMA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,25
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1					**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64

F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				109,05
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.041,48**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.041,48
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.986,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	17,71
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**61,93**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	319,76
B	Lucro		7,50%	343,74
	Subtotal		**15,00%**	**663,50**
C	Tributos		**8,65%**	**466,55**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,06
		COFINS	3,00%	161,81
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	269,68
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.130,05**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865

B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.926,99
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.393,53
	Total dos Tributos = (D – C)	466,54

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.986,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	61,93
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.263,49**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	319,76
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.583,25
G	Módulo 6-B - Lucro	343,74
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.926,99
H	Módulo 6-C - Tributos	466,55
Valor Total do Posto / Mês		**5.393,54**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			8,65%	2,48
Valor da hora extra - 50%					**28,72**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			8,65%	3,31
Valor da hora extra - 100%					**38,29**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			8,65%	0,62
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,11**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	28,72	0,00
B	Hora extra 100%	0,0	38,29	0,00

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,11	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.393,54
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - CRICIÚMA**	**5.393,54**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**26**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				85,36
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	28,00
	Total do Submódulo 2.3	**1.011,58**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.011,58
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.424,93**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**51,42**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	434,61
B	Lucro		7,50%	467,21
	Subtotal		**15,00%**	**901,82**
C	Tributos		**8,65%**	**634,11**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	47,65
		COFINS	3,00%	219,92
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	366,54
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.535,93**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.696,65
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.330,77
	Total dos Tributos = (D – C)	634,12

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.424,93
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	51,42
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.794,83**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	434,61
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.229,44
G	Módulo 6-B - Lucro	467,21
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.696,65
H	Módulo 6-C - Tributos	634,11
Valor Total do Posto / Mês		**7.330,76**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			8,65%	3,71
Valor da hora extra - 50%					**42,94**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			8,65%	4,95
Valor da hora extra - 100%					**57,25**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			8,65%	0,92
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,63**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	42,94		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	57,25		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,63	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.330,76
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - CURITIBA**	**7.330,76**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**2**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**14**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				123,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.074,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.074,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.185,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**51,42**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	352,20
B	Lucro		7,50%	378,61
	Subtotal		**15,00%**	**730,81**
C	Tributos		**8,65%**	**513,86**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,61
		COFINS	3,00%	178,22
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	297,03
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.244,67**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.426,79
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.940,65
	Total dos Tributos = (D – C)	513,86

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.185,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	51,42
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.695,98**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	352,20
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.048,18
G	Módulo 6-B - Lucro	378,61
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.426,79
H	Módulo 6-C - Tributos	513,86
Valor Total do Posto / Mês		**5.940,65**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)		
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	10,92

B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			8,65%	2,92
Valor da hora extra - 50%					**33,77**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			8,65%	3,89
Valor da hora extra - 100%					**45,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			8,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,36**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	33,77		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	45,02		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,36	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.940,65
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - CURITIBA**	**5.940,65**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	158,33
B	Adicional de Férias				2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1					**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	422,22
B	Salário Educação				2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC				1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,11
F	SEBRAE				0,60%	12,67
G	INCRA				0,20%	4,22
H	FGTS				8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				138,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.088,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.088,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.055,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**160,25**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	326,99
B	Lucro		7,50%	351,52
	Subtotal		**15,00%**	**678,51**
C	Tributos		**8,65%**	**477,10**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,85
		COFINS	3,00%	165,47
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	275,78
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.155,61**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.038,42
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.515,51
	Total dos Tributos = (D – C)	477,09

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.055,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	160,25
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.359,91**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	326,99
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.686,90
G	Módulo 6-B - Lucro	351,52
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.038,42
H	Módulo 6-C - Tributos	477,10
	Valor Total do Posto / Mês	**5.515,52**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			8,65%	2,54
	Valor da hora extra - 50%				**29,38**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	9,50

B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			8,65%	3,39
Valor da hora extra - 100%					**39,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			8,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,27**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	29,38		29,38
B	Hora extra 100%	0,5	39,17		19,59
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,27	7,27
D	Diária	2,0	360,73		721,46
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**777,70**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.515,52
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		777,70
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - CURITIBA**	**6.293,22**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000573/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	153,94
B	Adicional de Férias				2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1					**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	410,49
B	Salário Educação				2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				141,17
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.059,12**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.059,12
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.999,14**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	91,16
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**150,64**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	317,54
B	Lucro		7,50%	341,35
	Subtotal		**15,00%**	**658,89**
C	Tributos		**8,65%**	**463,29**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,81
		COFINS	3,00%	160,68
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	267,80
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.122,18**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.892,72
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.356,02
	Total dos Tributos = (D – C)	463,30

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.999,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	150,64
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.233,83**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	317,54
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.551,37
G	Módulo 6-B - Lucro	341,35
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.892,72
H	Módulo 6-C - Tributos	463,29
Valor Total do Posto / Mês		**5.356,01**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			8,65%	2,47
Valor da hora extra - 50%					**28,56**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			8,65%	3,29
Valor da hora extra - 100%					**38,08**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		9,24
B	Valor do adicional noturno	20,00%	1,85

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			8,65%	0,61
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,07**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		28,56	28,56
B	Hora extra 100%	0,5		38,08	19,04
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,07	7,07
D	Diária	2,0		360,73	721,46
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**776,13**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.356,01
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		776,13
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - CURITIBA**	**6.132,14**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	200,33
B	Adicional de Férias				2,78%	66,78
	Total do Submódulo 2.1					**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	534,22
B	Salário Educação				2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC				1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,71
F	SEBRAE				0,60%	16,03
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,69
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				107,76
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.058,59**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.058,59
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.281,96**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**159,10**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	385,78
B	Lucro	7,50%	414,71

	Subtotal		**15,00%**	**800,49**
C	Tributos		**8,65%**	**562,87**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	42,30
		COFINS	3,00%	195,21
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	325,36
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.363,36**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.944,23
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.507,10
	Total dos Tributos = (D – C)	562,87

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.281,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	159,10
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.143,74**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	385,78
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.529,52
G	Módulo 6-B - Lucro	414,71
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.944,23
H	Módulo 6-C - Tributos	562,87
Valor Total do Posto / Mês		**6.507,10**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,75
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			8,65%	3,22
Valor da hora extra - 50%					**37,17**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,33
E	Custos Indiretos			7,50%	2,94
F	Lucro			7,50%	3,16
G	Tributos			8,65%	4,29
Valor da hora extra - 100%					**49,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,92
F	Custos Indiretos			7,50%	0,55
G	Lucro			7,50%	0,59
H	Tributos			8,65%	0,80
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,20**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		37,17	37,17
B	Hora extra 100%	0,5		49,56	24,78
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,20	9,20
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**71,15**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.507,10
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		71,15
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - CURITIBA**	**6.578,25**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
Total do Submódulo 2.1						**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89
F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11

Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				25,80
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					0,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
Total do Submódulo 2.3						**904,14**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários					904,14
Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.822,65**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão				**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	57,36
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**108,78**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	556,89
B	Lucro		7,50%	598,65
Subtotal			**15,00%**	**1.155,54**
C	Tributos		**8,65%**	**812,52**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	61,06
		COFINS	3,00%	281,80
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	469,66
Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			**23,65%**	**1.968,06**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.580,68

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.393,19
	Total dos Tributos = (D – C)	812,51

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.822,65
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	108,78
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.425,14**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	556,89
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.982,03
G	Módulo 6-B - Lucro	598,65
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.580,68
H	Módulo 6-C - Tributos	812,52
Valor Total do Posto / Mês		**9.393,20**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			8,65%	5,04
Valor da hora extra - 50%					**58,29**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			8,65%	6,72
Valor da hora extra - 100%					**77,72**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,77
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92
H	Tributos			8,65%	1,25
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,43**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0		58,29	116,58
B	Hora extra 100%	1,0		77,72	77,72
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,43	28,86
D	Diária	8,0		360,73	2.885,84
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**3.109,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.393,20
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		3.109,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - CURITIBA**	**12.502,20**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**CURITIBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**6**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	163,42
B	Adicional de Férias				2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1					**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	435,78
B	Salário Educação				2,50%	54,47
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				134,34
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.085,17**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.085,17
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.083,10**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,20
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**88,35**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	328,73
B	Lucro		7,50%	353,38
	Subtotal		**15,00%**	**682,11**
C	Tributos		**8,65%**	**479,62**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	36,04
		COFINS	3,00%	166,34
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	277,24
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.161,73**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.065,12
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.544,74
	Total dos Tributos = (D – C)	479,62

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.083,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	88,35
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.383,01**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	328,73
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.711,74

G	Módulo 6-B - Lucro	353,38
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.065,12
H	Módulo 6-C - Tributos	479,62
Valor Total do Posto / Mês		**5.544,74**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80
F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			8,65%	2,62
Valor da hora extra - 50%					**30,32**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			8,65%	3,50
Valor da hora extra - 100%					**40,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48
H	Tributos			8,65%	0,65
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,51**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		30,32	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		40,43	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,51	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.544,74
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - CURITIBA**	**5.544,74**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**DIONÍSIO CERQUEIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**936,16**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários					936,16
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.908,55**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43

	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão	**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	16,35
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**60,57**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	318,55
B	Lucro		7,50%	342,45
	Subtotal		**15,00%**	**661,00**
C	Tributos		**7,65%**	**406,60**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,55
		COFINS	3,00%	159,45
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	212,60
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.067,60**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.908,39
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.314,99
	Total dos Tributos = (D – C)	406,60

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.908,55
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	60,57
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.247,39**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	318,55
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.565,94
G	Módulo 6-B - Lucro	342,45
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.908,39
H	Módulo 6-C - Tributos	406,60
	Valor Total do Posto / Mês	**5.314,99**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75

F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			7,65%	2,24
Valor da hora extra - 50%					**29,22**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			7,65%	2,98
Valor da hora extra - 100%					**38,97**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			7,65%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,24**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		29,22	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		38,97	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,24	0,00
D	Diária	0,0		356,82	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.314,99
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - DIONÍSIO CERQUEIRA**	**5.314,99**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**DIONÍSIO CERQUEIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	525,86
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.278,71**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	189,89
B	Adicional de Férias				2,78%	63,30
	Total do Submódulo 2.1					**253,19**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	506,38
B	Salário Educação				2,50%	63,30
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	50,64
D	SESI ou SESC				1,50%	37,98
E	SENAI ou SENAC				1,00%	25,32
F	SEBRAE				0,60%	15,19
G	INCRA				0,20%	5,06
H	FGTS				8,00%	202,55
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**906,42**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**925,10**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					253,19
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					906,42
2.3	Benefícios Mensais e Diários					925,10
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.084,71**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,91
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	22,15
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,93
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	91,15
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**133,48**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.278,71	R$ 1.428,48	R$ 133,48	R$ 3.840,66	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	254,97

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,67
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,80
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,25
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,92
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	32,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**304,62**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	16,35
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**169,39**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	372,82
B	Lucro		7,50%	400,78
	Subtotal		**15,00%**	**773,60**
C	Tributos		**7,65%**	**475,85**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	40,43
		COFINS	3,00%	186,61
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	248,81
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.249,45**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.744,51
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.220,37
	Total dos Tributos = (D – C)	475,86

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.278,71
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.084,71
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	133,48
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	304,62
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	169,39
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.970,91**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	372,82
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.343,73
G	Módulo 6-B - Lucro	400,78
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.744,51
H	Módulo 6-C - Tributos	475,85
Valor Total do Posto / Mês		**6.220,36**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,39
B	Salário por hora extra			50,00%	17,09
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,42
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,34
E	Custos Indiretos			7,50%	2,09
F	Lucro			7,50%	2,25
G	Tributos			7,65%	2,67
Valor da hora extra - 50%					**34,85**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,39
B	Salário por hora extra			100,00%	22,79
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,56
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,79
E	Custos Indiretos			7,50%	2,79
F	Lucro			7,50%	2,99

G	Tributos		7,65%	3,55
Valor da hora extra - 100%				**46,47**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			11,39
B	Valor do adicional noturno		20,00%	2,28
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	1,95
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	0,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	1,82
F	Custos Indiretos		7,50%	0,52
G	Lucro		7,50%	0,56
H	Tributos		7,65%	0,66
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**8,63**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0	34,85		34,85
B	Hora extra 100%	0,5	46,47		23,24
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,63	4,32
D	Diária	0,5	356,82		178,41
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**240,81**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.220,36
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		240,81
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - DIONÍSIO CERQUEIRA**	**6.461,17**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**DIONÍSIO CERQUEIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				30,00%	573,24
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**2.484,05**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	207,00
B	Adicional de Férias				2,78%	69,00
	Total do Submódulo 2.1					**276,00**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	552,01
B	Salário Educação				2,50%	69,00
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	55,20
D	SESI ou SESC				1,50%	41,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	27,60
F	SEBRAE				0,60%	16,56
G	INCRA				0,20%	5,52
H	FGTS				8,00%	220,80
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**988,09**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**936,16**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					276,00
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					988,09
2.3	Benefícios Mensais e Diários					936,16
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.200,25**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	12,36
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,99
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	24,15
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	99,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**145,51**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.484,05	R$ 1.556,20	R$ 145,51	R$ 4.185,77	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	277,91
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,63
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,36
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,36
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,88
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**332,01**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	60,71

C	Relógio de Ponto Biométrico		16,35
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**129,33**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	396,84
B	Lucro		7,50%	426,60
	Subtotal		**15,00%**	**823,44**
C	Tributos		**7,65%**	**506,51**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	43,04
		COFINS	3,00%	198,63
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	264,84
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.329,95**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.114,60
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.621,11
	Total dos Tributos = (D – C)	506,51

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.484,05
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.200,25
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	145,51
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	332,01
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	129,33
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.291,16**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	396,84
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.688,00
G	Módulo 6-B - Lucro	426,60
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.114,60
H	Módulo 6-C - Tributos	506,51
Valor Total do Posto / Mês		**6.621,11**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,42
B	Salário por hora extra			50,00%	18,63
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,28
F	Lucro			7,50%	2,45
G	Tributos			7,65%	2,91
Valor da hora extra - 50%					**37,99**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,42
B	Salário por hora extra			100,00%	24,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,97
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,67
E	Custos Indiretos			7,50%	3,04
F	Lucro			7,50%	3,26
G	Tributos			7,65%	3,88
Valor da hora extra - 100%					**50,65**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,42
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,48
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,13
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,98
F	Custos Indiretos			7,50%	0,56
G	Lucro			7,50%	0,61

H	Tributos	7,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**9,41**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		37,99	37,99
B	Hora extra 100%	0,5		50,65	25,33
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,41	4,71
D	Diária	0,5		356,82	178,41
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**246,43**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.621,11
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		246,43
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - DIONISIO CERQUEIRA**	**6.867,54**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**DIONÍSIO CERQUEIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.952,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.952,84
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	885,85
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.838,69**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	319,89
B	Adicional de Férias	2,78%	106,63
	Total do Submódulo 2.1		**426,52**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	853,04
B	Salário Educação	2,50%	106,63

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	85,30
D	SESI ou SESC				1,50%	63,98
E	SENAI ou SENAC				1,00%	42,65
F	SEBRAE				0,60%	25,59
G	INCRA				0,20%	8,53
H	FGTS				8,00%	341,22
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.526,94**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	206,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.009,10**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					426,52
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.526,94
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.009,10
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.962,56**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	19,10
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,53
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	37,32
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,36
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	153,55
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**224,86**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.838,69	R$ 2.398,88	R$ 224,86	R$ 6.462,43	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	429,21
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,10
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,24
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	53,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**512,70**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	16,35
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**168,24**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	578,03
B	Lucro		7,50%	621,38
	Subtotal		**15,00%**	**1.199,41**
C	Tributos		**7,65%**	**737,79**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	62,69
		COFINS	3,00%	289,33
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	385,77
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.937,20**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.906,47
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.644,25
	Total dos Tributos = (D – C)	737,78

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.838,69
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.962,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	224,86
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	512,70
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	168,24
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.707,06**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	578,03
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	8.285,09
G	Módulo 6-B - Lucro	621,38
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.906,47
H	Módulo 6-C - Tributos	737,79
Valor Total do Posto / Mês		**9.644,26**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				19,19
B	Salário por hora extra			50,00%	28,79
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,76
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,37
E	Custos Indiretos			7,50%	3,52
F	Lucro			7,50%	3,78
G	Tributos			7,65%	4,49
Valor da hora extra - 50%					**58,71**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				19,19
B	Salário por hora extra			100,00%	38,39
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,68
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,49
E	Custos Indiretos			7,50%	4,69
F	Lucro			7,50%	5,04
G	Tributos			7,65%	5,99
Valor da hora extra - 100%					**78,28**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				19,19
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,84
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,29
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,43
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,06
F	Custos Indiretos			7,50%	0,87
G	Lucro			7,50%	0,94
H	Tributos			7,65%	1,11
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,54**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		58,71	58,71
B	Hora extra 100%	0,5		78,28	39,14
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,54	7,27
D	Diária	0,0		356,82	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**105,12**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.644,26
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		105,12
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - DIONÍSIO CERQUEIRA**	**9.749,38**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**DIONÍSIO CERQUEIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	716,65
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.105,48**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	258,79
B	Adicional de Férias				2,78%	86,26
	Total do Submódulo 2.1					**345,05**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	690,11
B	Salário Educação				2,50%	86,26
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	69,01
D	SESI ou SESC				1,50%	51,76
E	SENAI ou SENAC				1,00%	34,51
F	SEBRAE				0,60%	20,70
G	INCRA				0,20%	6,90
H	FGTS				8,00%	276,04
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.235,29**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00

D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**969,62**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					345,05
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.235,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários					969,62
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.549,96**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	15,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,24
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	30,19
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,81
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	124,22
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**181,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.105,48	R$ 1.942,78	R$ 181,92	R$ 5.230,18	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	347,32
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	14,53
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,09
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,68
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	43,58
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**414,90**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	16,35
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**154,12**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	480,48
B	Lucro		7,50%	516,51
	Subtotal		**15,00%**	**996,99**
C	Tributos		**7,65%**	**613,28**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	52,11
		COFINS	3,00%	240,50
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	320,67
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.610,27**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	7.403,37
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	8.016,65
	Total dos Tributos = (D – C)	613,28

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.105,48

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.549,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	181,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	414,90
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	154,12
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**6.406,38**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	480,48
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.886,86
G	Módulo 6-B - Lucro	516,51
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	7.403,37
H	Módulo 6-C - Tributos	613,28
Valor Total do Posto / Mês		**8.016,65**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,53
B	Salário por hora extra			50,00%	23,29
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,01
E	Custos Indiretos			7,50%	2,85
F	Lucro			7,50%	3,06
G	Tributos			7,65%	3,63
Valor da hora extra - 50%					**47,50**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,53
B	Salário por hora extra			100,00%	31,05
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		6,21
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	13,34
E	Custos Indiretos			7,50%	3,80
F	Lucro			7,50%	4,08
G	Tributos			7,65%	4,84
Valor da hora extra - 100%					**63,33**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,53
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,11
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,66
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,15
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,70
G	Lucro			7,50%	0,76
H	Tributos			7,65%	0,90
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**11,76**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			7,65%	27,30
Valor da diária					**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		47,50	47,50
B	Hora extra 100%	0,5		63,33	31,67
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,76	23,52
D	Diária	5,0		356,82	1.784,10
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**1.886,79**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		8.016,65
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		1.886,79
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - DIONÍSIO CERQUEIRA**	**9.903,44**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO	3

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**DIONÍSIO CERQUEIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.752,85**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	146,07
B	Adicional de Férias				2,78%	48,69
	Total do Submódulo 2.1					**194,76**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	389,52
B	Salário Educação				2,50%	48,69
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	38,95
D	SESI ou SESC				1,50%	29,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	19,48
F	SEBRAE				0,60%	11,69
G	INCRA				0,20%	3,90
H	FGTS				8,00%	155,81
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**697,25**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**925,10**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	194,76
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	697,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários	925,10
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**1.817,11**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,70
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,04
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	70,11
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**102,67**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.752,85	R$ 1.101,37	R$ 102,67	R$ 2.956,89	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	196,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	24,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**234,47**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	16,35
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**97,50**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	300,34
B	Lucro		7,50%	322,87
	Subtotal		**15,00%**	**623,21**
C	Tributos		**7,65%**	**383,35**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	32,57
		COFINS	3,00%	150,33
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	200,45
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.006,56**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.627,81
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.011,16
	Total dos Tributos = (D – C)	383,35

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.752,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.817,11
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	234,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	97,50
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.004,60**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	300,34
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.304,94
G	Módulo 6-B - Lucro	322,87
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.627,81
H	Módulo 6-C - Tributos	383,35
Valor Total do Posto / Mês		**5.011,16**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			50,00%	13,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,63
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,65
E	Custos Indiretos			7,50%	1,61
F	Lucro			7,50%	1,73
G	Tributos			7,65%	2,05
Valor da hora extra - 50%					**26,81**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			100,00%	17,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,51
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,53
E	Custos Indiretos			7,50%	2,14
F	Lucro			7,50%	2,30
G	Tributos			7,65%	2,73
Valor da hora extra - 100%					**35,74**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,75
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,50
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,40
F	Custos Indiretos			7,50%	0,40
G	Lucro			7,50%	0,43
H	Tributos			7,65%	0,51
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,64**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	26,81		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	35,74		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,64	0,00
D	Diária	0,0	356,82		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.011,16
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - DIONÍSIO CERQUEIRA**	**5.011,16**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FLORIANÓPOLIS**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**10**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 7,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	154,80
B	Adicional de Férias					2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1						**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	412,79
B	Salário Educação					2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC					1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC					1,00%	20,64
F	SEBRAE					0,60%	12,38
G	INCRA					0,20%	4,13
H	FGTS					8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					190,95
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]			Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64		Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.123,38**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.123,38
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.068,68**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**53,07**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	325,24
B	Lucro		7,50%	349,63
	Subtotal		**15,00%**	**674,87**
C	Tributos		**6,15%**	**328,40**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,71
		COFINS	3,00%	160,19
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	133,50
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.003,27**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.011,41
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.339,81
	Total dos Tributos = (D – C)	328,40

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.068,68
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,07
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.336,54**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	325,24
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.661,78
G	Módulo 6-B - Lucro	349,63
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.011,41
H	Módulo 6-C - Tributos	328,40
	Valor Total do Posto / Mês	**5.339,81**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,15%	1,72
	Valor da hora extra - 50%				**27,96**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			6,15%	2,29
Valor da hora extra - 100%					**37,27**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,15%	0,43
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,92**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	27,96		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	37,27		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,92	0,00
D	Diária	0,0	351,12		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.339,81
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - FLORIANÓPOLIS**	**5.339,81**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FLORIANÓPOLIS**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**11**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 7,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				187,75
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.123,91**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.123,91
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.096,30**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**53,07**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	332,07
B	Lucro		7,50%	356,98
	Subtotal		**15,00%**	**689,05**
C	Tributos		**6,15%**	**335,30**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,44
		COFINS	3,00%	163,56
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	136,30
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.024,35**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.116,70
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.452,00
	Total dos Tributos = (D – C)	335,30

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.096,30
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,07
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.427,65**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	332,07
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.759,72
G	Módulo 6-B - Lucro	356,98
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.116,70
H	Módulo 6-C - Tributos	335,30
Valor Total do Posto / Mês		**5.452,00**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,15%	1,77
Valor da hora extra - 50%					**28,76**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,15%	2,36
Valor da hora extra - 100%					**38,34**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,15%	0,44
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,12**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	28,76		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	38,34		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,12	0,00
D	Diária	0,0	351,12		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.452,00
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - FLORIANÓPOLIS**	**5.452,00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FLORIANÓPOLIS**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 7,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.388,83**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	199,07
B	Adicional de Férias					2,78%	66,36
	Total do Submódulo 2.1						**265,43**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	530,85
B	Salário Educação					2,50%	66,36
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	53,09
D	SESI ou SESC					1,50%	39,81
E	SENAI ou SENAC					1,00%	26,54
F	SEBRAE					0,60%	15,93
G	INCRA					0,20%	5,31
H	FGTS					8,00%	212,34
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**950,23**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					159,07
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.128,69**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						265,43
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						950,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.128,69
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.344,35**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,22
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	95,55
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**139,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.388,83	R$ 1.496,99	R$ 139,92	R$ 4.025,74	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	267,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,16
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	33,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**319,31**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**53,07**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	393,41
B	Lucro		7,50%	422,92
	Subtotal		**15,00%**	**816,33**
C	Tributos		**6,15%**	**397,23**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,98
		COFINS	3,00%	193,77
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	161,48
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.213,56**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.061,81
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.459,04
	Total dos Tributos = (D – C)	397,23

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.388,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.344,35
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	139,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	319,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,07
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.245,48**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	393,41
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.638,89
G	Módulo 6-B - Lucro	422,92
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.061,81
H	Módulo 6-C - Tributos	397,23
Valor Total do Posto / Mês		**6.459,04**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			50,00%	17,92
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,58
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,70
E	Custos Indiretos			7,50%	2,19
F	Lucro			7,50%	2,35
G	Tributos			6,15%	2,21
Valor da hora extra - 50%					**35,95**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			100,00%	23,89
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,26
E	Custos Indiretos			7,50%	2,92
F	Lucro			7,50%	3,14
G	Tributos			6,15%	2,95
Valor da hora extra - 100%					**47,93**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				11,94
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,39
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,05
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,91
F	Custos Indiretos			7,50%	0,54
G	Lucro			7,50%	0,58
H	Tributos			6,15%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,90**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		35,95	35,95
B	Hora extra 100%	0,5		47,93	23,97
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,90	17,80
D	Diária	5,0		351,12	1.755,60
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**1.833,32**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.459,04
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		1.833,32
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - FLORIANÓPOLIS**	**8.292,36**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FLORIANÓPOLIS**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 7,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.752,85**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	146,07
B	Adicional de Férias				2,78%	48,69
	Total do Submódulo 2.1					**194,76**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	389,52
B	Salário Educação				2,50%	48,69
C	RAT X FAP	RAT=	2,00%	FAP= 1,00	2,00%	38,95
D	SESI ou SESC				1,50%	29,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	19,48

F	SEBRAE				0,60%	11,69
G	INCRA				0,20%	3,90
H	FGTS				8,00%	155,81
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**697,25**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				197,23
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.122,33**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					194,76
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					697,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.122,33
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.014,34**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,70
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,04
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	70,11
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**102,67**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.752,85	R$ 1.101,37	R$ 102,67	R$ 2.956,89	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	196,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	24,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**234,47**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**90,00**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	314,58
B	Lucro		7,50%	338,17
	Subtotal		**15,00%**	**652,75**
C	Tributos		**6,15%**	**317,63**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,57
		COFINS	3,00%	154,94
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	129,12
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**970,38**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615

B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.847,09
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.164,72
	Total dos Tributos = (D – C)	317,63

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.752,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.014,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	234,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	90,00
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.194,34**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	314,58
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.508,92
G	Módulo 6-B - Lucro	338,17
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.847,09
H	Módulo 6-C - Tributos	317,63
Valor Total do Posto / Mês		**5.164,72**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			50,00%	13,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,63
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,65
E	Custos Indiretos			7,50%	1,61
F	Lucro			7,50%	1,73
G	Tributos			6,15%	1,62
Valor da hora extra - 50%					**26,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			100,00%	17,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,51
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,53
E	Custos Indiretos			7,50%	2,14
F	Lucro			7,50%	2,30
G	Tributos			6,15%	2,16
Valor da hora extra - 100%					**35,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,75
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,50
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,40
F	Custos Indiretos			7,50%	0,40
G	Lucro			7,50%	0,43
H	Tributos			6,15%	0,40
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,53**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,15%	21,59
Valor da diária				**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	26,38	0,00
B	Hora extra 100%	0,0	35,17	0,00

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,53	0,00
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.164,72
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - FLORIANÓPOLIS**	**5.164,72**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**SECRETÁRIA EXECUTIVA**	1
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**SECRETÁRIA EXECUTIVA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2523-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 4.890,03
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		4.890,03
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**4.890,03**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	407,50
B	Adicional de Férias				2,78%	135,83
	Total do Submódulo 2.1					**543,33**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	1.086,67
B	Salário Educação				2,50%	135,83
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	108,67
D	SESI ou SESC				1,50%	81,50
E	SENAI ou SENAC				1,00%	54,33
F	SEBRAE				0,60%	32,60
G	INCRA				0,20%	10,87
H	FGTS				8,00%	434,67
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.945,14**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	28,00
	Total do Submódulo 2.3	**926,22**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	543,33
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	1.945,14
2.3	Benefícios Mensais e Diários	926,22
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**3.414,69**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	24,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	47,54
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	17,02
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	195,60
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**286,45**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 4.890,03	R$ 3.175,63	R$ 286,45	R$ 8.352,11	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	551,76
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	23,20
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,71
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	11,30
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	69,6
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**660,31**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**46,08**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	697,32
B	Lucro		7,50%	749,62
	Subtotal		**15,00%**	**1.446,94**
C	Tributos		**8,65%**	**1.017,41**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	76,45
		COFINS	3,00%	352,86
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	588,10
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**2.464,35**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	10.744,50
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	11.761,91
	Total dos Tributos = (D – C)	1.017,41

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.890,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.414,69
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	286,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	660,31

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	46,08
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**9.297,56**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	697,32
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	9.994,88
G	Módulo 6-B - Lucro	749,62
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	10.744,50
H	Módulo 6-C - Tributos	1.017,41
Valor Total do Posto / Mês		**11.761,91**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				24,45
B	Salário por hora extra			50,00%	36,68
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,34
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	15,76
E	Custos Indiretos			7,50%	4,48
F	Lucro			7,50%	4,82
G	Tributos			8,65%	6,54
Valor da hora extra - 50%					**75,61**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				24,45
B	Salário por hora extra			100,00%	48,90
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		9,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	21,01
E	Custos Indiretos			7,50%	5,98
F	Lucro			7,50%	6,42
G	Tributos			8,65%	8,72
Valor da hora extra - 100%					**100,81**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				24,45
B	Valor do adicional noturno			20,00%	4,89
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	4,19
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,90
F	Custos Indiretos			7,50%	1,11
G	Lucro			7,50%	1,19
H	Tributos			8,65%	1,62
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**18,72**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		75,61	75,61
B	Hora extra 100%	1,0		100,81	100,81
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	18,72	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**176,42**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		11.761,91
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		176,42
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**SECRETÁRIA EXECUTIVA - FOZ DO IGUAÇU**	**11.938,33**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**1**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**9**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				43,36
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**969,58**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					969,58
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.382,93**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**46,08**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	431,06
B	Lucro		7,50%	463,39
	Subtotal		**15,00%**	**894,45**
C	Tributos		**8,65%**	**628,93**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	47,26
		COFINS	3,00%	218,13
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	363,54
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.523,38**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.641,95
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.270,88
	Total dos Tributos = (D – C)	628,93

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.382,93
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	46,08
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.747,50**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	431,06
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.178,56
G	Módulo 6-B - Lucro	463,39
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.641,95
H	Módulo 6-C - Tributos	628,93
Valor Total do Posto / Mês		**7.270,88**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)		
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	13,89

B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			8,65%	3,71
Valor da hora extra - 50%					**42,94**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			8,65%	4,95
Valor da hora extra - 100%					**57,25**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			8,65%	0,92
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,63**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	42,94		42,94
B	Hora extra 100%	0,5	57,25		28,63
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,63	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**71,57**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.270,88
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		71,57
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - FOZ DO IGUAÇU**	**7.342,45**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**81**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				81,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.032,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.032,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.143,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**46,08**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	348,65
B	Lucro		7,50%	374,80
	Subtotal		**15,00%**	**723,45**
C	Tributos		**8,65%**	**508,69**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,23
		COFINS	3,00%	176,42
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	294,04
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.232,14**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.372,09
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.880,77
	Total dos Tributos = (D – C)	508,68

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.143,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	46,08
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.648,64**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	348,65
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.997,29
G	Módulo 6-B - Lucro	374,80
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.372,09
H	Módulo 6-C - Tributos	508,69
	Valor Total do Posto / Mês	**5.880,78**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			8,65%	2,92
	Valor da hora extra - 50%				**33,77**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	10,92

B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			8,65%	3,89
Valor da hora extra - 100%					**45,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			8,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,36**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		33,77	33,77
B	Hora extra 100%	1,0		45,02	45,02
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,36	8,36
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**87,15**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.880,78
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		87,15
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - FOZ DO IGUAÇU**	**5.967,93**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**53**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	158,33
B	Adicional de Férias				2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1					**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	422,22
B	Salário Educação				2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC				1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,11
F	SEBRAE				0,60%	12,67
G	INCRA				0,20%	4,22
H	FGTS				8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				96,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.046,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.046,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.013,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	92,14
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**146,28**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	322,80
B	Lucro		7,50%	347,01
	Subtotal		**15,00%**	**669,81**
C	Tributos		**8,65%**	**470,97**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,39
		COFINS	3,00%	163,34
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	272,24
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.140,78**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.973,75
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.444,72
	Total dos Tributos = (D – C)	470,97

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.013,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	146,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.303,94**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	322,80
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.626,74
G	Módulo 6-B - Lucro	347,01
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.973,75
H	Módulo 6-C - Tributos	470,97
Valor Total do Posto / Mês		**5.444,72**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			8,65%	2,54
Valor da hora extra - 50%					**29,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			8,65%	3,39
Valor da hora extra - 100%					**39,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		9,50
B	Valor do adicional noturno	20,00%	1,90

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			8,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,27**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		29,38	29,38
B	Hora extra 100%	2,0		39,17	78,34
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	6,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,27	43,62
D	Diária	1,0		360,73	360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**512,07**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.444,72
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		512,07
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - FOZ DO IGUAÇU**	**5.956,79**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**40**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	153,94
B	Adicional de Férias				2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1					**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	410,49
B	Salário Educação				2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				99,17
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.017,12**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.017,12
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.957,14**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	82,53
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**136,67**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	313,34
B	Lucro	7,50%	336,84

	Subtotal		**15,00%**	**650,18**
C	Tributos		**8,65%**	**457,17**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,35
		COFINS	3,00%	158,56
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	264,26
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.107,35**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.828,05
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.285,22
	Total dos Tributos = (D – C)	457,17

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.957,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	136,67
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.177,87**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	313,34
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.491,21
G	Módulo 6-B - Lucro	336,84
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.828,05
H	Módulo 6-C - Tributos	457,17
Valor Total do Posto / Mês		**5.285,22**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			8,65%	2,47
Valor da hora extra - 50%					**28,56**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			8,65%	3,29
Valor da hora extra - 100%					**38,08**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			8,65%	0,61
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,07**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		28,56	28,56
B	Hora extra 100%	2,0		38,08	76,16
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,07	7,07
D	Diária	1,0		360,73	360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**472,52**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.285,22
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		472,52
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - FOZ DO IGUAÇU**	**5.757,74**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**6**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	200,33
B	Adicional de Férias				2,78%	66,78
Total do Submódulo 2.1						**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	534,22
B	Salário Educação				2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC				1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,71
F	SEBRAE				0,60%	16,03
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,69

	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				65,76
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.016,59**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.016,59
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.239,96**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**153,76**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	382,23
B	Lucro		7,50%	410,90
	Subtotal		**15,00%**	**793,13**
C	Tributos		**8,65%**	**557,69**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,91
		COFINS	3,00%	193,42
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	322,36
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.350,82**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.889,53

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.447,22
	Total dos Tributos = (D – C)	557,69

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.239,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	153,76
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.096,40**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	382,23
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.478,63
G	Módulo 6-B - Lucro	410,90
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.889,53
H	Módulo 6-C - Tributos	557,69
Valor Total do Posto / Mês		**6.447,22**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,75
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			8,65%	3,22
Valor da hora extra - 50%					**37,17**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,33
E	Custos Indiretos			7,50%	2,94
F	Lucro			7,50%	3,16
G	Tributos			8,65%	4,29
Valor da hora extra - 100%					**49,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,92
F	Custos Indiretos			7,50%	0,55
G	Lucro			7,50%	0,59
H	Tributos			8,65%	0,80
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,20**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	37,17		37,17
B	Hora extra 100%	2,0	49,56		99,12
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,20	9,20
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**145,49**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.447,22
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		145,49
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - FOZ DO IGUAÇU**	**6.592,71**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	1
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**7**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
	Total do Submódulo 2.1					**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89
F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**878,34**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	878,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.796,85**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**139,64**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	557,27
B	Lucro		7,50%	599,06
	Subtotal		**15,00%**	**1.156,33**
C	Tributos		**8,65%**	**813,07**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	61,10
		COFINS	3,00%	281,99
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	469,98
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.969,40**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.586,53
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.399,60
	Total dos Tributos = (D – C)	813,07

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.796,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	139,64
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.430,20**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	557,27
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.987,47

G	Módulo 6-B - Lucro	599,06
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.586,53
H	Módulo 6-C - Tributos	813,07
Valor Total do Posto / Mês		**9.399,60**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			8,65%	5,04
Valor da hora extra - 50%					**58,29**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			8,65%	6,72
Valor da hora extra - 100%					**77,72**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,77
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92
H	Tributos			8,65%	1,25
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,43**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			8,65%	31,20
Valor da diária					**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	20,0		58,29	1.165,80
B	Hora extra 100%	30,0		77,72	2.331,60
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,43	28,86
D	Diária	8,0		360,73	2.885,84
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**6.412,10**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.399,60
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		6.412,10
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - FOZ DO IGUAÇU**	**15.811,70**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	163,42
B	Adicional de Férias				2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1					**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	435,78
B	Salário Educação				2,50%	54,47
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				92,34
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.043,17**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.043,17
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.041,10**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44

Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**83,01**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	325,18
B	Lucro		7,50%	349,56
	Subtotal		**15,00%**	**674,74**
C	Tributos		**8,65%**	**474,44**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,65
		COFINS	3,00%	164,55
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	274,24
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.149,18**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.010,41
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.484,85
	Total dos Tributos = (D – C)	474,44

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.041,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	83,01
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.335,67**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	325,18
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.660,85
G	Módulo 6-B - Lucro	349,56
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.010,41
H	Módulo 6-C - Tributos	474,44
Valor Total do Posto / Mês		**5.484,85**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80

F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			8,65%	2,62
Valor da hora extra - 50%					**30,32**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			8,65%	3,50
Valor da hora extra - 100%					**40,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48
H	Tributos			8,65%	0,65
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,51**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	30,32		30,32
B	Hora extra 100%	2,0	40,43		80,86
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,51	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**111,18**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.484,85
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		111,18
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - FOZ DO IGUAÇU**	**5.596,03**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE DMA**	12
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE DMA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.023,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.023,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.023,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	251,92
B	Adicional de Férias				2,78%	83,97
	Total do Submódulo 2.1					**335,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	671,78
B	Salário Educação				2,50%	83,97
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	67,18
D	SESI ou SESC				1,50%	50,38
E	SENAI ou SENAC				1,00%	33,59
F	SEBRAE				0,60%	20,15
G	INCRA				0,20%	6,72
H	FGTS				8,00%	268,71
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.202,48**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				28,62
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**979,45**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					335,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.202,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários					979,45
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.517,82**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	15,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,20
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	29,39
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,52
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	120,92
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**177,08**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.023,00	R$ 2.005,98	R$ 177,08	R$ 5.206,06	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	120,96

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	14,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,08
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	7,27
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	43,38
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**188,84**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**46,08**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	446,46
B	Lucro		7,50%	479,95
	Subtotal		**15,00%**	**926,41**
C	Tributos		**8,65%**	**651,40**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	48,95
		COFINS	3,00%	225,92
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	376,53
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.577,81**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.879,23
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.530,63
	Total dos Tributos = (D – C)	651,40

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.023,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.517,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,08
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	188,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	46,08
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.952,82**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	446,46
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.399,28
G	Módulo 6-B - Lucro	479,95
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.879,23
H	Módulo 6-C - Tributos	651,40
Valor Total do Posto / Mês		**7.530,63**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Salário por hora extra			50,00%	22,67
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,53
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,74
E	Custos Indiretos			7,50%	2,77
F	Lucro			7,50%	2,98
G	Tributos			8,65%	4,04
Valor da hora extra - 50%					**46,74**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Salário por hora extra			100,00%	30,23
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		6,05
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,99
E	Custos Indiretos			7,50%	3,69
F	Lucro			7,50%	3,97

G	Tributos		8,65%	5,39
Valor da hora extra - 100%				**62,32**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			15,12
B	Valor do adicional noturno		20,00%	3,02
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	2,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	1,12
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	2,41
F	Custos Indiretos		7,50%	0,69
G	Lucro		7,50%	0,74
H	Tributos		8,65%	1,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**11,57**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		46,74	46,74
B	Hora extra 100%	1,0		62,32	62,32
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,57	0,00
D	Diária	1,0		360,73	360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**469,79**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.530,63
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		469,79
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**SUPERVISOR DE DMA - FOZ DO IGUAÇU**	**8.000,42**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE SERVIÇOS**	13
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE SERVIÇOS**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.023,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.023,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**3.023,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	251,92
B	Adicional de Férias				2,78%	83,97
	Total do Submódulo 2.1					**335,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	671,78
B	Salário Educação				2,50%	83,97
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	67,18
D	SESI ou SESC				1,50%	50,38
E	SENAI ou SENAC				1,00%	33,59
F	SEBRAE				0,60%	20,15
G	INCRA				0,20%	6,72
H	FGTS				8,00%	268,71
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.202,48**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				28,62
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**979,45**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					335,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.202,48
2.3	Benefícios Mensais e Diários					979,45
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.517,82**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	15,05
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,20
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	29,39
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,52
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	120,92
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**177,08**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.023,00	R$ 2.005,98	R$ 177,08	R$ 5.206,06	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	120,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	14,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,08
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	7,27
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	43,38
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**188,84**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00

C	Relógio de Ponto Biométrico			1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			**46,08**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	446,46
B	Lucro		7,50%	479,95
	Subtotal		**15,00%**	**926,41**
C	Tributos		**8,65%**	**651,40**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	48,95
		COFINS	3,00%	225,92
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	376,53
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.577,81**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.879,23
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.530,63
	Total dos Tributos = (D – C)	651,40

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.023,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.517,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	177,08
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	188,84
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	46,08
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.952,82**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	446,46
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.399,28
G	Módulo 6-B - Lucro	479,95
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.879,23
H	Módulo 6-C - Tributos	651,40
Valor Total do Posto / Mês		**7.530,63**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Salário por hora extra			50,00%	22,67
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,53
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,74
E	Custos Indiretos			7,50%	2,77
F	Lucro			7,50%	2,98
G	Tributos			8,65%	4,04
Valor da hora extra - 50%					**46,74**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Salário por hora extra			100,00%	30,23
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		6,05
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,99
E	Custos Indiretos			7,50%	3,69
F	Lucro			7,50%	3,97
G	Tributos			8,65%	5,39
Valor da hora extra - 100%					**62,32**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,12
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,02
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,12
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,41
F	Custos Indiretos			7,50%	0,69
G	Lucro			7,50%	0,74

H	Tributos	8,65%	1,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**11,57**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		46,74	46,74
B	Hora extra 100%	1,0		62,32	62,32
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,57	0,00
D	Diária	1,0		360,73	360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**469,79**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.530,63
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		469,79
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**SUPERVISOR DE SERVIÇOS - FOZ DO IGUAÇU**	**8.000,42**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR 12X36 DIURNO**	14
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR 12X36 DIURNO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**12X36**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.800,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.800,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	316,67
B	Adicional de Férias	2,78%	105,56
	Total do Submódulo 2.1		**422,23**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	844,45
B	Salário Educação	2,50%	105,56

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	84,44
D	SESI ou SESC				1,50%	63,33
E	SENAI ou SENAC				1,00%	42,22
F	SEBRAE				0,60%	25,33
G	INCRA				0,20%	8,44
H	FGTS				8,00%	337,78
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.511,55**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 30) - (6% x SB)]				72,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor=[(VA x 21 dias x 2) - Desc. no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	1.440,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					189,00
D	Benefício Social Familiar					62,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 1.053,28	Percentual de Incidência	20,00%	210,66
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.973,66**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	422,23
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	1.511,55
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.973,66
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**3.907,44**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,91
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,51
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,94
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,23
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	152,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**222,59**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.800,00	R$ 2.614,83	R$ 222,59	R$ 6.637,42	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	178,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	18,44
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,38
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,16
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	9,76
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	55,31
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**265,28**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	104,56
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	184,27
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**290,69**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	636,45
B	Lucro		7,50%	684,18
	Subtotal		**15,00%**	**1.320,63**
C	Tributos		**8,65%**	**928,60**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	69,78
		COFINS	3,00%	322,06
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	536,76
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**2.249,23**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	9.806,63
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	10.735,23
	Total dos Tributos = (D – C)	928,60

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.800,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.907,44
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	222,59
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	265,28
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	290,69
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**8.486,00**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	636,45
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	9.122,45
G	Módulo 6-B - Lucro	684,18
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	9.806,63
H	Módulo 6-C - Tributos	928,60
Valor Total do Posto / Mês		**10.735,23**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			50,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 50%					**0,00**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			100,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 100%					**0,00**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				19,00
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,80
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,26
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,41
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	0,00
F	Custos Indiretos			7,50%	0,00
G	Lucro			7,50%	0,00
H	Tributos			8,65%	0,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,47**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		0,00	0,00
B	Hora extra 100%	2,0		0,00	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,47	0,00
D	Diária	1,0		360,73	360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**360,73**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		10.735,23
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		360,73
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU**	**11.095,96**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR 12X36 NOTURNO**	15
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**6**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR 12X36 NOTURNO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**12X36**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.800,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		889,35
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**4.689,35**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	390,78
B	Adicional de Férias				2,78%	130,26
Total do Submódulo 2.1						**521,04**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	1.042,08
B	Salário Educação				2,50%	130,26
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	104,21
D	SESI ou SESC				1,50%	78,16
E	SENAI ou SENAC				1,00%	52,10
F	SEBRAE				0,60%	31,26
G	INCRA				0,20%	10,42
H	FGTS				8,00%	416,83
Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**1.865,32**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 30) - (6% x SB)]				72,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor=[(VA x 21 dias x 2) - Desc. no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	1.440,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					189,00

D	Benefício Social Familiar					62,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 1.053,28	Percentual de Incidência	20,00%	210,66
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.973,66**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					521,04
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.865,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.973,66
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**4.360,02**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	23,34
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	45,59
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	16,32
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	187,57
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**274,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 4.689,35	R$ 3.168,04	R$ 274,69	R$ 8.132,08	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	203,45
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	22,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,64
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	11,66
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	67,77
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**309,80**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	104,56
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	184,27
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**290,69**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	744,34
B	Lucro		7,50%	800,17
	Subtotal		**15,00%**	**1.544,51**
C	Tributos		**8,65%**	**1.086,01**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	81,61
		COFINS	3,00%	376,65
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	627,75
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**2.630,52**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	11.469,06
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	12.555,07
	Total dos Tributos = (D – C)	1.086,01

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.689,35

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.360,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	274,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	309,80
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	290,69
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**9.924,55**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	744,34
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	10.668,89
G	Módulo 6-B - Lucro	800,17
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	11.469,06
H	Módulo 6-C - Tributos	1.086,01
Valor Total do Posto / Mês		**12.555,07**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			50,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 50%					**0,00**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			100,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 100%					**0,00**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				19,00
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,80
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,26
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,41
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	0,00
F	Custos Indiretos			7,50%	0,00
G	Lucro			7,50%	0,00
H	Tributos			8,65%	0,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,47**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			8,65%	31,20
Valor da diária					**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		0,00	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		0,00	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	105,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,47	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		12.555,07
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR 12X36 NOTURNO - FOZ DO IGUAÇU**	**12.555,07**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	1
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE 12X36 DIURNO**	16
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**6**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE 12X36 DIURNO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**12X36**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.694,44
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.694,44**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	307,87
B	Adicional de Férias				2,78%	102,62
	Total do Submódulo 2.1					**410,49**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	820,99
B	Salário Educação				2,50%	102,62
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	82,10
D	SESI ou SESC				1,50%	61,57
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,05
F	SEBRAE				0,60%	24,63
G	INCRA				0,20%	8,21
H	FGTS				8,00%	328,39
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.469,56**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 30) - (6% x SB)]				78,33
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor=[(VA x 21 dias x 2) - Desc. no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	1.440,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					189,00
D	Benefício Social Familiar					62,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 1.053,28	Percentual de Incidência	20,00%	210,66
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.979,99**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					410,49
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.469,56
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.979,99
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**3.860,04**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,47
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	35,92
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	12,86
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	147,78
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**216,42**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.694,44	R$ 2.549,14	R$ 216,42	R$ 6.460,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	175,23
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,10
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	9,54
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	53,83
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**259,99**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	104,56
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	165,05
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**271,47**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	622,68
B	Lucro		7,50%	669,38
	Subtotal		**15,00%**	**1.292,06**
C	Tributos		**8,65%**	**908,51**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	68,27
		COFINS	3,00%	315,09
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	525,15
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**2.200,57**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	9.594,42
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	10.502,92
	Total dos Tributos = (D – C)	908,50

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.694,44
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.860,04
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	216,42
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	259,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	271,47
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**8.302,36**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	622,68
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	8.925,04
G	Módulo 6-B - Lucro	669,38
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	9.594,42
H	Módulo 6-C - Tributos	908,51
Valor Total do Posto / Mês		**10.502,93**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			50,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 50%					**0,00**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			100,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 100%					**0,00**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				16,79
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,36
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,88
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,25
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	0,00
F	Custos Indiretos			7,50%	0,00
G	Lucro			7,50%	0,00
H	Tributos			8,65%	0,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,48**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	0,00		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	0,00		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,48	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		10.502,93
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU**	**10.502,93**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**CONFERENTE 12X36 NOTURNO**	17
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE 12X36 NOTURNO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**12X36**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.694,44
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		864,15
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**4.558,59**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	379,88
B	Adicional de Férias				2,78%	126,63
	Total do Submódulo 2.1					**506,51**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	1.013,02
B	Salário Educação				2,50%	126,63
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	101,30
D	SESI ou SESC				1,50%	75,98
E	SENAI ou SENAC				1,00%	50,65
F	SEBRAE				0,60%	30,39
G	INCRA				0,20%	10,13
H	FGTS				8,00%	405,21
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.813,31**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 30) - (6% x SB)]				78,33
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor=[(VA x 21 dias x 2) - Desc. no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	1.440,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					189,00
D	Benefício Social Familiar					62,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 1.053,28	Percentual de Incidência	20,00%	210,66
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.979,99**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					506,51
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.813,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.979,99
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**4.299,81**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	22,69
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,81
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	44,32
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	15,87
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	182,34
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**267,03**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 4.558,59	R$ 3.086,69	R$ 267,03	R$ 7.912,31	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	199,74
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	21,98
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	11,38
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	65,94
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**303,26**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	104,56
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	165,05
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**271,47**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	727,51
B	Lucro		7,50%	782,08
	Subtotal		**15,00%**	**1.509,59**
C	Tributos		**8,65%**	**1.061,46**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	79,76
		COFINS	3,00%	368,14
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	613,56
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**2.571,05**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	11.209,75
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	12.271,21
	Total dos Tributos = (D – C)	1.061,46

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.558,59
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.299,81
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	267,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	303,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	271,47
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**9.700,16**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	727,51
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	10.427,67
G	Módulo 6-B - Lucro	782,08
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	11.209,75
H	Módulo 6-C - Tributos	1.061,46
Valor Total do Posto / Mês		**12.271,21**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora			0,00
B	Salário por hora extra		50,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA	0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
D	Encargos Sociais		35,80%	0,00
E	Custos Indiretos		7,50%	0,00
F	Lucro		7,50%	0,00
G	Tributos		8,65%	0,00
Valor da hora extra - 50%				**0,00**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			100,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 100%					**0,00**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				18,47
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,69
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,17
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	0,00
F	Custos Indiretos			7,50%	0,00
G	Lucro			7,50%	0,00
H	Tributos			8,65%	0,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,23**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	0,00		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	0,00		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	105,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,23	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		12.271,21
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE 12X36 NOTURNO - FOZ DO IGUAÇU**	**12.271,21**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	1
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FOZ DO IGUAÇU**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO**	18
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**12X36**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		4.282,00
B	Gratificação Contratual / Função		86,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**4.368,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	364,00
B	Adicional de Férias				2,78%	121,33
	Total do Submódulo 2.1					**485,33**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	970,67
B	Salário Educação				2,50%	121,33
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	97,07
D	SESI ou SESC				1,50%	72,80
E	SENAI ou SENAC				1,00%	48,53
F	SEBRAE				0,60%	29,12
G	INCRA				0,20%	9,71
H	FGTS				8,00%	388,27
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.737,50**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 30) - (6% x SB)]				43,08
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor=[(VA x 21 dias x 2) - Desc. no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	1.440,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					189,00
D	Benefício Social Familiar					62,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 1.053,28	Percentual de Incidência	20,00%	210,66
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.944,74**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					485,33
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.737,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.944,74
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**4.167,57**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	21,74
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	42,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	15,20
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	174,72
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**255,87**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 4.368,00	R$ 2.968,13	R$ 255,87	R$ 7.592,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	194,33
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	21,09
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,58
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,47

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	10,97
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	63,27
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**293,71**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	88,44
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	1,86
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**90,30**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	688,16
B	Lucro		7,50%	739,77
	Subtotal		**15,00%**	**1.427,93**
C	Tributos		**8,65%**	**1.004,04**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	75,45
		COFINS	3,00%	348,22
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	580,37
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**2.431,97**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	10.603,38
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	11.607,42
	Total dos Tributos = (D – C)	1.004,04

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.368,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	4.167,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	255,87
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	293,71
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	90,30
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**9.175,45**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	688,16
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	9.863,61
G	Módulo 6-B - Lucro	739,77
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	10.603,38
H	Módulo 6-C - Tributos	1.004,04
Valor Total do Posto / Mês		**11.607,42**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			50,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 50%					**0,00**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				0,00
B	Salário por hora extra			100,00%	0,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		0,00
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	0,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,00
F	Lucro			7,50%	0,00
G	Tributos			8,65%	0,00
Valor da hora extra - 100%					**0,00**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				19,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,97
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,40
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,47
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	0,00
F	Custos Indiretos			7,50%	0,00
G	Lucro			7,50%	0,00
H	Tributos			8,65%	0,00
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,85**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	0,00		0,00
B	Hora extra 100%	1,0	0,00		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,85	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		11.607,42
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU**	**11.607,42**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**FRANCISCO BELTRÃO**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,14
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	182,00
B	Adicional de Férias					2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1						**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	485,33
B	Salário Educação					2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC					1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC					1,00%	24,27
F	SEBRAE					0,60%	14,56
G	INCRA					0,20%	4,85
H	FGTS					8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					87,42
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						94,50
D	Benefício Social Familiar						31,00
E	Adicional de Assiduidade					0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.038,25**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.038,25
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.149,66**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	351,61
B	Lucro		7,50%	377,98
	Subtotal		**15,00%**	**729,59**
C	Tributos		**6,65%**	**385,94**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,72
		COFINS	3,00%	174,11
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	174,11
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.115,53**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.417,66
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.803,60
	Total dos Tributos = (D – C)	385,94

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.149,66
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.688,07**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	351,61
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.039,68
G	Módulo 6-B - Lucro	377,98
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.417,66
H	Módulo 6-C - Tributos	385,94
Valor Total do Posto / Mês		**5.803,60**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			6,65%	2,20
Valor da hora extra - 50%					**33,04**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			6,65%	2,93
Valor da hora extra - 100%					**44,06**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			6,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,18**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		33,04	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		44,06	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,18	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.803,60
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - FRANCISCO BELTRÃO**	**5.803,60**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	1
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**GUAIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27

F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.062,24**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,09**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	342,98
B	Lucro		7,50%	368,71
	Subtotal		**15,00%**	**711,69**
C	Tributos		**7,65%**	**437,78**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,20
		COFINS	3,00%	171,68
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	228,90
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.149,47**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765

B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.284,79
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.722,57
	Total dos Tributos = (D – C)	437,78

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.062,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,09
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.573,10**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	342,98
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.916,08
G	Módulo 6-B - Lucro	368,71
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.284,79
H	Módulo 6-C - Tributos	437,78
Valor Total do Posto / Mês		**5.722,57**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			7,65%	2,56
Valor da hora extra - 50%					**33,40**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			7,65%	3,41
Valor da hora extra - 100%					**44,54**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			7,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,27**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	33,40	33,40
B	Hora extra 100%	1,0	44,54	44,54

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,27	0,00
D	Diária	0,0		356,82	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**77,94**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.722,57
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		77,94
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - GUAIRA**	**5.800,51**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**GUAIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	158,33
B	Adicional de Férias				2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1					**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	422,22
B	Salário Educação				2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC				1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,11
F	SEBRAE				0,60%	12,67
G	INCRA				0,20%	4,22
H	FGTS				8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	0,00
	Total do Submódulo 2.3	**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**1.917,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	92,14
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**152,28**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	316,05
B	Lucro		7,50%	339,75
	Subtotal		**15,00%**	**655,80**
C	Tributos		**7,65%**	**403,40**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,28
		COFINS	3,00%	158,19
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	210,93
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.059,20**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.869,74
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.273,14
	Total dos Tributos = (D – C)	403,40

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.917,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	152,28
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.213,94**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	316,05
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.529,99
G	Módulo 6-B - Lucro	339,75
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.869,74
H	Módulo 6-C - Tributos	403,40
Valor Total do Posto / Mês		**5.273,14**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			7,65%	2,22
Valor da hora extra - 50%					**29,06**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			7,65%	2,96
Valor da hora extra - 100%					**38,74**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			7,65%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,20**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	29,06		29,06
B	Hora extra 100%	2,0	38,74		77,48
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,20	7,20
D	Diária	1,0	356,82		356,82
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**470,56**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.273,14
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		470,56
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - GUAIRA**	**5.743,70**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**1**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**GUAIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	153,94
B	Adicional de Férias				2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1					**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	410,49
B	Salário Educação				2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**917,95**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					917,95
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.857,97**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	82,53
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**142,67**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	306,35
B	Lucro		7,50%	329,33
	Subtotal		**15,00%**	**635,68**
C	Tributos		**7,65%**	**391,02**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,22
		COFINS	3,00%	153,34
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	204,46
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.026,70**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.720,38
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.111,40
	Total dos Tributos = (D – C)	391,02

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.857,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	142,67
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.084,70**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	306,35
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.391,05
G	Módulo 6-B - Lucro	329,33
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.720,38
H	Módulo 6-C - Tributos	391,02
	Valor Total do Posto / Mês	**5.111,40**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)	
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%	**Valor R$**
A	Salário por hora	9,24

B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			7,65%	2,16
Valor da hora extra - 50%					**28,25**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			7,65%	2,88
Valor da hora extra - 100%					**37,67**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			7,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,00**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		28,25	28,25
B	Hora extra 100%	2,0		37,67	75,34
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,00	7,00
D	Diária	1,0		356,82	356,82
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**467,41**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.111,40
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		467,41
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - GUAIRA**	**5.578,81**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**GUAIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	200,33
B	Adicional de Férias				2,78%	66,78
	Total do Submódulo 2.1					**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	534,22
B	Salário Educação				2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC				1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,71
F	SEBRAE				0,60%	16,03
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,69
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários					950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.174,20**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**159,77**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	377,75
B	Lucro		7,50%	406,08
	Subtotal		**15,00%**	**783,83**
C	Tributos		**7,65%**	**482,16**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	40,97
		COFINS	3,00%	189,08
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	252,11
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.265,99**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.820,48
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.302,63
	Total dos Tributos = (D – C)	482,15

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.174,20
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	159,77
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.036,65**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	377,75
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.414,40
G	Módulo 6-B - Lucro	406,08
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.820,48
H	Módulo 6-C - Tributos	482,16
Valor Total do Posto / Mês		**6.302,64**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,75
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			7,65%	2,81
Valor da hora extra - 50%					**36,77**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	12,02

B	Salário por hora extra			100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,33
E	Custos Indiretos			7,50%	2,94
F	Lucro			7,50%	3,16
G	Tributos			7,65%	3,75
Valor da hora extra - 100%					**49,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,92
F	Custos Indiretos			7,50%	0,55
G	Lucro			7,50%	0,59
H	Tributos			7,65%	0,70
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,10**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	36,77		36,77
B	Hora extra 100%	2,0	49,02		98,04
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,10	9,10
D	Diária	0,0	356,82		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**143,91**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.302,64
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		143,91
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - GUAIRA**	**6.446,55**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**GUAIRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
	Total do Submódulo 2.1					**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89
F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**878,34**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários					878,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.796,85**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**145,65**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	557,72
B	Lucro		7,50%	599,54
	Subtotal		**15,00%**	**1.157,26**
C	Tributos		**7,65%**	**711,85**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	60,48
		COFINS	3,00%	279,16
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	372,21
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.869,11**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.593,47
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.305,33
	Total dos Tributos = (D – C)	711,86

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.796,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	145,65
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.436,21**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	557,72
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.993,93
G	Módulo 6-B - Lucro	599,54
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.593,47
H	Módulo 6-C - Tributos	711,85
Valor Total do Posto / Mês		**9.305,32**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			7,65%	4,41
Valor da hora extra - 50%					**57,66**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			7,65%	5,88
Valor da hora extra - 100%					**76,88**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		18,85
B	Valor do adicional noturno	20,00%	3,77

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92
H	Tributos			7,65%	1,09
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,28**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	20,0		57,66	1.153,20
B	Hora extra 100%	30,0		76,88	2.306,40
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,28	28,56
D	Diária	8,0		356,82	2.854,56
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**6.342,72**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.305,32
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		6.342,72
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - GUAIRA**	**15.648,04**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**GUARAPUAVA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				144,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.095,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.095,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.206,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	355,89
B	Lucro	7,50%	382,58

	Subtotal		**15,00%**	**738,47**
C	Tributos		**8,65%**	**519,26**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	39,02
		COFINS	3,00%	180,09
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	300,15
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.257,73**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.483,66
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.002,91
	Total dos Tributos = (D – C)	519,25

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.206,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.745,19**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	355,89
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.101,08
G	Módulo 6-B - Lucro	382,58
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.483,66
H	Módulo 6-C - Tributos	519,26
Valor Total do Posto / Mês		**6.002,92**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			8,65%	2,92
Valor da hora extra - 50%					**33,77**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			8,65%	3,89
Valor da hora extra - 100%					**45,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			8,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,36**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		33,77	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		45,02	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,36	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.002,92
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - GUARAPUAVA**	**6.002,92**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**IMBITUBA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 3,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	159,23
B	Adicional de Férias	2,78%	53,08
Total do Submódulo 2.1			**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	424,62
B	Salário Educação	2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT= 2,00% FAP= 1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC	1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC	1,00%	21,23
F	SEBRAE	0,60%	12,74
G	INCRA	0,20%	4,25
H	FGTS	8,00%	169,85

	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				11,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**947,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários					947,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.919,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	320,84
B	Lucro		7,50%	344,90
	Subtotal		**15,00%**	**665,74**
C	Tributos		**8,65%**	**468,11**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,18
		COFINS	3,00%	162,35
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	270,58
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.133,85**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.943,55

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.411,66
	Total dos Tributos = (D – C)	468,11

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.919,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.277,81**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	320,84
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.598,65
G	Módulo 6-B - Lucro	344,90
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.943,55
H	Módulo 6-C - Tributos	468,11
Valor Total do Posto / Mês		**5.411,66**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			8,65%	2,56
Valor da hora extra - 50%					**29,54**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			8,65%	3,41
Valor da hora extra - 100%					**39,39**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			8,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,32**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	29,54		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	39,39		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,32	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.411,66
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - IMBITUBA**	**5.411,66**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO	3

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**8**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.809,77
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.809,77
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.809,77**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	150,81
B	Adicional de Férias				2,78%	50,27
	Total do Submódulo 2.1					**201,08**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	402,17
B	Salário Educação				2,50%	50,27
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	40,22
D	SESI ou SESC				1,50%	30,16
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,11
F	SEBRAE				0,60%	12,07
G	INCRA				0,20%	4,02
H	FGTS				8,00%	160,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**719,89**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				106,87
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	126,68
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.035,95**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	201,08
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	719,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.035,95
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**1.956,92**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,72
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,59
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,30
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	72,39
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**106,01**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.809,77	R$ 1.136,76	R$ 106,01	R$ 3.052,54	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	202,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,64
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,93
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	25,44
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**242,08**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**51,30**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	312,46
B	Lucro		7,50%	335,89
	Subtotal		**15,00%**	**648,35**
C	Tributos		**6,65%**	**342,96**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,52
		COFINS	3,00%	154,72
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	154,72
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**991,31**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.814,43
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.157,39
	Total dos Tributos = (D – C)	342,96

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.809,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.956,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	106,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	242,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	51,30
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.166,08**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	312,46
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.478,54

G	Módulo 6-B - Lucro	335,89
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.814,43
H	Módulo 6-C - Tributos	342,96
Valor Total do Posto / Mês		**5.157,39**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Salário por hora extra			50,00%	13,57
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,83
E	Custos Indiretos			7,50%	1,66
F	Lucro			7,50%	1,78
G	Tributos			6,65%	1,82
Valor da hora extra - 50%					**27,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Salário por hora extra			100,00%	18,10
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,62
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,77
E	Custos Indiretos			7,50%	2,21
F	Lucro			7,50%	2,38
G	Tributos			6,65%	2,43
Valor da hora extra - 100%					**36,51**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,81
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,55
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,67
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,44
F	Custos Indiretos			7,50%	0,41
G	Lucro			7,50%	0,44
H	Tributos			6,65%	0,45
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,78**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,65%	23,47
Valor da diária					**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		27,38	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		36,51	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,78	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.157,39
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - ITAJAÍ**	**5.157,39**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**3**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05
B	Licitação nº	___/2025
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025

D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.861,67
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.861,67
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.861,67**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	155,14
B	Adicional de Férias				2,78%	51,71
	Total do Submódulo 2.1					**206,85**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	413,70
B	Salário Educação				2,50%	51,71
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,37
D	SESI ou SESC				1,50%	31,03
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,69
F	SEBRAE				0,60%	12,41
G	INCRA				0,20%	4,14
H	FGTS				8,00%	165,48
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**740,53**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				103,76
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,32
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.036,48**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,85
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					740,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.036,48
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.983,86**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,10
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,48
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,47

Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		**109,06**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.861,67	R$ 1.169,06	R$ 109,06	R$ 3.139,79	0

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	81,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,04
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,16
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**122,43**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**51,30**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	309,62
B	Lucro		7,50%	332,85
	Subtotal		**15,00%**	**642,47**
C	Tributos		**6,65%**	**339,86**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,22
		COFINS	3,00%	153,32
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	153,32
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**982,33**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.770,79
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.110,65
	Total dos Tributos = (D – C)	339,86

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.861,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.983,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	109,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	122,43
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	51,30
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.128,32**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	309,62
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.437,94
G	Módulo 6-B - Lucro	332,85
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.770,79
H	Módulo 6-C - Tributos	339,86
	Valor Total do Posto / Mês	**5.110,65**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Salário por hora extra			50,00%	13,96
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,00
E	Custos Indiretos			7,50%	1,71

F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,65%	1,87
Valor da hora extra - 50%					**28,17**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Salário por hora extra			100,00%	18,62
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,28
F	Lucro			7,50%	2,45
G	Tributos			6,65%	2,50
Valor da hora extra - 100%					**37,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,60
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,49
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,97**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		28,17	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		37,56	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,97	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.110,65
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - ITAJAÍ**	**5.110,65**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.707,75
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.707,75
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	341,55
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.049,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	170,78
B	Adicional de Férias				2,78%	56,93
	Total do Submódulo 2.1					**227,71**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	455,40
B	Salário Educação				2,50%	56,93
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	45,54
D	SESI ou SESC				1,50%	34,16
E	SENAI ou SENAC				1,00%	22,77
F	SEBRAE				0,60%	13,66
G	INCRA				0,20%	4,55
H	FGTS				8,00%	182,16
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**815,17**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				113,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	119,54
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					220,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.254,94**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					227,71
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					815,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.254,94
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.297,82**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,82
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,92
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,13
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	81,97
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**120,04**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.049,30	R$ 1.505,80	R$ 120,04	R$ 3.675,14	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	238,52

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,77
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,90
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	30,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**287,22**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**160,13**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	368,59
B	Lucro		7,50%	396,23
	Subtotal		**15,00%**	**764,82**
C	Tributos		**6,65%**	**404,59**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	39,55
		COFINS	3,00%	182,52
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	182,52
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.169,41**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.679,33
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.083,91
	Total dos Tributos = (D – C)	404,58

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.049,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.297,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,04
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	287,22
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	160,13
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.914,51**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	368,59
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.283,10
G	Módulo 6-B - Lucro	396,23
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.679,33
H	Módulo 6-C - Tributos	404,59
Valor Total do Posto / Mês		**6.083,92**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,25
B	Salário por hora extra			50,00%	15,37
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,07
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,60
E	Custos Indiretos			7,50%	1,88
F	Lucro			7,50%	2,02
G	Tributos			6,65%	2,06
Valor da hora extra - 50%					**31,01**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,25
B	Salário por hora extra			100,00%	20,49
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,10
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,80
E	Custos Indiretos			7,50%	2,50
F	Lucro			7,50%	2,69

G	Tributos		6,65%	2,75
Valor da hora extra - 100%				**41,34**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			10,25
B	Valor do adicional noturno		20,00%	2,05
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	1,76
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	0,76
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	1,63
F	Custos Indiretos		7,50%	0,47
G	Lucro		7,50%	0,50
H	Tributos		6,65%	0,51
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**7,68**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		31,01	31,01
B	Hora extra 100%	0,5		41,34	20,67
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,68	3,84
D	Diária	0,5		353,00	176,50
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**232,02**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.083,92
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		232,02
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - ITAJAÍ**	**6.315,94**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.861,67
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.861,67
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**1.861,67**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	155,14
B	Adicional de Férias				2,78%	51,71
	Total do Submódulo 2.1					**206,85**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	413,70
B	Salário Educação				2,50%	51,71
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,37
D	SESI ou SESC				1,50%	31,03
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,69
F	SEBRAE				0,60%	12,41
G	INCRA				0,20%	4,14
H	FGTS				8,00%	165,48
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**740,53**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				103,76
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,32
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.036,48**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,85
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					740,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.036,48
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.983,86**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,10
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,48
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,47
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**109,06**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.861,67	R$ 1.169,06	R$ 109,06	R$ 3.139,79	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	208,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,04
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,16
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,98**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	91,16

C	Relógio de Ponto Biométrico		7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**150,52**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	326,56
B	Lucro		7,50%	351,05
	Subtotal		**15,00%**	**677,61**
C	Tributos		**6,65%**	**358,44**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,04
		COFINS	3,00%	161,70
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	161,70
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.036,05**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.031,69
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.390,14
	Total dos Tributos = (D – C)	358,45

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.861,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.983,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	109,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,98
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	150,52
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.354,08**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	326,56
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.680,64
G	Módulo 6-B - Lucro	351,05
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.031,69
H	Módulo 6-C - Tributos	358,44
Valor Total do Posto / Mês		**5.390,13**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Salário por hora extra			50,00%	13,96
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,00
E	Custos Indiretos			7,50%	1,71
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,65%	1,87
Valor da hora extra - 50%					**28,17**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Salário por hora extra			100,00%	18,62
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,28
F	Lucro			7,50%	2,45
G	Tributos			6,65%	2,50
Valor da hora extra - 100%					**37,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,60
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,49
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45

H	Tributos	6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**6,97**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		28,17	28,17
B	Hora extra 100%	0,5		37,56	18,78
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,97	3,49
D	Diária	0,5		353,00	176,50
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**226,94**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.390,13
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		226,94
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - ITAJAÍ**	**5.617,07**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO	**3**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.876,88
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.876,88
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.876,88**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	239,74
B	Adicional de Férias	2,78%	79,91
	Total do Submódulo 2.1		**319,65**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	639,31
B	Salário Educação	2,50%	79,91

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	63,93
D	SESI ou SESC				1,50%	47,95
E	SENAI ou SENAC				1,00%	31,97
F	SEBRAE				0,60%	19,18
G	INCRA				0,20%	6,39
H	FGTS				8,00%	255,72
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.144,36**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				42,85
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	201,38
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.046,63**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					319,65
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.144,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.046,63
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.510,64**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	14,32
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,15
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,97
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,01
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	115,08
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**168,53**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.876,88	R$ 1.800,57	R$ 168,53	R$ 4.845,98	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	321,79
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,46
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,01
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,57
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,20
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,38
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**384,41**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**158,98**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	457,46
B	Lucro		7,50%	491,77
	Subtotal		**15,00%**	**949,23**
C	Tributos		**6,65%**	**502,12**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	49,08
		COFINS	3,00%	226,52
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	226,52
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.451,35**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	7.048,66
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.550,79
	Total dos Tributos = (D – C)	502,13

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.876,88
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.510,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	168,53
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	384,41
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,98
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**6.099,43**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	457,46
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.556,89
G	Módulo 6-B - Lucro	491,77
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	7.048,66
H	Módulo 6-C - Tributos	502,12
Valor Total do Posto / Mês		**7.550,78**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				14,38
B	Salário por hora extra			50,00%	21,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,32
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,27
E	Custos Indiretos			7,50%	2,64
F	Lucro			7,50%	2,83
G	Tributos			6,65%	2,89
Valor da hora extra - 50%					**43,53**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				14,38
B	Salário por hora extra			100,00%	28,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,75
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,36
E	Custos Indiretos			7,50%	3,52
F	Lucro			7,50%	3,78
G	Tributos			6,65%	3,86
Valor da hora extra - 100%					**58,04**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				14,38
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,88
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,47
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,07
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,30
F	Custos Indiretos			7,50%	0,65
G	Lucro			7,50%	0,70
H	Tributos			6,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,78**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		43,53	43,53
B	Hora extra 100%	0,5		58,04	29,02
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,78	5,39
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**77,94**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.550,78
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		77,94
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - ITAJAÍ**	**7.628,72**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.327,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.327,39
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.327,39**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	193,95
B	Adicional de Férias				2,78%	64,65
	Total do Submódulo 2.1					**258,60**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	517,20
B	Salário Educação				2,50%	64,65
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	51,72
D	SESI ou SESC				1,50%	38,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	25,86
F	SEBRAE				0,60%	15,52
G	INCRA				0,20%	5,17
H	FGTS				8,00%	206,88
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**925,79**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				75,82
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00

D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	162,92
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.041,14**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					258,60
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					925,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.041,14
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.225,53**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,93
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	22,63
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	93,10
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**136,34**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.327,39	R$ 1.458,77	R$ 136,34	R$ 3.922,50	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	260,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,82
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	32,69
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**311,12**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	63,11
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**114,41**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	383,61
B	Lucro		7,50%	412,38
	Subtotal		**15,00%**	**795,99**
C	Tributos		**6,65%**	**421,08**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,16
		COFINS	3,00%	189,96
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	189,96
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.217,07**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.910,78
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.331,85
	Total dos Tributos = (D – C)	421,07

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.327,39

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.225,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	136,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	311,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	114,41
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.114,79**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	383,61
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.498,40
G	Módulo 6-B - Lucro	412,38
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.910,78
H	Módulo 6-C - Tributos	421,08
Valor Total do Posto / Mês		**6.331,86**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Salário por hora extra			50,00%	17,46
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,49
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,50
E	Custos Indiretos			7,50%	2,13
F	Lucro			7,50%	2,29
G	Tributos			6,65%	2,34
Valor da hora extra - 50%					**35,21**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Salário por hora extra			100,00%	23,27
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,84
F	Lucro			7,50%	3,06
G	Tributos			6,65%	3,12
Valor da hora extra - 100%					**46,95**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,33
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,99
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,86
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,86
F	Custos Indiretos			7,50%	0,53
G	Lucro			7,50%	0,57
H	Tributos			6,65%	0,58
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,72**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,65%	23,47
Valor da diária					**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		35,21	35,21
B	Hora extra 100%	0,5		46,95	23,48
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,72	17,44
D	Diária	5,0		353,00	1.765,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**1.841,13**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.331,86
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		1.841,13
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - ITAJAÍ**	**8.172,99**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**	9
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.327,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.327,39
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.327,39**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	193,95
B	Adicional de Férias				2,78%	64,65
	Total do Submódulo 2.1					**258,60**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	517,20
B	Salário Educação				2,50%	64,65
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	51,72
D	SESI ou SESC				1,50%	38,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	25,86
F	SEBRAE				0,60%	15,52
G	INCRA				0,20%	5,17
H	FGTS				8,00%	206,88
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**925,79**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				75,82
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	162,92
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.041,14**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					258,60
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					925,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.041,14
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.225,53**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,93
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	22,63
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	93,10
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**136,34**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.327,39	R$ 1.458,77	R$ 136,34	R$ 3.922,50	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	260,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,82
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	32,69
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**311,12**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	63,11
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**114,41**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	383,61
B	Lucro		7,50%	412,38
	Subtotal		**15,00%**	**795,99**
C	Tributos		**6,65%**	**421,08**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,16
		COFINS	3,00%	189,96
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	189,96
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.217,07**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.910,78
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.331,85
	Total dos Tributos = (D – C)	421,07

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.327,39
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.225,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	136,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	311,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	114,41
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.114,79**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	383,61
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.498,40
G	Módulo 6-B - Lucro	412,38
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.910,78
H	Módulo 6-C - Tributos	421,08
Valor Total do Posto / Mês		**6.331,86**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Salário por hora extra			50,00%	17,46
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,49
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,50
E	Custos Indiretos			7,50%	2,13
F	Lucro			7,50%	2,29
G	Tributos			6,65%	2,34
Valor da hora extra - 50%					**35,21**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Salário por hora extra			100,00%	23,27
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,84
F	Lucro			7,50%	3,06
G	Tributos			6,65%	3,12
Valor da hora extra - 100%					**46,95**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,33
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,99
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,86
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,86
F	Custos Indiretos			7,50%	0,53
G	Lucro			7,50%	0,57
H	Tributos			6,65%	0,58
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,72**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		35,21	35,21
B	Hora extra 100%	0,5		46,95	23,48
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,72	17,44
D	Diária	1,0		353,00	353,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**429,13**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.331,86
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		429,13
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "C" - ITAJAÍ**	**6.760,99**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**ITAJAÍ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.707,75
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000101/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,13
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.707,75
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.707,75**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	142,31
B	Adicional de Férias					2,78%	47,44
	Total do Submódulo 2.1						**189,75**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	379,50
B	Salário Educação					2,50%	47,44
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	37,95
D	SESI ou SESC					1,50%	28,46
E	SENAI ou SENAC					1,00%	18,98
F	SEBRAE					0,60%	11,39
G	INCRA					0,20%	3,80
H	FGTS					8,00%	151,80
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**679,32**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					113,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	119,54
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.034,94**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						189,75
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						679,32
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.034,94
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.904,01**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	8,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,68
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	16,60
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	5,94
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	68,31
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**100,03**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.707,75	R$ 1.073,31	R$ 100,03	R$ 2.881,09	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	191,20
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,60
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,94
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,71
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	24,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**228,46**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,08
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**88,23**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	302,14
B	Lucro		7,50%	324,80
	Subtotal		**15,00%**	**626,94**
C	Tributos		**6,65%**	**331,64**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	32,42
		COFINS	3,00%	149,61
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	149,61
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**958,58**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.655,42
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	4.987,06
	Total dos Tributos = (D – C)	331,64

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.707,75
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.904,01
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	100,03
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	228,46
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	88,23
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.028,48**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	302,14
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.330,62
G	Módulo 6-B - Lucro	324,80
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.655,42
H	Módulo 6-C - Tributos	331,64
	Valor Total do Posto / Mês	**4.987,06**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				8,54
B	Salário por hora extra			50,00%	12,81
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,56
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,50
E	Custos Indiretos			7,50%	1,57
F	Lucro			7,50%	1,68
G	Tributos			6,65%	1,72
	Valor da hora extra - 50%				**25,84**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				8,54
B	Salário por hora extra			100,00%	17,08
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,42
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,34
E	Custos Indiretos			7,50%	2,09
F	Lucro			7,50%	2,24
G	Tributos			6,65%	2,29
Valor da hora extra - 100%					**34,45**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				8,54
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,71
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,46
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,63
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,36
F	Custos Indiretos			7,50%	0,39
G	Lucro			7,50%	0,42
H	Tributos			6,65%	0,43
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,40**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	25,84		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	34,45		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,40	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		4.987,06
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - ITAJAÍ**	**4.987,06**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOAÇABA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,95
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1					**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64
F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				180,45
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.112,88**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.112,88
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.058,18**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	10,90
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**55,12**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	324,61
B	Lucro		7,50%	348,95
	Subtotal		**15,00%**	**673,56**
C	Tributos		**6,65%**	**356,31**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,83
		COFINS	3,00%	160,74
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	160,74
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.029,87**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.001,64
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.357,95
	Total dos Tributos = (D – C)	356,31

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.058,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	55,12
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.328,08**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	324,61
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.652,69
G	Módulo 6-B - Lucro	348,95
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.001,64
H	Módulo 6-C - Tributos	356,31
Valor Total do Posto / Mês		**5.357,95**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,65%	1,87
Valor da hora extra - 50%					**28,10**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			6,65%	2,49
Valor da hora extra - 100%					**37,47**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,96**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	28,10		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	37,47		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,96	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.357,95
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - JOAÇABA**	**5.357,95**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOAÇABA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,95
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	159,23
B	Adicional de Férias					2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1						**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	424,62
B	Salário Educação					2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC					1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC					1,00%	21,23
F	SEBRAE					0,60%	12,74
G	INCRA					0,20%	4,25
H	FGTS					8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					177,25
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.113,41**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.113,41
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.085,80**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	10,90
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**55,12**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	331,44
B	Lucro		7,50%	356,30
	Subtotal		**15,00%**	**687,74**
C	Tributos		**6,65%**	**363,80**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,56
		COFINS	3,00%	164,12
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	164,12
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.051,54**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.106,94
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.470,74
	Total dos Tributos = (D – C)	363,80

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.085,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	55,12
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.419,20**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	331,44
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.750,64
G	Módulo 6-B - Lucro	356,30
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.106,94
H	Módulo 6-C - Tributos	363,80
Valor Total do Posto / Mês		**5.470,74**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,65%	1,92
Valor da hora extra - 50%					**28,91**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,65%	2,56
Valor da hora extra - 100%					**38,55**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,65%	0,48
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,16**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		28,91	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		38,55	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,16	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.470,74
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - JOAÇABA**	**5.470,74**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOAÇABA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,95
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	350,57
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.103,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	175,29
B	Adicional de Férias				2,78%	58,43
	Total do Submódulo 2.1					**233,72**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	467,43
B	Salário Educação				2,50%	58,43
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	46,74
D	SESI ou SESC				1,50%	35,06
E	SENAI ou SENAC				1,00%	23,37

F	SEBRAE				0,60%	14,02
G	INCRA				0,20%	4,67
H	FGTS				8,00%	186,97
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**836,69**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				186,73
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.111,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					233,72
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					836,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.111,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.182,24**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,84
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	20,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,32
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	84,14
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**123,22**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.103,42	R$ 1.319,46	R$ 123,22	R$ 3.546,10	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	235,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,55
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	29,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**281,24**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	10,90
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**163,94**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	364,05
B	Lucro		7,50%	391,36
	Subtotal		**15,00%**	**755,41**
C	Tributos		**6,65%**	**399,60**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	39,06
		COFINS	3,00%	180,27
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	180,27
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.155,01**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665

B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.609,47
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.009,07
	Total dos Tributos = (D – C)	399,60

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.182,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	281,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	163,94
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.854,06**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	364,05
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.218,11
G	Módulo 6-B - Lucro	391,36
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.609,47
H	Módulo 6-C - Tributos	399,60
Valor Total do Posto / Mês		**6.009,07**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			50,00%	15,78
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,16
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,78
E	Custos Indiretos			7,50%	1,93
F	Lucro			7,50%	2,07
G	Tributos			6,65%	2,12
Valor da hora extra - 50%					**31,83**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			100,00%	21,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,21
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,57
F	Lucro			7,50%	2,76
G	Tributos			6,65%	2,82
Valor da hora extra - 100%					**42,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,10
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,80
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,68
F	Custos Indiretos			7,50%	0,48
G	Lucro			7,50%	0,51
H	Tributos			6,65%	0,52
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,88**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	31,83	31,83
B	Hora extra 100%	0,5	42,43	21,22

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,88	3,94
D	Diária	0,5		353,00	176,50
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**233,49**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.009,07
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		233,49
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - JOAÇABA**	**6.242,56**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOAÇABA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,95
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				177,25
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	0,00
	Total do Submódulo 2.3	**1.113,41**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.113,41
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.085,80**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	91,16
C	Relógio de Ponto Biométrico	10,90
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**154,33**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	338,88
B	Lucro		7,50%	364,30
	Subtotal		**15,00%**	**703,18**
C	Tributos		**6,65%**	**371,98**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	36,36
		COFINS	3,00%	167,81
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	167,81
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.075,16**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.221,59
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.593,56
	Total dos Tributos = (D – C)	371,97

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.085,80
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	154,33
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.518,41**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	338,88
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.857,29
G	Módulo 6-B - Lucro	364,30
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.221,59
H	Módulo 6-C - Tributos	371,98
Valor Total do Posto / Mês		**5.593,57**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,65%	1,92
Valor da hora extra - 50%					**28,91**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,65%	2,56
Valor da hora extra - 100%					**38,55**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,65%	0,48
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,16**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		28,91	28,91
B	Hora extra 100%	0,5		38,55	19,28
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,16	3,58
D	Diária	0,5		353,00	176,50
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**228,27**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.593,57
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		228,27
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - JOAÇABA**	**5.821,84**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**3**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOAÇABA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.952,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,95
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.952,84
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	324,20
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.277,04**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	273,09
B	Adicional de Férias				2,78%	91,03
	Total do Submódulo 2.1					**364,12**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	728,23
B	Salário Educação				2,50%	91,03
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	72,82
D	SESI ou SESC				1,50%	54,62
E	SENAI ou SENAC				1,00%	36,41
F	SEBRAE				0,60%	21,85
G	INCRA				0,20%	7,28
H	FGTS				8,00%	291,29
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.303,53**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				114,73
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	206,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.123,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					364,12
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.303,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.123,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.791,48**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	16,31

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,30
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	31,86
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	11,41
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	131,08
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**191,96**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.277,04	R$ 2.049,51	R$ 191,96	R$ 5.518,51	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	366,48
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	15,33
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,15
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,79
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	7,05
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	45,99
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**437,79**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	10,90
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**162,79**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	514,58
B	Lucro		7,50%	553,17
	Subtotal		**15,00%**	**1.067,75**
C	Tributos		**6,65%**	**564,83**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	55,21
		COFINS	3,00%	254,81
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	254,81
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.632,58**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	7.928,81
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	8.493,64
	Total dos Tributos = (D – C)	564,83

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.277,04
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.791,48
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	191,96
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	437,79
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	162,79
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**6.861,06**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	514,58
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.375,64
G	Módulo 6-B - Lucro	553,17
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	7.928,81
H	Módulo 6-C - Tributos	564,83
Valor Total do Posto / Mês		**8.493,64**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)		
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	16,39

B	Salário por hora extra			50,00%	24,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,56
E	Custos Indiretos			7,50%	3,00
F	Lucro			7,50%	3,23
G	Tributos			6,65%	3,30
Valor da hora extra - 50%					**49,58**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				16,39
B	Salário por hora extra			100,00%	32,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		6,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	14,08
E	Custos Indiretos			7,50%	4,01
F	Lucro			7,50%	4,31
G	Tributos			6,65%	4,40
Valor da hora extra - 100%					**66,11**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				16,39
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,28
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,81
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,22
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,61
F	Custos Indiretos			7,50%	0,74
G	Lucro			7,50%	0,80
H	Tributos			6,65%	0,82
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**12,28**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		49,58	49,58
B	Hora extra 100%	0,5		66,11	33,06
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	12,28	6,14
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**88,78**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		8.493,64
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		88,78
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - JOAÇABA**	**8.582,42**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOAÇABA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,95
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	324,20
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.713,03**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	226,09
B	Adicional de Férias				2,78%	75,36
	Total do Submódulo 2.1					**301,45**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	602,90
B	Salário Educação				2,50%	75,36
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	60,29
D	SESI ou SESC				1,50%	45,22
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,14
F	SEBRAE				0,60%	18,09
G	INCRA				0,20%	6,03
H	FGTS				8,00%	241,16
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.079,19**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				148,57
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.118,19**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					301,45
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.079,19
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.118,19
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.498,83**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,50
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,08
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	26,38
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,44
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	108,52
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**158,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.713,03	R$ 1.698,66	R$ 158,92	R$ 4.570,61	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	303,49
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	12,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,95
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,49
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,85
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	38,09
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**362,57**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	10,90
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**148,67**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	441,15
B	Lucro		7,50%	474,24
	Subtotal		**15,00%**	**915,39**
C	Tributos		**6,65%**	**484,23**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	47,33
		COFINS	3,00%	218,45
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	218,45
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.399,62**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.797,41
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.281,64
	Total dos Tributos = (D – C)	484,23

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.713,03
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.498,83
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	158,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	362,57
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	148,67
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.882,02**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	441,15
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.323,17
G	Módulo 6-B - Lucro	474,24
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.797,41
H	Módulo 6-C - Tributos	484,23
	Valor Total do Posto / Mês	**7.281,64**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				13,57
B	Salário por hora extra			50,00%	20,35
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,07
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,74
E	Custos Indiretos			7,50%	2,49
F	Lucro			7,50%	2,67
G	Tributos			6,65%	2,73
	Valor da hora extra - 50%				**41,05**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	13,57

B	Salário por hora extra			100,00%	27,13
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,43
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,66
E	Custos Indiretos			7,50%	3,32
F	Lucro			7,50%	3,56
G	Tributos			6,65%	3,64
Valor da hora extra - 100%					**54,73**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,57
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,71
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,33
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,01
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,16
F	Custos Indiretos			7,50%	0,62
G	Lucro			7,50%	0,66
H	Tributos			6,65%	0,68
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,16**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0	41,05		41,05
B	Hora extra 100%	0,5	54,73		27,37
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,16	20,32
D	Diária	5,0	353,00		1.765,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**1.853,74**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.281,64
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		1.853,74
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - JOAÇABA**	**9.135,38**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**7**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1					**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64
F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				161,55
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.093,98**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.093,98
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.039,28**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**53,07**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	323,04
B	Lucro		7,50%	347,26
	Subtotal		**15,00%**	**670,30**
C	Tributos		**6,15%**	**326,17**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,47
		COFINS	3,00%	159,11
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	132,59
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**996,47**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.977,44
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.303,61
	Total dos Tributos = (D – C)	326,17

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.039,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,07
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.307,14**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	323,04
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.630,18
G	Módulo 6-B - Lucro	347,26
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.977,44
H	Módulo 6-C - Tributos	326,17
Valor Total do Posto / Mês		**5.303,61**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,15%	1,72
Valor da hora extra - 50%					**27,96**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			6,15%	2,29
Valor da hora extra - 100%					**37,27**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		9,29
B	Valor do adicional noturno	20,00%	1,86

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,15%	0,43
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,92**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		27,96	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		37,27	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,92	0,00
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.303,61
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - JOINVILLE**	**5.303,61**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				158,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.094,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.094,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.066,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**53,07**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	329,87
B	Lucro	7,50%	354,61

	Subtotal		**15,00%**	**684,48**
C	Tributos		**6,15%**	**333,07**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,20
		COFINS	3,00%	162,47
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	135,40
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.017,55**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.082,73
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.415,80
	Total dos Tributos = (D – C)	333,07

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.066,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	53,07
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.398,25**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	329,87
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.728,12
G	Módulo 6-B - Lucro	354,61
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.082,73
H	Módulo 6-C - Tributos	333,07
Valor Total do Posto / Mês		**5.415,80**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,15%	1,77
Valor da hora extra - 50%					**28,76**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,15%	2,36
Valor da hora extra - 100%					**38,34**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,15%	0,44
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,12**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		28,76	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		38,34	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,12	0,00
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.415,80
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - JOINVILLE**	**5.415,80**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	350,57
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.103,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	175,29
B	Adicional de Férias				2,78%	58,43
Total do Submódulo 2.1						**233,72**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	467,43
B	Salário Educação				2,50%	58,43
C	RAT X FAP	RAT=	2,00%	FAP= 1,00	2,00%	46,74
D	SESI ou SESC				1,50%	35,06
E	SENAI ou SENAC				1,00%	23,37
F	SEBRAE				0,60%	14,02
G	INCRA				0,20%	4,67
H	FGTS				8,00%	186,97

	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**836,69**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				167,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.092,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					233,72
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					836,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.092,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.163,34**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,84
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	20,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,32
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	84,14
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**123,22**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.103,42	R$ 1.319,46	R$ 123,22	R$ 3.546,10	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	235,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,55
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	29,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**281,24**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	56,25
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**117,39**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	359,15
B	Lucro		7,50%	386,08
	Subtotal		**15,00%**	**745,23**
C	Tributos		**6,15%**	**362,63**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,33
		COFINS	3,00%	176,89
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	147,41
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.107,86**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.533,83

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.896,47
	Total dos Tributos = (D – C)	362,64

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.163,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	281,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	117,39
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.788,60**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	359,15
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.147,75
G	Módulo 6-B - Lucro	386,08
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.533,83
H	Módulo 6-C - Tributos	362,63
Valor Total do Posto / Mês		**5.896,46**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			50,00%	15,78
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,16
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,78
E	Custos Indiretos			7,50%	1,93
F	Lucro			7,50%	2,07
G	Tributos			6,15%	1,95
Valor da hora extra - 50%					**31,66**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			100,00%	21,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,21
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,57
F	Lucro			7,50%	2,76
G	Tributos			6,15%	2,60
Valor da hora extra - 100%					**42,21**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,10
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,80
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,68
F	Custos Indiretos			7,50%	0,48
G	Lucro			7,50%	0,51
H	Tributos			6,15%	0,48
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,84**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,15%	21,59
Valor da diária					**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	31,66		31,66
B	Hora extra 100%	0,5	42,21		21,11
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,84	3,92
D	Diária	0,5	351,12		175,56
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**232,25**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.896,46
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		232,25
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - JOINVILLE**	**6.128,71**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				158,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.094,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias		212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições		760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários		1.094,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários		**2.066,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	46,64
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**107,78**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	333,97
B	Lucro		7,50%	359,02
	Subtotal		**15,00%**	**692,99**
C	Tributos		**6,15%**	**337,21**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,64
		COFINS	3,00%	164,49
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	137,08
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.030,20**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.145,94
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.483,16
	Total dos Tributos = (D – C)	337,22

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.066,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	107,78
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.452,95**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	333,97
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.786,92

G	Módulo 6-B - Lucro	359,02
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.145,94
H	Módulo 6-C - Tributos	337,21
Valor Total do Posto / Mês		**5.483,15**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,15%	1,77
Valor da hora extra - 50%					**28,76**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,15%	2,36
Valor da hora extra - 100%					**38,34**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,15%	0,44
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,12**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,15%	21,59
Valor da diária					**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		28,76	28,76
B	Hora extra 100%	0,5		38,34	19,17
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,12	3,56
D	Diária	0,5		351,12	175,56
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**227,05**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.483,15
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		227,05
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - JOINVILLE**	**5.710,20**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.952,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.952,84
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.952,84**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	246,07
B	Adicional de Férias				2,78%	82,02
	Total do Submódulo 2.1					**328,09**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	656,19
B	Salário Educação				2,50%	82,02
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	65,62
D	SESI ou SESC				1,50%	49,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	32,81
F	SEBRAE				0,60%	19,69
G	INCRA				0,20%	6,56
H	FGTS				8,00%	262,47
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.174,57**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				95,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	206,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.104,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					328,09
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.174,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.104,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.607,59**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	14,70
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,18
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	28,71
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,28
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	118,11

	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão					**172,98**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE						
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).						
MÓDULO 1		MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?	
R$ 2.952,84		R$ 1.847,83	R$ 172,98	R$ 4.973,65	NÃO	
Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais			**Cálculo do Valor**		**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias		Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)		50,00%	330,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS		100,00%	13,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade		BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS		1,50%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.		BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS		0,78%	1,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS		2,00%	6,36
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença		BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS		100,00%	41,45
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					**394,56**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	55,10
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**116,24**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	468,32
B	Lucro		7,50%	503,44
	Subtotal		**15,00%**	**971,76**
C	Tributos		**6,15%**	**472,86**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	49,98
		COFINS	3,00%	230,66
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	192,22
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.444,62**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	7.215,96
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.688,83
	Total dos Tributos = (D – C)	472,87

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.952,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.607,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	172,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	394,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	116,24
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**6.244,20**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	468,32
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.712,52
G	Módulo 6-B - Lucro	503,44
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	7.215,96
H	Módulo 6-C - Tributos	472,86
Valor Total do Posto / Mês		**7.688,82**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				14,76
B	Salário por hora extra			50,00%	22,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,43
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,51
E	Custos Indiretos			7,50%	2,71

F	Lucro			7,50%	2,91
G	Tributos			6,15%	2,73
Valor da hora extra - 50%					**44,44**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				14,76
B	Salário por hora extra			100,00%	29,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,91
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,69
E	Custos Indiretos			7,50%	3,61
F	Lucro			7,50%	3,88
G	Tributos			6,15%	3,64
Valor da hora extra - 100%					**59,25**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				14,76
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,95
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,53
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,10
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,36
F	Custos Indiretos			7,50%	0,67
G	Lucro			7,50%	0,72
H	Tributos			6,15%	0,68
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**11,00**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	44,44		44,44
B	Hora extra 100%	0,5	59,25		29,63
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,00	5,50
D	Diária	0,0	351,12		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**79,57**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.688,82
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		79,57
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - JOINVILLE**	**7.768,39**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.388,83**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	199,07
B	Adicional de Férias				2,78%	66,36
	Total do Submódulo 2.1					**265,43**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	530,85
B	Salário Educação				2,50%	66,36
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,09
D	SESI ou SESC				1,50%	39,81
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,54
F	SEBRAE				0,60%	15,93
G	INCRA				0,20%	5,31
H	FGTS				8,00%	212,34
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**950,23**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				129,67
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.099,29**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					265,43
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					950,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.099,29
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.314,95**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,22
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	95,55
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**139,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.388,83	R$ 1.496,99	R$ 139,92	R$ 4.025,74	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	267,27

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,16
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	33,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**319,31**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	61,82
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**114,89**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	395,84
B	Lucro		7,50%	425,53
	Subtotal		**15,00%**	**821,37**
C	Tributos		**6,15%**	**399,68**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	42,24
		COFINS	3,00%	194,97
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	162,47
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.221,05**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.099,27
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.498,95
	Total dos Tributos = (D – C)	399,68

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.388,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.314,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	139,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	319,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	114,89
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.277,90**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	395,84
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.673,74
G	Módulo 6-B - Lucro	425,53
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.099,27
H	Módulo 6-C - Tributos	399,68
Valor Total do Posto / Mês		**6.498,95**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			50,00%	17,92
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,58
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,70
E	Custos Indiretos			7,50%	2,19
F	Lucro			7,50%	2,35
G	Tributos			6,15%	2,21
Valor da hora extra - 50%					**35,95**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			100,00%	23,89
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,26
E	Custos Indiretos			7,50%	2,92
F	Lucro			7,50%	3,14

G	Tributos	6,15%	2,95
Valor da hora extra - 100%			**47,93**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			11,94
B	Valor do adicional noturno		20,00%	2,39
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	2,05
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	1,91
F	Custos Indiretos		7,50%	0,54
G	Lucro		7,50%	0,58
H	Tributos		6,15%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**8,90**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		35,95	35,95
B	Hora extra 100%	0,5		47,93	23,97
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,90	17,80
D	Diária	5,0		351,12	1.755,60
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**1.833,32**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.498,95
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		1.833,32
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - JOINVILLE**	**8.332,27**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**	9
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**2.388,83**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	199,07
B	Adicional de Férias				2,78%	66,36
	Total do Submódulo 2.1					**265,43**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	530,85
B	Salário Educação				2,50%	66,36
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,09
D	SESI ou SESC				1,50%	39,81
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,54
F	SEBRAE				0,60%	15,93
G	INCRA				0,20%	5,31
H	FGTS				8,00%	212,34
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**950,23**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				129,67
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.099,29**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					265,43
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					950,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.099,29
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.314,95**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,22
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	95,55
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**139,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.388,83	R$ 1.496,99	R$ 139,92	R$ 4.025,74	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	267,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,16
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	33,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**319,31**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	61,82

C	Relógio de Ponto Biométrico		8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**114,89**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	395,84
B	Lucro		7,50%	425,53
	Subtotal		**15,00%**	**821,37**
C	Tributos		**6,15%**	**399,68**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	42,24
		COFINS	3,00%	194,97
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	162,47
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.221,05**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.099,27
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.498,95
	Total dos Tributos = (D – C)	399,68

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.388,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.314,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	139,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	319,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	114,89
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.277,90**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	395,84
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.673,74
G	Módulo 6-B - Lucro	425,53
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.099,27
H	Módulo 6-C - Tributos	399,68
Valor Total do Posto / Mês		**6.498,95**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			50,00%	17,92
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,58
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,70
E	Custos Indiretos			7,50%	2,19
F	Lucro			7,50%	2,35
G	Tributos			6,15%	2,21
Valor da hora extra - 50%					**35,95**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			100,00%	23,89
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,26
E	Custos Indiretos			7,50%	2,92
F	Lucro			7,50%	3,14
G	Tributos			6,15%	2,95
Valor da hora extra - 100%					**47,93**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,39
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,05
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,91
F	Custos Indiretos			7,50%	0,54
G	Lucro			7,50%	0,58

H	Tributos	6,15%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**8,90**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		35,95	35,95
B	Hora extra 100%	0,5		47,93	23,97
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,90	17,80
D	Diária	1,0		351,12	351,12
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**428,84**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.498,95
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		428,84
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "C" - JOINVILLE**	**6.927,79**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO	**3**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**JOINVILLE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.752,85**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	146,07
B	Adicional de Férias	2,78%	48,69
	Total do Submódulo 2.1		**194,76**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	389,52
B	Salário Educação	2,50%	48,69

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	38,95
D	SESI ou SESC				1,50%	29,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	19,48
F	SEBRAE				0,60%	11,69
G	INCRA				0,20%	3,90
H	FGTS				8,00%	155,81
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**697,25**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				167,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.092,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					194,76
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					697,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.092,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.984,94**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,70
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,04
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	70,11
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**102,67**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.752,85	R$ 1.101,37	R$ 102,67	R$ 2.956,89	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	196,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	24,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**234,47**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,85
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**90,00**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	312,37
B	Lucro		7,50%	335,80
	Subtotal		**15,00%**	**648,17**
C	Tributos		**6,15%**	**315,41**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,34
		COFINS	3,00%	153,86
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	128,21
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**963,58**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.813,11
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.128,51
	Total dos Tributos = (D – C)	315,40

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.752,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.984,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	234,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	90,00
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.164,94**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	312,37
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.477,31
G	Módulo 6-B - Lucro	335,80
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.813,11
H	Módulo 6-C - Tributos	315,41
Valor Total do Posto / Mês		**5.128,52**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			50,00%	13,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,63
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,65
E	Custos Indiretos			7,50%	1,61
F	Lucro			7,50%	1,73
G	Tributos			6,15%	1,62
Valor da hora extra - 50%					**26,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			100,00%	17,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,51
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,53
E	Custos Indiretos			7,50%	2,14
F	Lucro			7,50%	2,30
G	Tributos			6,15%	2,16
Valor da hora extra - 100%					**35,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				8,76
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,75
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,50
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,40
F	Custos Indiretos			7,50%	0,40
G	Lucro			7,50%	0,43
H	Tributos			6,15%	0,40
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,53**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		26,38	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		35,17	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,53	0,00
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.128,52
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - JOINVILLE**	**5.128,52**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LAGES**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,90
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
Total do Submódulo 2.1						**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64
F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				94,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00

D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.026,78**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.026,78
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.972,08**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	319,99
B	Lucro		7,50%	343,99
	Subtotal		**15,00%**	**663,98**
C	Tributos		**8,65%**	**466,87**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,08
		COFINS	3,00%	161,92
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	269,87
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.130,85**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.930,48
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.397,35
	Total dos Tributos = (D – C)	466,87

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.972,08
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.266,50**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	319,99
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.586,49
G	Módulo 6-B - Lucro	343,99
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.930,48
H	Módulo 6-C - Tributos	466,87
Valor Total do Posto / Mês		**5.397,35**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			8,65%	2,48
Valor da hora extra - 50%					**28,72**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			8,65%	3,31
Valor da hora extra - 100%					**38,29**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			8,65%	0,62
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,11**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			8,65%	31,20
Valor da diária					**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		28,72	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		38,29	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,11	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.397,35
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - LAGES**	**5.397,35**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				74,86
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.001,08**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.001,08
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.414,43**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,09**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	433,88
B	Lucro		7,50%	466,42
	Subtotal		**15,00%**	**900,30**
C	Tributos		**7,65%**	**553,78**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	47,05
		COFINS	3,00%	217,17
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	289,56
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.454,08**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.685,30
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.239,09
	Total dos Tributos = (D – C)	553,79

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.414,43
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,09
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.785,00**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	433,88
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.218,88
G	Módulo 6-B - Lucro	466,42
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.685,30
H	Módulo 6-C - Tributos	553,78
Valor Total do Posto / Mês		**7.239,08**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			7,65%	3,25
Valor da hora extra - 50%					**42,48**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			7,65%	4,33
Valor da hora extra - 100%					**56,63**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			7,65%	0,80
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,52**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	42,48		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	56,63		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,52	0,00
D	Diária	0,0	356,82		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.239,08
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - LONDRINA**	**7.239,08**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**10**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				113,04
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.063,87**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.063,87
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.175,28**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,09**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	351,46
B	Lucro		7,50%	377,82
	Subtotal		**15,00%**	**729,28**
C	Tributos		**7,65%**	**448,60**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,12
		COFINS	3,00%	175,92
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	234,56
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.177,88**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.415,42
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.864,02
	Total dos Tributos = (D – C)	448,60

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.175,28
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,09
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.686,14**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	351,46
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.037,60
G	Módulo 6-B - Lucro	377,82
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.415,42
H	Módulo 6-C - Tributos	448,60
	Valor Total do Posto / Mês	**5.864,02**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			7,65%	2,56
	Valor da hora extra - 50%				**33,40**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			7,65%	3,41
Valor da hora extra - 100%					**44,54**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			7,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,27**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	33,40		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	44,54		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,27	0,00
D	Diária	0,0	356,82		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.864,02
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - LONDRINA**	**5.864,02**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	158,33
B	Adicional de Férias				2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1					**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	422,22
B	Salário Educação				2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC				1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,11
F	SEBRAE				0,60%	12,67
G	INCRA				0,20%	4,22
H	FGTS				8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				127,50
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.078,33**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.078,33
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.045,22**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	59,92
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**120,07**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	323,19
B	Lucro		7,50%	347,43
	Subtotal		**15,00%**	**670,62**
C	Tributos		**7,65%**	**412,51**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,05
		COFINS	3,00%	161,77
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	215,69
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.083,13**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.979,85
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.392,36
	Total dos Tributos = (D – C)	412,51

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.045,22
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	120,07
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.309,23**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	323,19
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.632,42
G	Módulo 6-B - Lucro	347,43
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.979,85
H	Módulo 6-C - Tributos	412,51
Valor Total do Posto / Mês		**5.392,36**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			7,65%	2,22
Valor da hora extra - 50%					**29,06**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			7,65%	2,96
Valor da hora extra - 100%					**38,74**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			7,65%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,20**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	29,06		29,06
B	Hora extra 100%	0,5	38,74		19,37
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,20	7,20
D	Diária	2,0	356,82		713,64
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**769,27**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.392,36
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		769,27
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - LONDRINA**	**6.161,63**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	153,94
B	Adicional de Férias					2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1						**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	410,49
B	Salário Educação					2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC					1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC					1,00%	20,52
F	SEBRAE					0,60%	12,31
G	INCRA					0,20%	4,10
H	FGTS					8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					130,67
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						94,50
D	Benefício Social Familiar						31,00
E	Adicional de Assiduidade					0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.048,62**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.048,62
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.988,64**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	50,31
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**110,46**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	313,74
B	Lucro		7,50%	337,27
	Subtotal		**15,00%**	**651,01**
C	Tributos		**7,65%**	**400,44**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,02
		COFINS	3,00%	157,04
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	209,38
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.051,45**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.834,17
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.234,61
	Total dos Tributos = (D – C)	400,44

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.988,64
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	110,46
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.183,16**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	313,74
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.496,90
G	Módulo 6-B - Lucro	337,27
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.834,17
H	Módulo 6-C - Tributos	400,44
Valor Total do Posto / Mês		**5.234,61**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			7,65%	2,16
Valor da hora extra - 50%					**28,25**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			7,65%	2,88
Valor da hora extra - 100%					**37,67**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			7,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,00**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		28,25	28,25
B	Hora extra 100%	0,5		37,67	18,84
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,00	7,00
D	Diária	2,0		356,82	713,64
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**767,73**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.234,61
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		767,73
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - LONDRINA**	**6.002,34**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	200,33
B	Adicional de Férias				2,78%	66,78
	Total do Submódulo 2.1					**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	534,22
B	Salário Educação				2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC				1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,71

F	SEBRAE				0,60%	16,03
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,69
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				97,26
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.048,09**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.048,09
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.271,46**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	58,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**118,92**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	381,98
B	Lucro		7,50%	410,63
	Subtotal		**15,00%**	**792,61**
C	Tributos		**7,65%**	**487,56**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,43
		COFINS	3,00%	191,20
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	254,93
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.280,17**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765

B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.885,67
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.373,23
	Total dos Tributos = (D – C)	487,56

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.271,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	118,92
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.093,06**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	381,98
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.475,04
G	Módulo 6-B - Lucro	410,63
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.885,67
H	Módulo 6-C - Tributos	487,56
Valor Total do Posto / Mês		**6.373,23**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora			12,02
B	Salário por hora extra		50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA	3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
D	Encargos Sociais		35,80%	7,75
E	Custos Indiretos		7,50%	2,20
F	Lucro		7,50%	2,37
G	Tributos		7,65%	2,81
Valor da hora extra - 50%				**36,77**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%				**Valor R$**
A	Salário por hora			12,02
B	Salário por hora extra		100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA	4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
D	Encargos Sociais		35,80%	10,33
E	Custos Indiretos		7,50%	2,94
F	Lucro		7,50%	3,16
G	Tributos		7,65%	3,75
Valor da hora extra - 100%				**49,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			12,02
B	Valor do adicional noturno		20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	1,92
F	Custos Indiretos		7,50%	0,55
G	Lucro		7,50%	0,59
H	Tributos		7,65%	0,70
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**9,10**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	7,65%	27,30
Valor da diária			**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	36,77	36,77
B	Hora extra 100%	0,5	49,02	24,51

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,10	9,10
D	Diária	0,0		356,82	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**70,38**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.373,23
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		70,38
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - LONDRINA**	**6.443,61**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

		GRUPO	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
	Total do Submódulo 2.1					**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89
F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				15,30
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					0,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	0,00
	Total do Submódulo 2.3	**893,64**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários	893,64
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.812,15**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	19,23
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**71,32**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	553,29
B	Lucro		7,50%	594,79
	Subtotal		**15,00%**	**1.148,08**
C	Tributos		**7,65%**	**706,20**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	60,00
		COFINS	3,00%	276,94
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	369,26
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.854,28**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.525,26
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.231,47
	Total dos Tributos = (D – C)	706,21

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.812,15
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,32
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.377,18**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	553,29
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.930,47
G	Módulo 6-B - Lucro	594,79
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.525,26
H	Módulo 6-C - Tributos	706,20
Valor Total do Posto / Mês		**9.231,46**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			7,65%	4,41
Valor da hora extra - 50%					**57,66**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			7,65%	5,88
Valor da hora extra - 100%					**76,88**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,77
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92
H	Tributos			7,65%	1,09
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,28**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0		57,66	115,32
B	Hora extra 100%	1,0		76,88	76,88
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,28	28,56
D	Diária	8,0		356,82	2.854,56
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**3.075,32**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.231,46
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		3.075,32
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - LONDRINA**	**12.306,78**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**2**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**LONDRINA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,75
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	163,42
B	Adicional de Férias				2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1					**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	435,78
B	Salário Educação				2,50%	54,47
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				123,84
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.074,67**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.074,67
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.072,60**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**89,02**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	327,99
B	Lucro		7,50%	352,59
	Subtotal		**15,00%**	**680,58**
C	Tributos		**7,65%**	**418,64**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,57
		COFINS	3,00%	164,17
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	218,90
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.099,22**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.053,76
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.472,40
	Total dos Tributos = (D – C)	418,64

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.072,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	89,02
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.373,18**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	327,99
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.701,17
G	Módulo 6-B - Lucro	352,59
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.053,76
H	Módulo 6-C - Tributos	418,64
Valor Total do Posto / Mês		**5.472,40**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)		
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	9,81

B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80
F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			7,65%	2,29
Valor da hora extra - 50%					**29,99**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			7,65%	3,06
Valor da hora extra - 100%					**39,99**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48
H	Tributos			7,65%	0,57
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,43**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	29,99		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	39,99		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,43	0,00
D	Diária	0,0	356,82		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.472,40
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - LONDRINA**	**5.472,40**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MAFRA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.809,77
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000104/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.809,77
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.809,77**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	150,81
B	Adicional de Férias				2,78%	50,27
	Total do Submódulo 2.1					**201,08**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	402,17
B	Salário Educação				2,50%	50,27
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	40,22
D	SESI ou SESC				1,50%	30,16
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,11
F	SEBRAE				0,60%	12,07
G	INCRA				0,20%	4,02
H	FGTS				8,00%	160,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**719,89**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				80,41
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	126,68
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.009,49**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					201,08
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					719,89
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.009,49
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.930,46**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,01
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,72
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,59
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,30
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	72,39
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**106,01**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.809,77	R$ 1.136,76	R$ 106,01	R$ 3.052,54	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	202,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,48
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,64
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,99
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,93
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	25,44
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**242,08**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	312,60
B	Lucro		7,50%	336,04
	Subtotal		**15,00%**	**648,64**
C	Tributos		**8,65%**	**456,08**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,27
		COFINS	3,00%	158,18
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	263,63
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.104,72**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.816,59
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.272,67
	Total dos Tributos = (D – C)	456,08

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.809,77
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.930,46
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	106,01
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	242,08
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.167,95**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	312,60
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.480,55
G	Módulo 6-B - Lucro	336,04
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.816,59
H	Módulo 6-C - Tributos	456,08
	Valor Total do Posto / Mês	**5.272,67**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Salário por hora extra			50,00%	13,57
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,83
E	Custos Indiretos			7,50%	1,66
F	Lucro			7,50%	1,78
G	Tributos			8,65%	2,42
	Valor da hora extra - 50%				**27,98**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	9,05

B	Salário por hora extra			100,00%	18,10
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,62
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,77
E	Custos Indiretos			7,50%	2,21
F	Lucro			7,50%	2,38
G	Tributos			8,65%	3,23
Valor da hora extra - 100%					**37,31**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,05
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,81
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,55
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,67
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,44
F	Custos Indiretos			7,50%	0,41
G	Lucro			7,50%	0,44
H	Tributos			8,65%	0,60
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,93**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		27,98	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		37,31	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,93	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.272,67
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - MAFRA**	**5.272,67**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**9**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				51,76
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**977,98**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					977,98
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.391,33**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**49,67**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	431,96
B	Lucro		7,50%	464,36
	Subtotal		**15,00%**	**896,32**
C	Tributos		**6,65%**	**474,14**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	46,34
		COFINS	3,00%	213,90
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	213,90
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.370,46**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.655,80
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.129,94
	Total dos Tributos = (D – C)	474,14

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.391,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	49,67
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.759,48**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	431,96
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.191,44
G	Módulo 6-B - Lucro	464,36
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.655,80
H	Módulo 6-C - Tributos	474,14
Valor Total do Posto / Mês		**7.129,94**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			6,65%	2,79
Valor da hora extra - 50%					**42,02**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			6,65%	3,73
Valor da hora extra - 100%					**56,03**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			
A	Salário por hora		13,89
B	Valor do adicional noturno	20,00%	2,78

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			6,65%	0,69
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,41**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		42,02	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		56,03	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,41	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.129,94
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - MARINGÁ**	**7.129,94**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				89,94
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.040,77**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.040,77
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.152,18**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**49,67**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	349,55
B	Lucro	7,50%	375,76

	Subtotal		**15,00%**	**725,31**
C	Tributos		**6,65%**	**383,68**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,50
		COFINS	3,00%	173,09
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	173,09
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.108,99**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.385,93
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.769,61
	Total dos Tributos = (D – C)	383,68

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.152,18
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	49,67
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.660,62**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	349,55
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.010,17
G	Módulo 6-B - Lucro	375,76
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.385,93
H	Módulo 6-C - Tributos	383,68
Valor Total do Posto / Mês		**5.769,61**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			6,65%	2,20
Valor da hora extra - 50%					**33,04**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			6,65%	2,93
Valor da hora extra - 100%					**44,06**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			6,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,18**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		33,04	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		44,06	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,18	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.769,61
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - MARINGÁ**	**5.769,61**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	570,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.470,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	205,83
B	Adicional de Férias				2,78%	68,61
Total do Submódulo 2.1						**274,44**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	548,89
B	Salário Educação				2,50%	68,61
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	54,89
D	SESI ou SESC				1,50%	41,17
E	SENAI ou SENAC				1,00%	27,44
F	SEBRAE				0,60%	16,47
G	INCRA				0,20%	5,49
H	FGTS				8,00%	219,56

	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**982,52**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				104,40
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.055,23**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					274,44
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					982,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.055,23
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.312,19**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	12,29
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,98
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	24,01
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	98,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**144,68**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.470,00	R$ 1.661,97	R$ 144,68	R$ 4.276,65	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	105,28
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,88
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,89
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,39
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,09
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	35,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**161,17**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**158,49**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	393,49
B	Lucro		7,50%	423,00
	Subtotal		**15,00%**	**816,49**
C	Tributos		**6,65%**	**431,92**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	42,22
		COFINS	3,00%	194,85
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	194,85
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.248,41**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.063,03

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.494,94
	Total dos Tributos = (D – C)	431,91

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.470,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.312,19
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	144,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	161,17
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	158,49
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.246,54**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	393,49
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.640,03
G	Módulo 6-B - Lucro	423,00
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.063,03
H	Módulo 6-C - Tributos	431,92
Valor Total do Posto / Mês		**6.494,95**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,35
B	Salário por hora extra			50,00%	18,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,96
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			6,65%	2,49
Valor da hora extra - 50%					**37,37**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,35
B	Salário por hora extra			100,00%	24,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,61
E	Custos Indiretos			7,50%	3,02
F	Lucro			7,50%	3,25
G	Tributos			6,65%	3,31
Valor da hora extra - 100%					**49,83**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,35
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,47
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,12
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,97
F	Custos Indiretos			7,50%	0,56
G	Lucro			7,50%	0,60
H	Tributos			6,65%	0,62
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,25**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0	37,37		74,74
B	Hora extra 100%	0,5	49,83		24,92
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,25	9,25
D	Diária	2,0	353,00		706,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**814,91**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.494,95
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		814,91
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - MARINGÁ**	**7.309,86**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO	2

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**4**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	554,17
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.401,39**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	200,12
B	Adicional de Férias				2,78%	66,71
	Total do Submódulo 2.1					**266,83**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	533,64
B	Salário Educação				2,50%	66,71
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,36
D	SESI ou SESC				1,50%	40,02
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,68
F	SEBRAE				0,60%	16,01
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,46
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**955,22**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				107,57
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.025,52**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	266,83
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	955,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.025,52
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.247,57**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,95
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,35
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,36
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,06
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,68**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.401,39	R$ 1.619,31	R$ 140,68	R$ 4.161,38	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	101,96
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,56
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,68
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**156,37**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	91,16
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**148,88**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	382,12
B	Lucro		7,50%	410,78
	Subtotal		**15,00%**	**792,90**
C	Tributos		**6,65%**	**419,44**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,00
		COFINS	3,00%	189,22
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	189,22
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.212,34**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.887,79
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.307,22
	Total dos Tributos = (D – C)	419,43

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.401,39
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.247,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,68
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	156,37
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	148,88
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.094,89**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	382,12
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.477,01

G	Módulo 6-B - Lucro	410,78
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.887,79
H	Módulo 6-C - Tributos	419,44
Valor Total do Posto / Mês		**6.307,23**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,01
B	Salário por hora extra			50,00%	18,01
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,60
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,74
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			6,65%	2,42
Valor da hora extra - 50%					**36,33**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,01
B	Salário por hora extra			100,00%	24,01
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,32
E	Custos Indiretos			7,50%	2,93
F	Lucro			7,50%	3,16
G	Tributos			6,65%	3,22
Valor da hora extra - 100%					**48,44**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,01
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,92
F	Custos Indiretos			7,50%	0,55
G	Lucro			7,50%	0,59
H	Tributos			6,65%	0,60
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,00**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,65%	23,47
Valor da diária					**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0		36,33	72,66
B	Hora extra 100%	0,5		48,44	24,22
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,00	9,00
D	Diária	2,0		353,00	706,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**811,88**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.307,23
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		811,88
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - MARINGÁ**	**7.119,11**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	721,20
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.125,20**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	260,43
B	Adicional de Férias				2,78%	86,81
	Total do Submódulo 2.1					**347,24**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	694,49
B	Salário Educação				2,50%	86,81
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	69,45
D	SESI ou SESC				1,50%	52,09
E	SENAI ou SENAC				1,00%	34,72
F	SEBRAE				0,60%	20,83
G	INCRA				0,20%	6,94
H	FGTS				8,00%	277,80
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.243,13**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				74,16
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.024,99**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					347,24
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.243,13
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.024,99
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.615,36**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	15,55
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,24
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	30,38
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,88
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	125,01

Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		**183,06**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.125,20	R$ 2.069,54	R$ 183,06	R$ 5.377,80	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	123,86
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	14,94
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,12
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,75
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	7,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	44,81
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**193,97**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**157,35**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	470,62
B	Lucro		7,50%	505,92
	Subtotal		**15,00%**	**976,54**
C	Tributos		**6,65%**	**516,57**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	50,49
		COFINS	3,00%	233,04
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	233,04
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.493,11**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	7.251,47
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.768,05
	Total dos Tributos = (D – C)	516,58

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.125,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.615,36
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	183,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	193,97
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	157,35
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**6.274,93**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	470,62
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.745,55
G	Módulo 6-B - Lucro	505,92
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	7.251,47
H	Módulo 6-C - Tributos	516,57
Valor Total do Posto / Mês		**7.768,04**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				15,63
B	Salário por hora extra			50,00%	23,44
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,07
E	Custos Indiretos			7,50%	2,86

F	Lucro			7,50%	3,08
G	Tributos			6,65%	3,14
Valor da hora extra - 50%					**47,28**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,63
B	Salário por hora extra			100,00%	31,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		6,25
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	13,43
E	Custos Indiretos			7,50%	3,82
F	Lucro			7,50%	4,11
G	Tributos			6,65%	4,19
Valor da hora extra - 100%					**63,05**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				15,63
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,13
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,16
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,49
F	Custos Indiretos			7,50%	0,71
G	Lucro			7,50%	0,76
H	Tributos			6,65%	0,78
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**11,71**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0		47,28	94,56
B	Hora extra 100%	0,5		63,05	31,53
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,71	11,71
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**137,80**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.768,04
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		137,80
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - MARINGÁ**	**7.905,84**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	1.131,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**4.901,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	408,42
B	Adicional de Férias				2,78%	136,14
	Total do Submódulo 2.1					**544,56**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	1.089,11
B	Salário Educação				2,50%	136,14
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	108,91
D	SESI ou SESC				1,50%	81,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	54,46
F	SEBRAE				0,60%	32,67
G	INCRA				0,20%	10,89
H	FGTS				8,00%	435,64
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.949,50**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					0,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**878,34**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					544,56
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.949,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários					878,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**3.372,40**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	24,39
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	47,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	17,06
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	196,04
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**287,09**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 4.901,00	R$ 3.048,70	R$ 287,09	R$ 8.236,79	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	547,41

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	22,88
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,72
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	10,43
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	68,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**653,76**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**143,23**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	701,81
B	Lucro		7,50%	754,45
	Subtotal		**15,00%**	**1.456,26**
C	Tributos		**6,65%**	**770,34**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	75,30
		COFINS	3,00%	347,52
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	347,52
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**2.226,60**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	10.813,74
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	11.584,08
	Total dos Tributos = (D – C)	770,34

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	4.901,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.372,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	287,09
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	653,76
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	143,23
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**9.357,48**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	701,81
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	10.059,29
G	Módulo 6-B - Lucro	754,45
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	10.813,74
H	Módulo 6-C - Tributos	770,34
Valor Total do Posto / Mês		**11.584,08**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				24,51
B	Salário por hora extra			50,00%	36,76
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,35
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	15,79
E	Custos Indiretos			7,50%	4,49
F	Lucro			7,50%	4,83
G	Tributos			6,65%	4,93
Valor da hora extra - 50%					**74,15**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				24,51
B	Salário por hora extra			100,00%	49,01
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		9,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	21,05
E	Custos Indiretos			7,50%	5,99
F	Lucro			7,50%	6,44

G	Tributos		6,65%	6,57
Valor da hora extra - 100%				**98,87**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			24,51
B	Valor do adicional noturno		20,00%	4,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	4,20
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	1,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	3,91
F	Custos Indiretos		7,50%	1,11
G	Lucro		7,50%	1,20
H	Tributos		6,65%	1,22
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**18,36**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	5,0		74,15	370,75
B	Hora extra 100%	1,0		98,87	98,87
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	18,36	36,72
D	Diária	8,0		353,00	2.824,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**3.330,34**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		11.584,08
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		3.330,34
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - MARINGÁ**	**14.914,42**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	163,42
B	Adicional de Férias				2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1					**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	435,78
B	Salário Educação				2,50%	54,47
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				100,74
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.051,57**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.051,57
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.049,50**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00

C	Relógio de Ponto Biométrico		5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos		**86,60**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	326,07
B	Lucro		7,50%	350,53
	Subtotal		**15,00%**	**676,60**
C	Tributos		**6,65%**	**357,92**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,98
		COFINS	3,00%	161,47
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	161,47
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.034,52**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.024,26
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.382,17
	Total dos Tributos = (D – C)	357,91

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.049,50
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	86,60
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.347,66**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	326,07
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.673,73
G	Módulo 6-B - Lucro	350,53
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.024,26
H	Módulo 6-C - Tributos	357,92
Valor Total do Posto / Mês		**5.382,18**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80
F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			6,65%	1,97
Valor da hora extra - 50%					**29,67**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			6,65%	2,63
Valor da hora extra - 100%					**39,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48

H	Tributos	6,65%	0,49
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**7,35**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		29,67	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		39,56	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,35	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.382,18
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - MARINGÁ**	**5.382,18**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**MARINGÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE DMA**	12
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**SUPERVISOR DE DMA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.023,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,20
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.023,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	30,00%	906,90
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.929,90**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	327,49
B	Adicional de Férias	2,78%	109,16
	Total do Submódulo 2.1		**436,65**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	873,31
B	Salário Educação	2,50%	109,16

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	87,33
D	SESI ou SESC				1,50%	65,50
E	SENAI ou SENAC				1,00%	43,67
F	SEBRAE				0,60%	26,20
G	INCRA				0,20%	8,73
H	FGTS				8,00%	349,32
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.563,22**

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				37,02
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**987,85**

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	436,65
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	1.563,22
2.3	Benefícios Mensais e Diários	987,85
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.987,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	19,56
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,56
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	38,21
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,68
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	157,20
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**230,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.929,90	R$ 2.570,11	R$ 230,21	R$ 6.730,22	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	146,68
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	18,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,40
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,19
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	9,20
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	56,09
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**234,26**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	5,45
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**49,67**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	557,38
B	Lucro		7,50%	599,19
	Subtotal		**15,00%**	**1.156,57**
C	Tributos		**6,65%**	**611,80**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	59,80
		COFINS	3,00%	276,00
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	276,00
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.768,37**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.588,33
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.200,14
	Total dos Tributos = (D – C)	611,81

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.929,90
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.987,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	230,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	234,26
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	49,67
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.431,76**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	557,38
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.989,14
G	Módulo 6-B - Lucro	599,19
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.588,33
H	Módulo 6-C - Tributos	611,80
Valor Total do Posto / Mês		**9.200,13**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				19,65
B	Salário por hora extra			50,00%	29,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,66
E	Custos Indiretos			7,50%	3,60
F	Lucro			7,50%	3,87
G	Tributos			6,65%	3,95
Valor da hora extra - 50%					**59,46**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				19,65
B	Salário por hora extra			100,00%	39,30
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,86
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,88
E	Custos Indiretos			7,50%	4,80
F	Lucro			7,50%	5,16
G	Tributos			6,65%	5,27
Valor da hora extra - 100%					**79,28**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				19,65
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,93
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,37
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,46
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,14
F	Custos Indiretos			7,50%	0,89
G	Lucro			7,50%	0,96
H	Tributos			6,65%	0,98
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,72**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		59,46	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		79,28	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,72	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.200,13
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**SUPERVISOR DE DMA - MARINGÁ**	**9.200,13**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24

D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**926,22**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					926,22
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.339,57**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**66,01**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	429,30
B	Lucro		7,50%	461,50
	Subtotal		**15,00%**	**890,80**
C	Tributos		**8,65%**	**626,37**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	47,07
		COFINS	3,00%	217,24
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	362,06
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.517,17**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.614,87
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.241,23
	Total dos Tributos = (D – C)	626,36

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.339,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	66,01
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.724,07**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	429,30
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.153,37
G	Módulo 6-B - Lucro	461,50
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.614,87
H	Módulo 6-C - Tributos	626,37
Valor Total do Posto / Mês		**7.241,24**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			8,65%	3,71
Valor da hora extra - 50%					**42,94**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			8,65%	4,95
Valor da hora extra - 100%					**57,25**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			8,65%	0,92
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,63**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			8,65%	31,20
Valor da diária					**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		42,94	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		57,25	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,63	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.241,24
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - PARANAGUÁ**	**7.241,24**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**6**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.062,24**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**66,01**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	344,03
B	Lucro		7,50%	369,83
	Subtotal		**15,00%**	**713,86**
C	Tributos		**8,65%**	**501,94**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,72
		COFINS	3,00%	174,08
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	290,14
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.215,80**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.300,89
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.802,83
	Total dos Tributos = (D – C)	501,94

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.062,24
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	66,01
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.587,03**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	344,03
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.931,06
G	Módulo 6-B - Lucro	369,83
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.300,89
H	Módulo 6-C - Tributos	501,94
Valor Total do Posto / Mês		**5.802,83**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			8,65%	2,92
Valor da hora extra - 50%					**33,77**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			8,65%	3,89
Valor da hora extra - 100%					**45,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			8,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,36**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	33,77		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	45,02		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,36	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.802,83
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - PARANAGUA**	**5.802,83**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	158,33
B	Adicional de Férias					2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1						**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	422,22
B	Salário Educação					2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC					1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC					1,00%	21,11
F	SEBRAE					0,60%	12,67
G	INCRA					0,20%	4,22
H	FGTS					8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]			Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						94,50
D	Benefício Social Familiar						31,00
E	Adicional de Assiduidade					0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64		Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários						950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.917,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	100,77
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**174,84**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	317,74
B	Lucro		7,50%	341,57
	Subtotal		**15,00%**	**659,31**
C	Tributos		**8,65%**	**463,59**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,84
		COFINS	3,00%	160,78
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	267,97
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.122,90**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.895,81
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.359,40
	Total dos Tributos = (D – C)	463,59

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.917,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	174,84
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.236,50**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	317,74
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.554,24
G	Módulo 6-B - Lucro	341,57
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.895,81
H	Módulo 6-C - Tributos	463,59
	Valor Total do Posto / Mês	**5.359,40**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			8,65%	2,54
	Valor da hora extra - 50%				**29,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			8,65%	3,39
Valor da hora extra - 100%					**39,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			8,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,27**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		29,38	29,38
B	Hora extra 100%	0,5		39,17	19,59
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,27	7,27
D	Diária	2,0		360,73	721,46
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**777,70**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.359,40
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		777,70
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - PARANAGUÁ**	**6.137,10**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000573/2026 - 01/03/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	153,94
B	Adicional de Férias					2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1						**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	410,49
B	Salário Educação					2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC					1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC					1,00%	20,52
F	SEBRAE					0,60%	12,31
G	INCRA					0,20%	4,10
H	FGTS					8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]			Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						94,50
D	Benefício Social Familiar						31,00
E	Adicional de Assiduidade					0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64		Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**917,95**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários						917,95
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.857,97**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	91,16
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**165,23**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	308,04
B	Lucro		7,50%	331,15
	Subtotal		**15,00%**	**639,19**
C	Tributos		**8,65%**	**449,44**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,77
		COFINS	3,00%	155,88
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	259,79
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.088,63**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.746,45
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.195,89
	Total dos Tributos = (D – C)	449,44

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.857,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	165,23
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.107,26**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	308,04
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.415,30
G	Módulo 6-B - Lucro	331,15
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.746,45
H	Módulo 6-C - Tributos	449,44
Valor Total do Posto / Mês		**5.195,89**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			8,65%	2,47
Valor da hora extra - 50%					**28,56**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			8,65%	3,29
Valor da hora extra - 100%					**38,08**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			8,65%	0,61
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,07**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	28,56		28,56
B	Hora extra 100%	0,5	38,08		19,04
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,07	7,07
D	Diária	2,0	360,73		721,46
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**776,13**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.195,89
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		776,13
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - PARANAGUA**	**5.972,02**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	200,33
B	Adicional de Férias					2,78%	66,78
	Total do Submódulo 2.1						**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	534,22
B	Salário Educação					2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC					1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC					1,00%	26,71
F	SEBRAE					0,60%	16,03
G	INCRA					0,20%	5,34
H	FGTS					8,00%	213,69
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						94,50
D	Benefício Social Familiar						31,00
E	Adicional de Assiduidade					0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários						950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.174,20**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	99,62
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**173,69**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	378,79
B	Lucro		7,50%	407,20
	Subtotal		**15,00%**	**785,99**
C	Tributos		**8,65%**	**552,67**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,53
		COFINS	3,00%	191,68
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	319,46
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.338,66**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.836,56
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.389,23
	Total dos Tributos = (D – C)	552,67

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.174,20
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	173,69
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.050,57**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	378,79
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.429,36
G	Módulo 6-B - Lucro	407,20
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.836,56
H	Módulo 6-C - Tributos	552,67
Valor Total do Posto / Mês		**6.389,23**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,75
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			8,65%	3,22
Valor da hora extra - 50%					**37,17**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,33
E	Custos Indiretos			7,50%	2,94
F	Lucro			7,50%	3,16
G	Tributos			8,65%	4,29
Valor da hora extra - 100%					**49,56**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				12,02
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,92
F	Custos Indiretos			7,50%	0,55
G	Lucro			7,50%	0,59
H	Tributos			8,65%	0,80
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**9,20**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0		37,17	37,17
B	Hora extra 100%	0,5		49,56	24,78
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	9,20	9,20
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**71,15**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.389,23
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		71,15
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - PARANAGUÁ**	**6.460,38**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
	Total do Submódulo 2.1					**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP	RAT=	2,00%	FAP= 1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89

F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					0,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**878,34**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários					878,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.796,85**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	93,56
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**159,57**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	558,76
B	Lucro		7,50%	600,67
	Subtotal		**15,00%**	**1.159,43**
C	Tributos		**8,65%**	**815,24**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	61,26
		COFINS	3,00%	282,74
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	471,24
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.974,67**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865

B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.609,56
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.424,81
	Total dos Tributos = (D – C)	815,25

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.796,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	159,57
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.450,13**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	558,76
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	8.008,89
G	Módulo 6-B - Lucro	600,67
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.609,56
H	Módulo 6-C - Tributos	815,24
Valor Total do Posto / Mês		**9.424,80**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			8,65%	5,04
Valor da hora extra - 50%					**58,29**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			8,65%	6,72
Valor da hora extra - 100%					**77,72**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,77
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92
H	Tributos			8,65%	1,25
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**14,43**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0	58,29	116,58
B	Hora extra 100%	1,0	77,72	77,72

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	14,43	28,86
D	Diária	8,0		360,73	2.885,84
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**3.109,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.424,80
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		3.109,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - PARANAGUÁ**	**12.533,80**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAGUÁ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	163,42
B	Adicional de Férias				2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1					**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	435,78
B	Salário Educação				2,50%	54,47
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	0,00
	Total do Submódulo 2.3	**950,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários	950,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**1.948,76**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	21,79
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**102,94**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	319,74
B	Lucro		7,50%	343,73
	Subtotal		**15,00%**	**663,47**
C	Tributos		**8,65%**	**466,52**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,06
		COFINS	3,00%	161,80
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	269,66
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.129,99**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.926,73
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.393,25
	Total dos Tributos = (D – C)	466,52

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.948,76
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	102,94
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.263,26**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	319,74
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.583,00
G	Módulo 6-B - Lucro	343,73
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.926,73
H	Módulo 6-C - Tributos	466,52
Valor Total do Posto / Mês		**5.393,25**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80
F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			8,65%	2,62
Valor da hora extra - 50%					**30,32**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			8,65%	3,50
Valor da hora extra - 100%					**40,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48
H	Tributos			8,65%	0,65
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,51**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		30,32	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		40,43	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,51	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.393,25
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - PARANAGUÁ**	**5.393,25**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**2**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PARANAVAI**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,93
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				78,60
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.029,43**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.029,43
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.140,84**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	350,94
B	Lucro		7,50%	377,26
	Subtotal		**15,00%**	**728,20**
C	Tributos		**7,65%**	**447,94**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,06
		COFINS	3,00%	175,66
C.2	Tributos Municipais	ISS	4,00%	234,22
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**22,65%**	**1.176,14**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0765
B	1 - A	0,9235
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.407,45
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.855,39
	Total dos Tributos = (D – C)	447,94

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.140,84
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.679,25**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	350,94
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.030,19
G	Módulo 6-B - Lucro	377,26
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.407,45
H	Módulo 6-C - Tributos	447,94
Valor Total do Posto / Mês		**5.855,39**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)		
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	10,92

B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			7,65%	2,56
Valor da hora extra - 50%					**33,40**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			7,65%	3,41
Valor da hora extra - 100%					**44,54**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			7,65%	0,63
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,27**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		7,65%	27,30
Valor da diária				**356,82**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	33,40		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	44,54		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,27	0,00
D	Diária	0,0	356,82		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.855,39
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - PARANAVAI**	**5.855,39**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PATO BRANCO**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				81,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.032,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.032,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.143,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	351,16
B	Lucro		7,50%	377,50
	Subtotal		**15,00%**	**728,66**
C	Tributos		**5,65%**	**324,03**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,28
		COFINS	3,00%	172,05
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	114,70
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.052,69**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.410,85
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.734,87
	Total dos Tributos = (D – C)	324,02

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.143,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.682,19**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	351,16
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.033,35
G	Módulo 6-B - Lucro	377,50
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.410,85
H	Módulo 6-C - Tributos	324,03
	Valor Total do Posto / Mês	**5.734,88**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			5,65%	1,85
	Valor da hora extra - 50%				**32,69**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	**Valor R$**
A	Salário por hora	10,92

B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			5,65%	2,46
Valor da hora extra - 100%					**43,59**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			5,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,10**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		5,65%	19,73
Valor da diária				**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	32,69		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	43,59		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,10	0,00
D	Diária	0,0	349,26		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.734,88
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - PATO BRANCO**	**5.734,88**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PINHAIS**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,60
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				26,56
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**952,78**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					952,78
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.366,13**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	70,83
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**115,05**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	434,97
B	Lucro		7,50%	467,60
	Subtotal		**15,00%**	**902,57**
C	Tributos		**5,65%**	**401,35**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	46,17
		COFINS	3,00%	213,11
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	142,07
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.303,92**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.702,23
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.103,58
	Total dos Tributos = (D – C)	401,35

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.366,13
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	115,05
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.799,66**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	434,97
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.234,63
G	Módulo 6-B - Lucro	467,60
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.702,23
H	Módulo 6-C - Tributos	401,35
Valor Total do Posto / Mês		**7.103,58**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			5,65%	2,35
Valor da hora extra - 50%					**41,58**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			5,65%	3,13
Valor da hora extra - 100%					**55,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		13,89
B	Valor do adicional noturno	20,00%	2,78

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			5,65%	0,58
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,29**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		41,58	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		55,43	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,29	0,00
D	Diária	0,0		349,26	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.103,58
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - PINHAIS**	**7.103,58**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				43,36
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24
D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**969,58**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					969,58
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.382,93**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,55**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	431,55
B	Lucro	7,50%	463,91

	Subtotal		**15,00%**	**895,46**
C	Tributos		**5,65%**	**398,19**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	45,81
		COFINS	3,00%	211,43
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	140,95
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.293,65**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.649,42
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.047,61
	Total dos Tributos = (D – C)	398,19

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.382,93
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,55
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.753,96**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	431,55
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.185,51
G	Módulo 6-B - Lucro	463,91
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.649,42
H	Módulo 6-C - Tributos	398,19
Valor Total do Posto / Mês		**7.047,61**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			5,65%	2,35
Valor da hora extra - 50%					**41,58**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			5,65%	3,13
Valor da hora extra - 100%					**55,43**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			5,65%	0,58
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,29**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		41,58	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		55,43	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,29	0,00
D	Diária	0,0		349,26	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.047,61
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - PONTA GROSSA**	**7.047,61**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**5**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
Total do Submódulo 2.1						**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13

	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				81,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.032,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.032,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.143,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,55**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	349,13
B	Lucro		7,50%	375,32
	Subtotal		**15,00%**	**724,45**
C	Tributos		**5,65%**	**322,14**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,06
		COFINS	3,00%	171,05
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	114,03
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.046,59**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.379,56

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.701,70
	Total dos Tributos = (D – C)	322,14

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.143,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,55
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.655,11**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	349,13
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.004,24
G	Módulo 6-B - Lucro	375,32
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.379,56
H	Módulo 6-C - Tributos	322,14
Valor Total do Posto / Mês		**5.701,70**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			5,65%	1,85
Valor da hora extra - 50%					**32,69**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			5,65%	2,46
Valor da hora extra - 100%					**43,59**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			5,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,10**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		5,65%	19,73
Valor da diária				**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	32,69		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	43,59		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,10	0,00
D	Diária	0,0	349,26		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.701,70
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - PONTA GROSSA**	**5.701,70**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.900,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.900,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.900,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	158,33
B	Adicional de Férias				2,78%	52,78
	Total do Submódulo 2.1					**211,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	422,22
B	Salário Educação				2,50%	52,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,22
D	SESI ou SESC				1,50%	31,67
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,11
F	SEBRAE				0,60%	12,67
G	INCRA				0,20%	4,22
H	FGTS				8,00%	168,89
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**755,78**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				96,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.046,83**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	211,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	755,78
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.046,83
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.013,72**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,46
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,47
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,61
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,00
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,30**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.900,00	R$ 1.307,40	R$ 111,30	R$ 3.318,70	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	89,11
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,22
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,69
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,08
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,88
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	27,66
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**132,64**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	56,25
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**116,86**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	320,59
B	Lucro		7,50%	344,63
	Subtotal		**15,00%**	**665,22**
C	Tributos		**5,65%**	**295,81**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,03
		COFINS	3,00%	157,07
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	104,71
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**961,03**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.939,74
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.235,55
	Total dos Tributos = (D – C)	295,81

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.900,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.013,72
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,30
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	132,64
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	116,86
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.274,52**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	320,59
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.595,11

G	Módulo 6-B - Lucro	344,63
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.939,74
H	Módulo 6-C - Tributos	295,81
Valor Total do Posto / Mês		**5.235,55**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			50,00%	14,25
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,85
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,12
E	Custos Indiretos			7,50%	1,74
F	Lucro			7,50%	1,87
G	Tributos			5,65%	1,61
Valor da hora extra - 50%					**28,44**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Salário por hora extra			100,00%	19,00
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,80
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,16
E	Custos Indiretos			7,50%	2,32
F	Lucro			7,50%	2,50
G	Tributos			5,65%	2,14
Valor da hora extra - 100%					**37,92**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,50
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,90
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,63
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,46
H	Tributos			5,65%	0,40
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,04**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			5,65%	19,73
Valor da diária					**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0		28,44	56,88
B	Hora extra 100%	0,5		37,92	18,96
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,04	7,04
D	Diária	2,0		349,26	698,52
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**781,40**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.235,55
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		781,40
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - PONTA GROSSA**	**6.016,95**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	153,94
B	Adicional de Férias				2,78%	51,31
	Total do Submódulo 2.1					**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	410,49
B	Salário Educação				2,50%	51,31
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				99,17
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.017,12**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.017,12
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.957,14**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89

Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	46,64
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**107,25**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	311,13
B	Lucro		7,50%	334,47
	Subtotal		**15,00%**	**645,60**
C	Tributos		**5,65%**	**287,08**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,03
		COFINS	3,00%	152,43
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	101,62
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**932,68**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.794,05
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.081,14
	Total dos Tributos = (D – C)	287,09

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.957,14
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	107,25
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.148,45**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	311,13
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.459,58
G	Módulo 6-B - Lucro	334,47
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.794,05
H	Módulo 6-C - Tributos	287,08
Valor Total do Posto / Mês		**5.081,13**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69

F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			5,65%	1,56
Valor da hora extra - 50%					**27,65**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			5,65%	2,08
Valor da hora extra - 100%					**36,87**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			5,65%	0,39
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,85**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	2,0		27,65	55,30
B	Hora extra 100%	0,5		36,87	18,44
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,85	6,85
D	Diária	2,0		349,26	698,52
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**779,11**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.081,13
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		779,11
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - PONTA GROSSA**	**5.860,24**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.404,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.404,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.404,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	200,33
B	Adicional de Férias				2,78%	66,78
	Total do Submódulo 2.1					**267,11**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	534,22
B	Salário Educação				2,50%	66,78
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,42
D	SESI ou SESC				1,50%	40,07
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,71
F	SEBRAE				0,60%	16,03
G	INCRA				0,20%	5,34
H	FGTS				8,00%	213,69
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**956,26**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				65,76
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.016,59**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					267,11
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					956,26
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.016,59
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.239,96**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,96
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,37
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,37
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	96,16
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**140,82**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.404,00	R$ 1.620,92	R$ 140,82	R$ 4.165,74	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	103,41

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,57
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,87
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,35
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,95
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	34,71
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**157,86**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	55,10
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**115,72**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	379,38
B	Lucro		7,50%	407,83
	Subtotal		**15,00%**	**787,21**
C	Tributos		**5,65%**	**350,05**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	40,27
		COFINS	3,00%	185,87
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	123,91
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.137,26**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.845,57
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.195,62
	Total dos Tributos = (D – C)	350,05

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.404,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.239,96
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	140,82
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	157,86
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	115,72
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.058,36**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	379,38
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.437,74
G	Módulo 6-B - Lucro	407,83
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.845,57
H	Módulo 6-C - Tributos	350,05
Valor Total do Posto / Mês		**6.195,62**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			50,00%	18,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,61
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,75
E	Custos Indiretos			7,50%	2,20
F	Lucro			7,50%	2,37
G	Tributos			5,65%	2,03
Valor da hora extra - 50%					**35,99**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				12,02
B	Salário por hora extra			100,00%	24,04
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,33
E	Custos Indiretos			7,50%	2,94
F	Lucro			7,50%	3,16

G	Tributos		5,65%	2,71
Valor da hora extra - 100%				**47,98**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR				**Valor R$**
A	Salário por hora			12,02
B	Valor do adicional noturno		20,00%	2,40
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)		**0,1429**	2,06
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO	0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5		
E	Encargos Sociais		35,80%	1,92
F	Custos Indiretos		7,50%	0,55
G	Lucro		7,50%	0,59
H	Tributos		5,65%	0,50
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR				**8,91**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	2,0		35,99	71,98
B	Hora extra 100%	0,5		47,98	23,99
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,91	8,91
D	Diária	0,0		349,26	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**104,88**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.195,62
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		104,88
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - PONTA GROSSA**	**6.300,50**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 3.770,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES EM EMPR. DE TRANSP. RODOVIÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001952/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		3.770,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00

D	Adicional de Periculosidade				0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha					0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração					**3.770,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	314,17
B	Adicional de Férias				2,78%	104,72
	Total do Submódulo 2.1					**418,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	837,78
B	Salário Educação				2,50%	104,72
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	83,78
D	SESI ou SESC				1,50%	62,83
E	SENAI ou SENAC				1,00%	41,89
F	SEBRAE				0,60%	25,13
G	INCRA				0,20%	8,38
H	FGTS				8,00%	335,11
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.499,62**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	10,00%	773,01
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					0,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**878,34**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					418,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.499,62
2.3	Benefícios Mensais e Diários					878,34
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.796,85**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	18,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,50
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	36,65
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	13,12
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	150,80
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**220,83**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 3.770,00	R$ 2.345,16	R$ 220,83	R$ 6.335,99	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	421,08
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	17,60
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	2,06
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	8,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	52,8
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**502,89**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	18,60

C	Relógio de Ponto Biométrico			8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos			**71,15**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	552,13
B	Lucro		7,50%	593,54
	Subtotal		**15,00%**	**1.145,67**
C	Tributos		**5,65%**	**509,45**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	58,61
		COFINS	3,00%	270,50
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	180,34
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.655,12**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	8.507,38
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	9.016,83
	Total dos Tributos = (D – C)	509,45

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.770,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.796,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	220,83
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	502,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,15
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**7.361,71**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	552,13
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	7.913,84
G	Módulo 6-B - Lucro	593,54
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	8.507,38
H	Módulo 6-C - Tributos	509,45
Valor Total do Posto / Mês		**9.016,83**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			50,00%	28,28
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,66
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,15
E	Custos Indiretos			7,50%	3,46
F	Lucro			7,50%	3,71
G	Tributos			5,65%	3,19
Valor da hora extra - 50%					**56,44**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Salário por hora extra			100,00%	37,70
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		7,54
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	16,20
E	Custos Indiretos			7,50%	4,61
F	Lucro			7,50%	4,95
G	Tributos			5,65%	4,25
Valor da hora extra - 100%					**75,25**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				18,85
B	Valor do adicional noturno			20,00%	3,77
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	3,23
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	3,01
F	Custos Indiretos			7,50%	0,86
G	Lucro			7,50%	0,92

H	Tributos	5,65%	0,79
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR			**13,97**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	5,0		56,44	282,20
B	Hora extra 100%	1,0		75,25	75,25
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	13,97	27,94
D	Diária	8,0		349,26	2.794,08
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**3.179,47**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		9.016,83
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		3.179,47
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - PONTA GROSSA**	**12.196,30**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO	**2**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**PONTA GROSSA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.961,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 5,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.961,00
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.961,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	163,42
B	Adicional de Férias	2,78%	54,47
	Total do Submódulo 2.1		**217,89**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)			
A	INSS	20,00%	435,78
B	Salário Educação	2,50%	54,47

C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	43,58
D	SESI ou SESC				1,50%	32,68
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,79
F	SEBRAE				0,60%	13,07
G	INCRA				0,20%	4,36
H	FGTS				8,00%	174,31
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**780,04**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				92,34
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.043,17**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					217,89
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					780,04
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.043,17
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.041,10**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,76
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,78
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	19,07
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,83
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	78,44
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**114,88**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.961,00	R$ 1.345,36	R$ 114,88	R$ 3.421,24	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	90,84
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,50
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,71
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,11
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,01
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	28,51
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**135,68**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	8,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**89,48**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	325,66
B	Lucro		7,50%	350,09
	Subtotal		**15,00%**	**675,75**
C	Tributos		**5,65%**	**300,49**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,57
		COFINS	3,00%	159,55
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	106,37
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**976,24**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.017,89
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.318,38
	Total dos Tributos = (D – C)	300,49

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.961,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.041,10
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	114,88
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	135,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	89,48
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.342,14**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	325,66
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.667,80
G	Módulo 6-B - Lucro	350,09
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.017,89
H	Módulo 6-C - Tributos	300,49
Valor Total do Posto / Mês		**5.318,38**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			50,00%	14,71
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,94
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,32
E	Custos Indiretos			7,50%	1,80
F	Lucro			7,50%	1,93
G	Tributos			5,65%	1,66
Valor da hora extra - 50%					**29,36**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,81
B	Salário por hora extra			100,00%	19,61
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,92
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,42
E	Custos Indiretos			7,50%	2,40
F	Lucro			7,50%	2,58
G	Tributos			5,65%	2,21
Valor da hora extra - 100%					**39,14**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,81
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,96
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,68
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,73
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,56
F	Custos Indiretos			7,50%	0,45
G	Lucro			7,50%	0,48
H	Tributos			5,65%	0,41
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,27**

3.4 DIÁRIA			
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		29,36	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		39,14	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,27	0,00
D	Diária	0,0		349,26	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.318,38
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - PONTA GROSSA**	**5.318,38**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**1**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SANTA HELENA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**	2
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**TÉCNICO EM SECRETARIADO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3515-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.777,30
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SECRETÁRIAS E SECRETÁRIOS
5	CCT - Data-Base	PR001822/2026 - 01/06/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.777,30
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.777,30**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	231,44
B	Adicional de Férias				2,78%	77,15
	Total do Submódulo 2.1					**308,59**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	617,18
B	Salário Educação				2,50%	77,15
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	61,72
D	SESI ou SESC				1,50%	46,29
E	SENAI ou SENAC				1,00%	30,86
F	SEBRAE				0,60%	18,52
G	INCRA				0,20%	6,17
H	FGTS				8,00%	246,87
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.104,76**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					87,24

D	Benefício Social Familiar					18,53
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					28,00
	Total do Submódulo 2.3					**926,22**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					308,59
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.104,76
2.3	Benefícios Mensais e Diários					926,22
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.339,57**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	13,82
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,11
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	27,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	9,67
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	111,09
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**162,69**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.777,30	R$ 1.861,40	R$ 162,69	R$ 4.801,39	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	315,78
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,34
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,00
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,80
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	40,01
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**378,49**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	70,83
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**115,05**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	432,98
B	Lucro		7,50%	465,46
	Subtotal		**15,00%**	**898,44**
C	Tributos		**6,65%**	**475,25**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	46,45
		COFINS	3,00%	214,40
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	214,40
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.373,69**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.671,54
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.146,80
	Total dos Tributos = (D – C)	475,26

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.777,30

B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.339,57
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	162,69
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	378,49
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	115,05
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.773,10**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	432,98
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.206,08
G	Módulo 6-B - Lucro	465,46
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.671,54
H	Módulo 6-C - Tributos	475,25
Valor Total do Posto / Mês		**7.146,79**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			50,00%	20,83
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,17
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,95
E	Custos Indiretos			7,50%	2,55
F	Lucro			7,50%	2,74
G	Tributos			6,65%	2,79
Valor da hora extra - 50%					**42,02**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Salário por hora extra			100,00%	27,77
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,55
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	11,93
E	Custos Indiretos			7,50%	3,39
F	Lucro			7,50%	3,65
G	Tributos			6,65%	3,73
Valor da hora extra - 100%					**56,03**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				13,89
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,78
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,38
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,03
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,22
F	Custos Indiretos			7,50%	0,63
G	Lucro			7,50%	0,68
H	Tributos			6,65%	0,69
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**10,41**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,65%	23,47
Valor da diária					**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		42,02	42,02
B	Hora extra 100%	0,5		56,03	28,02
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	10,41	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**70,04**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.146,79
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		70,04
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**TÉCNICO EM SECRETARIADO - SANTA HELENA**	**7.216,83**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)				
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05		
B	Licitação nº	___/2025		
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025		
D	Local da prestação do serviço	**SÃO FRANCISCO DO SUL**		6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026		
F	Tempo de Execução (meses)	24		

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.861,67
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000104/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.861,67
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.861,67**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	155,14
B	Adicional de Férias				2,78%	51,71
	Total do Submódulo 2.1					**206,85**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	413,70
B	Salário Educação				2,50%	51,71
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,37
D	SESI ou SESC				1,50%	31,03
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,69
F	SEBRAE				0,60%	12,41
G	INCRA				0,20%	4,14
H	FGTS				8,00%	165,48
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**740,53**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				140,30
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,32
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.073,02**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,85
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					740,53
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.073,02
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.020,40**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,10
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,48
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,47
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**109,06**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.861,67	R$ 1.169,06	R$ 109,06	R$ 3.139,79	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	208,39
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,72
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,04
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,16
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,98**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	28,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**72,55**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	323,45
B	Lucro		7,50%	347,71
	Subtotal		**15,00%**	**671,16**
C	Tributos		**8,65%**	**471,92**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,46
		COFINS	3,00%	163,67
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	272,79
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.143,08**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.983,82
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.455,74
	Total dos Tributos = (D – C)	471,92

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.861,67
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.020,40
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	109,06
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,98
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	72,55
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.312,66**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	323,45
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.636,11
G	Módulo 6-B - Lucro	347,71
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.983,82
H	Módulo 6-C - Tributos	471,92
Valor Total do Posto / Mês		**5.455,74**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Salário por hora extra			50,00%	13,96
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,00
E	Custos Indiretos			7,50%	1,71
F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			8,65%	2,49
Valor da hora extra - 50%					**28,78**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Salário por hora extra			100,00%	18,62
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,28
F	Lucro			7,50%	2,45
G	Tributos			8,65%	3,32
Valor da hora extra - 100%					**38,38**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,31
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,60
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,49
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			8,65%	0,62
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,13**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	28,78		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	38,38		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,13	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.455,74
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL**	**5.455,74**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO FRANCISCO DO SUL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**	9
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "C"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.327,39
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000104/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.327,39
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.327,39**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	193,95
B	Adicional de Férias					2,78%	64,65
	Total do Submódulo 2.1						**258,60**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	517,20
B	Salário Educação					2,50%	64,65
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	51,72
D	SESI ou SESC					1,50%	38,79
E	SENAI ou SENAC					1,00%	25,86
F	SEBRAE					0,60%	15,52
G	INCRA					0,20%	5,17
H	FGTS					8,00%	206,88
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**925,79**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					112,36
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	162,92
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.077,68**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						258,60
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						925,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.077,68
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.262,07**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,93
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	22,63
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	93,10
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**136,34**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.327,39	R$ 1.458,77	R$ 136,34	R$ 3.922,50	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	260,41
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,90
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,82
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	32,69
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**311,12**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	28,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**72,55**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	383,21
B	Lucro		7,50%	411,95
	Subtotal		**15,00%**	**795,16**
C	Tributos		**8,65%**	**559,11**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	42,01
		COFINS	3,00%	193,91
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	323,19
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.354,27**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.904,63
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.463,74
	Total dos Tributos = (D – C)	559,11

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.327,39
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.262,07
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	136,34
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	311,12
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	72,55
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.109,47**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	383,21
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.492,68
G	Módulo 6-B - Lucro	411,95
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.904,63
H	Módulo 6-C - Tributos	559,11
	Valor Total do Posto / Mês	**6.463,74**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				11,64
B	Salário por hora extra			50,00%	17,46
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,49
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,50
E	Custos Indiretos			7,50%	2,13
F	Lucro			7,50%	2,29
G	Tributos			8,65%	3,11
	Valor da hora extra - 50%				**35,98**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				11,64
B	Salário por hora extra			100,00%	23,27
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,00
E	Custos Indiretos			7,50%	2,84
F	Lucro			7,50%	3,06
G	Tributos			8,65%	4,15
Valor da hora extra - 100%					**47,98**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				11,64
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,33
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,99
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,86
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,86
F	Custos Indiretos			7,50%	0,53
G	Lucro			7,50%	0,57
H	Tributos			8,65%	0,77
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,91**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	1,0	35,98		35,98
B	Hora extra 100%	0,5	47,98		23,99
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,91	17,82
D	Diária	1,0	360,73		360,73
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**438,52**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.463,74
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		438,52
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "C" - SÃO FRANCISCO DO SUL**	**6.902,26**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO FRANCISCO DO SUL**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 4H**	11
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 4H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 931,50
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000104/2026 - 01/01/2026

6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**100**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 20,63
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		931,50
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**931,50**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	77,63
B	Adicional de Férias					2,78%	25,88
	Total do Submódulo 2.1						**103,51**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	207,00
B	Salário Educação					2,50%	25,88
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	20,70
D	SESI ou SESC					1,50%	15,53
E	SENAI ou SENAC					1,00%	10,35
F	SEBRAE					0,60%	6,21
G	INCRA					0,20%	2,07
H	FGTS					8,00%	82,80
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**370,54**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					196,11
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]			Desconto no Salário =	1,00%	428,90
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	65,21
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64		Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**806,55**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						103,51
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						370,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários						806,55
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**1.280,60**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	4,64
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,37
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	9,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	3,24
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	37,26
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**54,57**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 931,50	R$ 590,47	R$ 54,57	R$ 1.576,54	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	104,50
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	4,38
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,33
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,51

E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	2,06
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,14
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**124,92**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	28,33
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**109,48**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	187,58
B	Lucro		7,50%	201,65
	Subtotal		**15,00%**	**389,23**
C	Tributos		**8,65%**	**273,69**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	20,57
		COFINS	3,00%	94,92
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	158,20
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**662,92**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	2.890,30
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	3.163,98
	Total dos Tributos = (D – C)	273,68

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	931,50
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.280,60
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	54,57
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	124,92
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	109,48
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**2.501,07**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	187,58
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	2.688,65
G	Módulo 6-B - Lucro	201,65
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	2.890,30
H	Módulo 6-C - Tributos	273,69
Valor Total do Posto / Mês		**3.163,99**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				4,66
B	Salário por hora extra			50,00%	6,99
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		1,40
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	3,00
E	Custos Indiretos			7,50%	0,85
F	Lucro			7,50%	0,92
G	Tributos			8,65%	1,25
Valor da hora extra - 50%					**14,40**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				4,66
B	Salário por hora extra			100,00%	9,32
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		1,86
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	4,00
E	Custos Indiretos			7,50%	1,14
F	Lucro			7,50%	1,22
G	Tributos			8,65%	1,66
Valor da hora extra - 100%					**19,20**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				4,66
B	Valor do adicional noturno			20,00%	0,93
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	0,80
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,35
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	0,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,21
G	Lucro			7,50%	0,23
H	Tributos			8,65%	0,31
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**3,57**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	8,65%	31,20
Valor da diária			**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0	14,40		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	19,20		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	3,57	0,00
D	Diária	0,0	360,73		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		3.163,99
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 4H - SÃO FRANCISCO DO SUL**	**3.163,99**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**	4
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000102/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS						%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário					8,33%	159,23
B	Adicional de Férias					2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1						**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)							
A	INSS					20,00%	424,62
B	Salário Educação					2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%		FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC					1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC					1,00%	21,23
F	SEBRAE					0,60%	12,74
G	INCRA					0,20%	4,25
H	FGTS					8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2					**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]					158,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =		1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico						11,00
D	Benefício Social Familiar						0,00
E	Adicional de Assiduidade					7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência		20,00%	105,33
G	Cesta Básica						0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional						0,00
	Total do Submódulo 2.3						**1.094,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários							
2.1	13º Salário e Adicional de Férias						212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições						760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários						1.094,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários						**2.066,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**52,09**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	329,80
B	Lucro		7,50%	354,53
	Subtotal		**15,00%**	**684,33**
C	Tributos		**6,15%**	**333,00**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,19
		COFINS	3,00%	162,44
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	135,37
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.017,33**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.081,60
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.414,60
	Total dos Tributos = (D – C)	333,00

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.066,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	52,09
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.397,27**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	329,80
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.727,07
G	Módulo 6-B - Lucro	354,53
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.081,60
H	Módulo 6-C - Tributos	333,00
Valor Total do Posto / Mês		**5.414,60**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,15%	1,77
Valor da hora extra - 50%					**28,76**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,15%	2,36
Valor da hora extra - 100%					**38,34**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					Valor R$
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,15%	0,44
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,12**

3.4 DIÁRIA			Valor R$
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		28,76	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		38,34	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,12	0,00
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.414,60
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SÃO JOSÉ**	**5.414,60**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	3
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CARREGADOR**	5
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CARREGADOR**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7832-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000102/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	20,00%	350,57
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.103,42**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	175,29
B	Adicional de Férias				2,78%	58,43
	Total do Submódulo 2.1					**233,72**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	467,43
B	Salário Educação				2,50%	58,43
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	46,74
D	SESI ou SESC				1,50%	35,06
E	SENAI ou SENAC				1,00%	23,37

F	SEBRAE				0,60%	14,02
G	INCRA				0,20%	4,67
H	FGTS				8,00%	186,97
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**836,69**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				167,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.092,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					233,72
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					836,69
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.092,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.163,34**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,47
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,84
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	20,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,32
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	84,14
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**123,22**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.103,42	R$ 1.319,46	R$ 123,22	R$ 3.546,10	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	235,40
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	9,85
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,74
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,15
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,55
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	29,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**281,24**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	56,25
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**116,40**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	359,07
B	Lucro		7,50%	386,00
	Subtotal		**15,00%**	**745,07**
C	Tributos		**6,15%**	**362,56**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,32
		COFINS	3,00%	176,86
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	147,38
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.107,63**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615

B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.532,69
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.895,25
	Total dos Tributos = (D – C)	362,56

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,42
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.163,34
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	123,22
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	281,24
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	116,40
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.787,62**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	359,07
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.146,69
G	Módulo 6-B - Lucro	386,00
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.532,69
H	Módulo 6-C - Tributos	362,56
Valor Total do Posto / Mês		**5.895,25**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			50,00%	15,78
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,16
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,78
E	Custos Indiretos			7,50%	1,93
F	Lucro			7,50%	2,07
G	Tributos			6,15%	1,95
Valor da hora extra - 50%					**31,66**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Salário por hora extra			100,00%	21,03
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,21
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,57
F	Lucro			7,50%	2,76
G	Tributos			6,15%	2,60
Valor da hora extra - 100%					**42,21**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,52
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,10
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,80
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,68
F	Custos Indiretos			7,50%	0,48
G	Lucro			7,50%	0,51
H	Tributos			6,15%	0,48
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,84**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,15%	21,59
Valor da diária				**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**	**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	31,66	31,66
B	Hora extra 100%	0,5	42,21	21,11

C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,84	3,92
D	Diária	0,5		351,12	175,56
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**232,25**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.895,25
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		232,25
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CARREGADOR - SÃO JOSÉ**	**6.127,50**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.910,81
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000102/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.910,81
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.910,81**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	159,23
B	Adicional de Férias				2,78%	53,08
	Total do Submódulo 2.1					**212,31**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	424,62
B	Salário Educação				2,50%	53,08
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	42,46
D	SESI ou SESC				1,50%	31,85
E	SENAI ou SENAC				1,00%	21,23
F	SEBRAE				0,60%	12,74
G	INCRA				0,20%	4,25
H	FGTS				8,00%	169,85
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**760,08**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				158,35
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	133,76
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33

G	Cesta Básica	0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional	0,00
	Total do Submódulo 2.3	**1.094,51**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	212,31
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	760,08
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.094,51
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.066,90**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,51
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,76
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,58
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,65
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	76,43
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**111,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.910,81	R$ 1.199,62	R$ 111,93	R$ 3.222,36	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	213,88
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,95
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,14
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,85
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**255,54**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	46,64
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**106,79**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	333,90
B	Lucro		7,50%	358,94
	Subtotal		**15,00%**	**692,84**
C	Tributos		**6,15%**	**337,14**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	35,63
		COFINS	3,00%	164,46
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	137,05
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.029,98**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.144,81
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.481,95
	Total dos Tributos = (D – C)	337,14

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.910,81
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.066,90
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	111,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	255,54

E	Módulo 5 - Insumos Diversos	106,79
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.451,97**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	333,90
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.785,87
G	Módulo 6-B - Lucro	358,94
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.144,81
H	Módulo 6-C - Tributos	337,14
Valor Total do Posto / Mês		**5.481,95**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			50,00%	14,33
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,87
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	6,16
E	Custos Indiretos			7,50%	1,75
F	Lucro			7,50%	1,88
G	Tributos			6,15%	1,77
Valor da hora extra - 50%					**28,76**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Salário por hora extra			100,00%	19,11
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,82
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	8,21
E	Custos Indiretos			7,50%	2,34
F	Lucro			7,50%	2,51
G	Tributos			6,15%	2,36
Valor da hora extra - 100%					**38,34**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,55
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,91
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,64
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,71
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,52
F	Custos Indiretos			7,50%	0,43
G	Lucro			7,50%	0,47
H	Tributos			6,15%	0,44
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**7,12**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,15%	21,59
Valor da diária				**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	28,76		28,76
B	Hora extra 100%	0,5	38,34		19,17
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	7,12	3,56
D	Diária	0,5	351,12		175,56
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**227,05**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.481,95
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		227,05
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - SÃO JOSÉ**	**5.709,00**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	**GRUPO**	**3**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**	7
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7822-20
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.952,84
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000102/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.952,84
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.952,84**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	246,07
B	Adicional de Férias				2,78%	82,02
	Total do Submódulo 2.1					**328,09**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	656,19
B	Salário Educação				2,50%	82,02
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	65,62
D	SESI ou SESC				1,50%	49,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	32,81
F	SEBRAE				0,60%	19,69
G	INCRA				0,20%	6,56
H	FGTS				8,00%	262,47
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**1.174,57**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				95,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	206,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.104,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					328,09
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					1.174,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.104,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.607,59**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	14,70

B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	1,18
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	28,71
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	10,28
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	118,11
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**172,98**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.952,84	R$ 1.847,83	R$ 172,98	R$ 4.973,65	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	330,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	13,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	1,04
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,62
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	6,36
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	41,45
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**394,56**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	24,66
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**84,81**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	465,96
B	Lucro		7,50%	500,91
	Subtotal		**15,00%**	**966,87**
C	Tributos		**6,15%**	**470,48**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	49,73
		COFINS	3,00%	229,50
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	191,25
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.437,35**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	7.179,64
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	7.650,13
	Total dos Tributos = (D – C)	470,49

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.952,84
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.607,59
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	172,98
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	394,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	84,81
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**6.212,77**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	465,96
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	6.678,73
G	Módulo 6-B - Lucro	500,91
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	7.179,64
H	Módulo 6-C - Tributos	470,48
Valor Total do Posto / Mês		**7.650,12**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)		
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%		**Valor R$**
A	Salário por hora	14,76

B	Salário por hora extra			50,00%	22,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,43
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,51
E	Custos Indiretos			7,50%	2,71
F	Lucro			7,50%	2,91
G	Tributos			6,15%	2,73
Valor da hora extra - 50%					**44,44**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				14,76
B	Salário por hora extra			100,00%	29,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		5,91
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	12,69
E	Custos Indiretos			7,50%	3,61
F	Lucro			7,50%	3,88
G	Tributos			6,15%	3,64
Valor da hora extra - 100%					**59,25**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				14,76
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,95
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,53
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		1,10
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	2,36
F	Custos Indiretos			7,50%	0,67
G	Lucro			7,50%	0,72
H	Tributos			6,15%	0,68
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**11,00**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,15%	21,59
Valor da diária				**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		44,44	44,44
B	Hora extra 100%	0,5		59,25	29,63
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,5	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	11,00	5,50
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**79,57**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		7.650,12
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		79,57
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**OPERADOR DE EMPILHADEIRA - SÃO JOSÉ**	**7.729,69**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**	8
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**MOTORISTA CAT "E"**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.388,83
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000102/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.388,83
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.388,83**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	199,07
B	Adicional de Férias				2,78%	66,36
	Total do Submódulo 2.1					**265,43**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	530,85
B	Salário Educação				2,50%	66,36
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	53,09
D	SESI ou SESC				1,50%	39,81
E	SENAI ou SENAC				1,00%	26,54
F	SEBRAE				0,60%	15,93
G	INCRA				0,20%	5,31
H	FGTS				8,00%	212,34
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**950,23**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				129,67
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	167,22
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.099,29**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					265,43
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					950,23
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.099,29
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.314,95**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	11,89
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,95
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	23,22
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	8,31
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	95,55
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**139,92**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE
Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.388,83	R$ 1.496,99	R$ 139,92	R$ 4.025,74	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	267,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	11,18
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,84
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,31
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,16
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	33,55
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**319,31**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	Valor R$
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	19,23
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**71,32**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor R$
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	392,57
B	Lucro		7,50%	422,02
	Subtotal		**15,00%**	**814,59**
C	Tributos		**6,15%**	**396,38**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	41,89
		COFINS	3,00%	193,36
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	161,13
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**1.210,97**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	6.048,92
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	6.445,30
	Total dos Tributos = (D – C)	396,38

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	Valor R$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.388,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.314,95
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	139,92
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	319,31
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	71,32
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**5.234,33**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	392,57
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.626,90
G	Módulo 6-B - Lucro	422,02
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	6.048,92
H	Módulo 6-C - Tributos	396,38
	Valor Total do Posto / Mês	**6.445,30**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Salário por hora extra			50,00%	17,92
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,58
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,70
E	Custos Indiretos			7,50%	2,19
F	Lucro			7,50%	2,35
G	Tributos			6,15%	2,21
	Valor da hora extra - 50%				**35,95**

	3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%	Valor R$
A	Salário por hora	11,94

B	Salário por hora extra			100,00%	23,89
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,78
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	10,26
E	Custos Indiretos			7,50%	2,92
F	Lucro			7,50%	3,14
G	Tributos			6,15%	2,95
Valor da hora extra - 100%					**47,93**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				11,94
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,39
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	2,05
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,89
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,91
F	Custos Indiretos			7,50%	0,54
G	Lucro			7,50%	0,58
H	Tributos			6,15%	0,55
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,90**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0	35,95		35,95
B	Hora extra 100%	0,5	47,93		23,97
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	2,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,90	17,80
D	Diária	5,0	351,12		1.755,60
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**1.833,32**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		6.445,30
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		1.833,32
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**MOTORISTA CAT "E" - SÃO JOSÉ**	**8.278,62**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**	10
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**COPEIRA 8H**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5134-25
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.752,85
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000102/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 6,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00

9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		1.752,85
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.752,85**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	146,07
B	Adicional de Férias				2,78%	48,69
	Total do Submódulo 2.1					**194,76**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	389,52
B	Salário Educação				2,50%	48,69
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	38,95
D	SESI ou SESC				1,50%	29,21
E	SENAI ou SENAC				1,00%	19,48
F	SEBRAE				0,60%	11,69
G	INCRA				0,20%	3,90
H	FGTS				8,00%	155,81
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**697,25**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				167,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	122,70
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.092,93**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					194,76
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					697,25
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.092,93
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.984,94**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			%	Valor R$
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	8,72
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,70
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,04
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,10
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	70,11
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**102,67**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.752,85	R$ 1.101,37	R$ 102,67	R$ 2.956,89	NÃO

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		Cálculo do Valor	% de casos	Valor R$
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	196,24
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,21
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,62
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	0,96
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	3,80

F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	24,64
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**234,47**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	81,15
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	7,87
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**89,02**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	312,30
B	Lucro		7,50%	335,72
	Subtotal		**15,00%**	**648,02**
C	Tributos		**6,15%**	**315,33**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,33
		COFINS	3,00%	153,82
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,50%	128,18
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,15%**	**963,35**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0615
B	1 - A	0,9385
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.811,97
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.127,30
	Total dos Tributos = (D – C)	315,33

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.752,85
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.984,94
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	102,67
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	234,47
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	89,02
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.163,95**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	312,30
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.476,25
G	Módulo 6-B - Lucro	335,72
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.811,97
H	Módulo 6-C - Tributos	315,33
Valor Total do Posto / Mês		**5.127,30**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			50,00%	13,15
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,63
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,65
E	Custos Indiretos			7,50%	1,61
F	Lucro			7,50%	1,73
G	Tributos			6,15%	1,62
Valor da hora extra - 50%					**26,38**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				8,76
B	Salário por hora extra			100,00%	17,53
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,51
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,53
E	Custos Indiretos			7,50%	2,14
F	Lucro			7,50%	2,30
G	Tributos			6,15%	2,16
Valor da hora extra - 100%					**35,17**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR			**Valor R$**
A	Salário por hora		8,76
B	Valor do adicional noturno	20,00%	1,75

C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,50
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,65
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,40
F	Custos Indiretos			7,50%	0,40
G	Lucro			7,50%	0,43
H	Tributos			6,15%	0,40
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,53**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,15%	21,59
Valor da diária			**351,12**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	Quantidades Estimadas	Valor unitário R$		Valor Total R$
A	Hora extra 50%	0,0		26,38	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		35,17	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,53	0,00
D	Diária	0,0		351,12	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.127,30
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**COPEIRA 8H - SÃO JOSÉ**	**5.127,30**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,60
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		

A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				64,74
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.015,57**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.015,57
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.126,98**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	7,50%	349,90
B	Lucro	7,50%	376,15

	Subtotal		**15,00%**	**726,05**
C	Tributos		**5,65%**	**322,86**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,14
		COFINS	3,00%	171,43
C.2	Tributos Municipais	ISS	2,00%	114,29
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**20,65%**	**1.048,91**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0565
B	1 - A	0,9435
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.391,44
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.714,30
	Total dos Tributos = (D – C)	322,86

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.126,98
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.665,39**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	349,90
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	5.015,29
G	Módulo 6-B - Lucro	376,15
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.391,44
H	Módulo 6-C - Tributos	322,86
Valor Total do Posto / Mês		**5.714,30**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			5,65%	1,85
Valor da hora extra - 50%					**32,69**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			5,65%	2,46
Valor da hora extra - 100%					**43,59**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			5,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,10**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39

C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	5,65%	19,73
Valor da diária			**349,26**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		32,69	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		43,59	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,10	0,00
D	Diária	0,0		349,26	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.714,30
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**	**5.714,30**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**STO A. SUDOESTE**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**CONFERENTE**	6
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**1**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**CONFERENTE**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4142-15
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.847,22
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPR. DE PREST. DE SERV. A TERCEIROS
5	CCT - Data-Base	PR000687/2026 - 01/03/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 0,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 40,90
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.847,22
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração			**1.847,22**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	153,94
B	Adicional de Férias				2,78%	51,31
Total do Submódulo 2.1						**205,25**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	410,49
B	Salário Educação				2,50%	51,31
C	RAT X FAP	RAT=	2,00%	FAP= 1,00	2,00%	41,05
D	SESI ou SESC				1,50%	30,79
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,52
F	SEBRAE				0,60%	12,31
G	INCRA				0,20%	4,10
H	FGTS				8,00%	164,20

	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**734,77**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				0,00
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	687,12
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**917,95**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					205,25
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					734,77
2.3	Benefícios Mensais e Diários					917,95
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.857,97**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,19
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	17,96
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,43
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	73,89
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**108,21**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.847,22	R$ 1.274,58	R$ 108,21	R$ 3.230,01	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	86,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,97
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,67
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,05
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,77
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,92
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**128,63**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	52,28
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	60,71
C	Relógio de Ponto Biométrico	70,83
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**183,82**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	309,44
B	Lucro		7,50%	332,65
	Subtotal		**15,00%**	**642,09**
C	Tributos		**6,65%**	**339,66**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	33,20
		COFINS	3,00%	153,23
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	153,23
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**981,75**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.767,93

D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.107,59
	Total dos Tributos = (D – C)	339,66

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.847,22
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.857,97
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,21
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	128,63
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	183,82
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.125,84**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	309,44
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.435,28
G	Módulo 6-B - Lucro	332,65
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.767,93
H	Módulo 6-C - Tributos	339,66
Valor Total do Posto / Mês		**5.107,59**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			50,00%	13,85
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,77
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,95
E	Custos Indiretos			7,50%	1,69
F	Lucro			7,50%	1,82
G	Tributos			6,65%	1,86
Valor da hora extra - 50%					**27,95**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Salário por hora extra			100,00%	18,47
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,94
E	Custos Indiretos			7,50%	2,26
F	Lucro			7,50%	2,43
G	Tributos			6,65%	2,48
Valor da hora extra - 100%					**37,27**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,24
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,85
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,58
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,47
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,92**

3.4 DIÁRIA					**Valor R$**
A	Valor da diária				285,15
B	Custos Indiretos			7,50%	21,39
C	Lucro			7,50%	22,99
D	Tributos			6,65%	23,47
Valor da diária					**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
Discriminação		**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	1,0		27,95	27,95
B	Hora extra 100%	0,5		37,27	18,64
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	1,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,92	6,92
D	Diária	2,0		353,00	706,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**759,51**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		Valor R$
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.107,59
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		759,51
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**CONFERENTE - STO A. SUDOESTE**	**5.867,10**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		GRUPO	2
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**TOLEDO**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 3,50
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	Valor R$
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					%	Valor R$
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				18,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**969,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições	868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários	969,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários	**2.080,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	346,44
B	Lucro		7,50%	372,42
	Subtotal		**15,00%**	**718,86**
C	Tributos		**6,65%**	**380,27**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	37,17
		COFINS	3,00%	171,55
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	171,55
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.099,13**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.338,05
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.718,32
	Total dos Tributos = (D – C)	380,27

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.080,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.619,19**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	346,44
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.965,63

G	Módulo 6-B - Lucro	372,42
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.338,05
H	Módulo 6-C - Tributos	380,27
Valor Total do Posto / Mês		**5.718,32**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			6,65%	2,20
Valor da hora extra - 50%					**33,04**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87
G	Tributos			6,65%	2,93
Valor da hora extra - 100%					**44,06**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			6,65%	0,54
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,18**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		6,65%	23,47
Valor da diária				**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0	33,04		0,00
B	Hora extra 100%	0,0	44,06		0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,18	0,00
D	Diária	0,0	353,00		0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.718,32
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - TOLEDO**	**5.718,32**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**3**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	

D	Local da prestação do serviço	**TUBARÃO**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**2**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria	R$ 1.857,54
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	TRABALHADORES NAS EMPR. DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E SERV. TERC.
5	CCT - Data-Base	SC000124/2026 - 01/01/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,84
8	Valor do vale alimentação	R$ 33,00
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		1.857,54
B	Gratificação Contratual / Função		0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**1.857,54**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	154,80
B	Adicional de Férias				2,78%	51,60
	Total do Submódulo 2.1					**206,40**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	412,79
B	Salário Educação				2,50%	51,60
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	41,28
D	SESI ou SESC				1,50%	30,96
E	SENAI ou SENAC				1,00%	20,64
F	SEBRAE				0,60%	12,38
G	INCRA				0,20%	4,13
H	FGTS				8,00%	165,12
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**738,90**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				91,83
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	1,00%	686,07
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					11,00
D	Benefício Social Familiar					0,00
E	Adicional de Assiduidade				7,00%	130,03
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**1.024,26**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					206,40
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					738,90
2.3	Benefícios Mensais e Diários					1.024,26
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**1.969,56**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	9,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,74
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	18,06
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	6,47
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	74,30

Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão		**108,81**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 1.857,54	R$ 1.166,51	R$ 108,81	R$ 3.132,86	NÃO

	Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais	**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	207,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	8,70
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,65
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,02
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	4,03
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	26,11
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**248,44**

	MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS	**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	35,41
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**79,63**

	MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	319,80
B	Lucro		7,50%	343,78
	Subtotal		**15,00%**	**663,58**
C	Tributos		**6,65%**	**351,03**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	34,31
		COFINS	3,00%	158,36
C.2	Tributos Municipais	ISS	3,00%	158,36
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**21,65%**	**1.014,61**

	TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)	
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0665
B	1 - A	0,9335
C	Custo antes da incidência dos tributos	4.927,56
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.278,59
	Total dos Tributos = (D – C)	351,03

	2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.857,54
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.969,56
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	108,81
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	248,44
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	79,63
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.263,98**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	319,80
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.583,78
G	Módulo 6-B - Lucro	343,78
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	4.927,56
H	Módulo 6-C - Tributos	351,03
	Valor Total do Posto / Mês	**5.278,59**

	3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)				
	3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%				**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			50,00%	13,93
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		2,79
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	5,98
E	Custos Indiretos			7,50%	1,70

F	Lucro			7,50%	1,83
G	Tributos			6,65%	1,87
Valor da hora extra - 50%					**28,10**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Salário por hora extra			100,00%	18,58
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,72
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,98
E	Custos Indiretos			7,50%	2,27
F	Lucro			7,50%	2,44
G	Tributos			6,65%	2,49
Valor da hora extra - 100%					**37,47**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				9,29
B	Valor do adicional noturno			20,00%	1,86
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,59
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,69
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,48
F	Custos Indiretos			7,50%	0,42
G	Lucro			7,50%	0,45
H	Tributos			6,65%	0,46
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**6,96**

3.4 DIÁRIA			**Valor R$**
A	Valor da diária		285,15
B	Custos Indiretos	7,50%	21,39
C	Lucro	7,50%	22,99
D	Tributos	6,65%	23,47
Valor da diária			**353,00**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		28,10	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		37,47	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	6,96	0,00
D	Diária	0,0		353,00	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.278,59
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - TUBARÃO**	**5.278,59**

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS		**GRUPO**	**2**
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Processo nº	10905.7200512/2024-05	
B	Licitação nº	___/2025	
C	Data de apresentação da proposta	___/___/2025	
D	Local da prestação do serviço	**UMUARAMA**	6
E	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo:	2026	
F	Tempo de Execução (meses)	24	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**	3
Unidade de medida	Posto	
Quantidade a contratar (unidade de medida)	**3**	

1. MÓDULOS: Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referentes a mão de obra		
1	Tipo de Serviço	**RECEPCIONISTA**
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05

3	Salário Normativo da Categoria	R$ 2.141,00
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO
5	CCT - Data-Base	PR000063/2026 - 01/02/2026
6	Carga horária a contratar por mês / Jornada	**200**
7	Valor do vale transporte	R$ 4,00
8	Valor do vale alimentação	R$ 42,86
9	Salário Mínimo Vigente	R$ 1.621,00

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		**%**	**Valor R$**
A	Salário-Base		2.141,00
B	Gratificação Contratual / Função		43,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional de Periculosidade	0,00%	0,00
E	Adicional Noturno + Hora Reduzida + DSR - conforme QUADRO RESUMO no final da planilha		0,00
	Total do Módulo 1 - Composição da Remuneração		**2.184,00**

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					**%**	**Valor R$**
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário				8,33%	182,00
B	Adicional de Férias				2,78%	60,67
	Total do Submódulo 2.1					**242,67**
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições (Base de cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1)						
A	INSS				20,00%	485,33
B	Salário Educação				2,50%	60,67
C	RAT X FAP RAT=	2,00%	FAP=	1,00	2,00%	48,53
D	SESI ou SESC				1,50%	36,40
E	SENAI ou SENAC				1,00%	24,27
F	SEBRAE				0,60%	14,56
G	INCRA				0,20%	4,85
H	FGTS				8,00%	194,13
	Total do Submódulo 2.2				**35,80%**	**868,74**
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Transporte	Cálculo do Valor: [(2 x VT x 21) - (6% x SB)]				39,54
B	Auxílio Alimentação	Cálculo do Valor = [(VA x 21 dias) - Desconto no Salário]		Desconto no Salário =	20,00%	720,00
C	Benefício de Assistência ao Trabalhador / Médica / Social Odontológico					94,50
D	Benefício Social Familiar					31,00
E	Adicional de Assiduidade				0,00%	0,00
F	Reembolso-Creche	Valor	R$ 526,64	Percentual de Incidência	20,00%	105,33
G	Cesta Básica					0,00
H	Fundo de Qualificação Profissional					0,00
	Total do Submódulo 2.3					**990,37**
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários						
2.1	13º Salário e Adicional de Férias					242,67
2.2	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e outras contribuições					868,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários					990,37
	Total do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e Diários					**2.101,78**

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			**%**	**Valor R$**
A	Aviso Prévio Indenizado	Cálculo do valor = [Rem/12 + 13º/12/12 + Férias/12/12 + 1/3Férias/12/12] x 30 / 30 x % de rotatividade anual	0,50%	10,87
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,04%	0,87
C	Aviso Prévio Trabalhado	Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/ Qtd meses de execução do serviço x 100% dos empregados	0,97%	21,23
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,35%	7,60
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado e o Aviso Prévio Indenizado		4,00%	87,36
	Total do Módulo 3 - Provisão para Rescisão			**127,93**

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de Cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = MÓDULO 1 + MÓDULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid e Reemb.Creche) + MÓDULO 3 - exceto para o substituto na cobertura de férias (cálculo diferenciado), e para o afastamento maternidade (a remuneração e o 13º são compensados pelo INSS).

MÓDULO 1	MODULO 2 (com férias, sem VA, VT, Adic.Assid.e Reembolso-Creche)	MÓDULO 3	BCCPA	Para cálculo do item A, paga VA nas férias?
R$ 2.184,00	R$ 1.484,07	R$ 127,93	R$ 3.796,00	SIM

Submódulo 4.1 Substituto nas Ausências Legais		**Cálculo do Valor**	**% de casos**	**Valor R$**
A	Substituto na cobertura de Férias	Férias/12 + ((Mód2+Mód3+VA(se pago nas férias))/12 x %CASOS FÉRIAS USUFRUÍDAS)	50,00%	97,17

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	10,54
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	BCCPA/30 x 5 DIAS / 12 x %CASOS	1,50%	0,79
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trab.	BCCPA/30 x 15 DIAS / 12 x %CASOS	0,78%	1,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	((Férias+1/3Férias)/12 x (1+%Submod2.2) + FGTS x Rem + Submod2.2 x 13ºSalário/12 + Submod2.3-VA-VT-Adic. Assid.-Reeb.Creche + Mód3)/30 x 120 DIAS/12 x%CASOS	2,00%	5,49
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	BCCPA/30 x QTD DE DIAS / 12 x %CASOS	100,00%	31,63
	Total do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			**146,85**

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS		**Valor R$**
A	Uniformes	44,22
B	Equipamento de Proteção Individual - EPI	0,00
C	Relógio de Ponto Biométrico	23,61
	Total do Módulo 5 - Insumos Diversos	**67,83**

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			**%**	**Valor R$**
A	Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)		7,50%	347,13
B	Lucro		7,50%	373,16
	Subtotal		**15,00%**	**720,29**
C	Tributos		**8,65%**	**506,47**
C.1	Tributos Federais	PIS	0,65%	38,06
		COFINS	3,00%	175,65
C.2	Tributos Municipais	ISS	5,00%	292,76
	Total do Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		**23,65%**	**1.226,76**

TRIBUTOS (percentual incidente sobre o Valor total por empregado)		
A	Percentual total dos Tributos / 100	0,0865
B	1 - A	0,9135
C	Custo antes da incidência dos tributos	5.348,67
D	PREÇO DO POSTO/MÊS (C / B)	5.855,14
	Total dos Tributos = (D – C)	506,47

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		**Valor R$**
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.184,00
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	2.101,78
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	127,93
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	146,85
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	67,83
	Subtotal (A + B + C+ D + E)	**4.628,38**
F	Módulo 6-A - Custos Indiretos (despesas administrativas e operacionais)	347,13
	Subtotal (antes da incidência dos lucros)	4.975,51
G	Módulo 6-B - Lucro	373,16
	Subtotal (antes da incidência dos tributos)	5.348,67
H	Módulo 6-C - Tributos	506,47
Valor Total do Posto / Mês		**5.855,14**

3 - CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)					
3.1 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 50%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			50,00%	16,38
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		3,28
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	7,04
E	Custos Indiretos			7,50%	2,00
F	Lucro			7,50%	2,15
G	Tributos			8,65%	2,92
Valor da hora extra - 50%					**33,77**

3.2 CÁLCULO DA HORA EXTRA - 100%					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Salário por hora extra			100,00%	21,84
C	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ HORA EXTRA		4,37
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
D	Encargos Sociais			35,80%	9,38
E	Custos Indiretos			7,50%	2,67
F	Lucro			7,50%	2,87

G	Tributos			8,65%	3,89
Valor da hora extra - 100%					**45,02**

3.3 CÁLCULO DO ADICIONAL DA HORA NOTURNA + HORA REDUZIDA + DSR					**Valor R$**
A	Salário por hora				10,92
B	Valor do adicional noturno			20,00%	2,18
C	Fator de correção da hora noturna (reduzida)			**0,1429**	1,87
D	Número médio de dias úteis no mês	25	DSR S/ ADICIONAL NOTURNO		0,81
	Nº médio de domingos e feriados no mês	5			
E	Encargos Sociais			35,80%	1,74
F	Custos Indiretos			7,50%	0,50
G	Lucro			7,50%	0,53
H	Tributos			8,65%	0,72
Valor do adicional da hora noturna + hora reduzida + DSR					**8,36**

3.4 DIÁRIA				**Valor R$**
A	Valor da diária			285,15
B	Custos Indiretos		7,50%	21,39
C	Lucro		7,50%	22,99
D	Tributos		8,65%	31,20
Valor da diária				**360,73**

4 - QUADRO RESUMO – CUSTOS VARIÁVEIS ESTIMADOS POR MÊS (PAGOS SOMENTE SE EFETIVAMENTE UTILIZADOS)

	Discriminação	**Quantidades Estimadas**	**Valor unitário R$**		**Valor Total R$**
A	Hora extra 50%	0,0		33,77	0,00
B	Hora extra 100%	0,0		45,02	0,00
C	Adicional noturno + hora reduzida + DSR	0,0	Para os postos noturnos, este item compõe a remuneração - MÓD.1)	8,36	0,00
D	Diária	0,0		360,73	0,00
Valor dos Custos Variáveis Estimados (mensal)					**0,00**

5 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR MENSAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS		**Valor R$**
Valor Mensal dos Custos Fixos Estimados		5.855,14
Valor Mensal dos Custos Variáveis Estimados		0,00
Valor Total do Posto / Mês (fixo + variáveis)	**RECEPCIONISTA - UMUARAMA**	**5.855,14**

GRUPO	N	MUNICÍPIOS	POSTOS
2	1	APUCARANA	RECEPCIONISTA
3	2	ARARANGUÁ	RECEPCIONISTA
3	3	BLUMENAU	RECEPCIONISTA
3	4	BLUMENAU	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	5	BLUMENAU	CARREGADOR
3	6	BLUMENAU	CONFERENTE
3	7	BLUMENAU	MOTORISTA CAT "C"
3	8	BLUMENAU	COPEIRA 8H
3	9	BRUSQUE	RECEPCIONISTA
2	10	CAPANEMA	CONFERENTE
2	11	CASCAVEL	TÉCNICO EM SECRETARIADO
2	12	CASCAVEL	RECEPCIONISTA
2	13	CASCAVEL	CARREGADOR
2	14	CASCAVEL	CONFERENTE
2	15	CASCAVEL	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	16	CASCAVEL	MOTORISTA CAT "E"
2	17	CASCAVEL	COPEIRA 8H
2	18	CASCAVEL	SUPERVISOR DE DMA
3	19	CHAPECÓ	RECEPCIONISTA
3	20	CRICIÚMA	RECEPCIONISTA
2	21	CURITIBA	TÉCNICO EM SECRETARIADO
2	22	CURITIBA	RECEPCIONISTA
2	23	CURITIBA	CARREGADOR
2	24	CURITIBA	CONFERENTE
2	25	CURITIBA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	26	CURITIBA	MOTORISTA CAT "E"
2	27	CURITIBA	COPEIRA 8H
3	28	DIONÍSIO CERQUEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	29	DIONÍSIO CERQUEIRA	CARREGADOR
3	30	DIONÍSIO CERQUEIRA	CONFERENTE
3	31	DIONÍSIO CERQUEIRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
3	32	DIONÍSIO CERQUEIRA	MOTORISTA CAT "E"
3	33	DIONÍSIO CERQUEIRA	COPEIRA 8H
3	34	FLORIANÓPOLIS	RECEPCIONISTA
3	35	FLORIANÓPOLIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	36	FLORIANÓPOLIS	MOTORISTA CAT "E"
3	37	FLORIANÓPOLIS	COPEIRA 8H
1	38	FOZ DO IGUAÇU	SECRETÁRIA EXECUTIVA
1	39	FOZ DO IGUAÇU	TÉCNICO EM SECRETARIADO
1	40	FOZ DO IGUAÇU	RECEPCIONISTA
1	41	FOZ DO IGUAÇU	CARREGADOR
1	42	FOZ DO IGUAÇU	CONFERENTE
1	43	FOZ DO IGUAÇU	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
1	44	FOZ DO IGUAÇU	MOTORISTA CAT "E"
1	45	FOZ DO IGUAÇU	COPEIRA 8H
1	46	FOZ DO IGUAÇU	SUPERVISOR DE DMA
1	47	FOZ DO IGUAÇU	SUPERVISOR DE SERVIÇOS
1	48	FOZ DO IGUAÇU	CARREGADOR 12X36 DIURNO
1	49	FOZ DO IGUAÇU	CARREGADOR 12X36 NOTURNO

1	50	FOZ DO IGUAÇU	CONFERENTE 12X36 DIURNO
1	51	FOZ DO IGUAÇU	CONFERENTE 12X36 NOTURNO
1	52	FOZ DO IGUAÇU	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO
2	53	FRANCISCO BELTRÃO	RECEPCIONISTA
1	54	GUAIRA	RECEPCIONISTA
1	55	GUAIRA	CARREGADOR
1	56	GUAIRA	CONFERENTE
1	57	GUAIRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
1	58	GUAIRA	MOTORISTA CAT "E"
2	59	GUARAPUAVA	RECEPCIONISTA
3	60	IMBITUBA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	61	ITAJAÍ	RECEPCIONISTA
3	62	ITAJAÍ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	63	ITAJAÍ	CARREGADOR
3	64	ITAJAÍ	CONFERENTE
3	65	ITAJAÍ	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
3	66	ITAJAÍ	MOTORISTA CAT "E"
3	67	ITAJAÍ	MOTORISTA CAT "C"
3	68	ITAJAÍ	COPEIRA 8H
3	69	JOAÇABA	RECEPCIONISTA
3	70	JOAÇABA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	71	JOAÇABA	CARREGADOR
3	72	JOAÇABA	CONFERENTE
3	73	JOAÇABA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
3	74	JOAÇABA	MOTORISTA CAT "E"
3	75	JOINVILLE	RECEPCIONISTA
3	76	JOINVILLE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	77	JOINVILLE	CARREGADOR
3	78	JOINVILLE	CONFERENTE
3	79	JOINVILLE	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
3	80	JOINVILLE	MOTORISTA CAT "E"
3	81	JOINVILLE	MOTORISTA CAT "C"
3	82	JOINVILLE	COPEIRA 8H
3	83	LAGES	RECEPCIONISTA
2	84	LONDRINA	TÉCNICO EM SECRETARIADO
2	85	LONDRINA	RECEPCIONISTA
2	86	LONDRINA	CARREGADOR
2	87	LONDRINA	CONFERENTE
2	88	LONDRINA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	89	LONDRINA	MOTORISTA CAT "E"
2	90	LONDRINA	COPEIRA 8H
3	91	MAFRA	RECEPCIONISTA
2	92	MARINGÁ	TÉCNICO EM SECRETARIADO
2	93	MARINGÁ	RECEPCIONISTA
2	94	MARINGÁ	CARREGADOR
2	95	MARINGÁ	CONFERENTE
2	96	MARINGÁ	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	97	MARINGÁ	MOTORISTA CAT "E"
2	98	MARINGÁ	COPEIRA 8H
2	99	MARINGÁ	SUPERVISOR DE DMA
2	100	PARANAGUÁ	TÉCNICO EM SECRETARIADO

2	101	PARANAGUÁ	RECEPCIONISTA
2	102	PARANAGUÁ	CARREGADOR
2	103	PARANAGUÁ	CONFERENTE
2	104	PARANAGUÁ	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	105	PARANAGUÁ	MOTORISTA CAT "E"
2	106	PARANAGUÁ	COPEIRA 8H
2	107	PARANAVAI	RECEPCIONISTA
2	108	PATO BRANCO	RECEPCIONISTA
2	109	PINHAIS	TÉCNICO EM SECRETARIADO
2	110	PONTA GROSSA	TÉCNICO EM SECRETARIADO
2	111	PONTA GROSSA	RECEPCIONISTA
2	112	PONTA GROSSA	CARREGADOR
2	113	PONTA GROSSA	CONFERENTE
2	114	PONTA GROSSA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
2	115	PONTA GROSSA	MOTORISTA CAT "E"
2	116	PONTA GROSSA	COPEIRA 8H
1	117	SANTA HELENA	TÉCNICO EM SECRETARIADO
3	118	SÃO FRANCISCO DO SUL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	119	SÃO FRANCISCO DO SUL	MOTORISTA CAT "C"
3	120	SÃO FRANCISCO DO SUL	COPEIRA 4H
3	121	SÃO JOSÉ	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
3	122	SÃO JOSÉ	CARREGADOR
3	123	SÃO JOSÉ	CONFERENTE
3	124	SÃO JOSÉ	OPERADOR DE EMPILHADEIRA
3	125	SÃO JOSÉ	MOTORISTA CAT "E"
3	126	SÃO JOSÉ	COPEIRA 8H
2	127	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	RECEPCIONISTA
2	128	STO A. SUDOESTE	CONFERENTE
2	129	TOLEDO	RECEPCIONISTA
3	130	TUBARÃO	RECEPCIONISTA
2	131	UMUARAMA	RECEPCIONISTA
#N/D	132	ZZ	
#N/D	133	ZZ	
#N/D	134	ZZ	
1	135	GRUPO 1	CARREGADOR POR DEMANDA
2	136	GRUPO 2	CARREGADOR POR DEMANDA
3	137	GRUPO 3	CARREGADOR POR DEMANDA
1	138	GRUPO 1	MOTORISTA POR DEMANDA
2	139	GRUPO 2	MOTORISTA POR DEMANDA
3	140	GRUPO 3	MOTORISTA POR DEMANDA
			TOTAL

DESCRIÇÃO	QTD POSTOS / HORAS	QTD MESES	QTD CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR MENSAL R$
RECEPCIONISTA - APUCARANA	3	24	72	5.761,24	17.283,72
RECEPCIONISTA - ARARANGUÁ	2	24	48	5.164,91	10.329,82
RECEPCIONISTA - BLUMENAU	3	24	72	5.278,80	15.836,40
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BLUMENAU	2	24	48	5.391,61	10.783,22
CARREGADOR - BLUMENAU	1	24	24	6.108,34	6.108,34
CONFERENTE - BLUMENAU	1	24	24	5.687,59	5.687,59
MOTORISTA CAT "C" - BLUMENAU	1	24	24	6.855,22	6.855,22
COPEIRA 8H - BLUMENAU	1	24	24	5.102,76	5.102,76
RECEPCIONISTA - BRUSQUE	3	24	72	5.155,48	15.466,44
CONFERENTE - CAPANEMA	1	24	24	5.867,10	5.867,10
TÉCNICO EM SECRETARIADO - CASCAVEL	4	24	96	7.100,87	28.403,48
RECEPCIONISTA - CASCAVEL	7	24	168	5.740,53	40.183,71
CARREGADOR - CASCAVEL	6	24	144	6.085,52	36.513,12
CONFERENTE - CASCAVEL	5	24	120	5.927,92	29.639,60
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - CASCAVEL	2	24	48	6.364,49	12.728,98
MOTORISTA CAT "E" - CASCAVEL	2	24	48	12.244,52	24.489,04
COPEIRA 8H - CASCAVEL	1	24	24	5.353,10	5.353,10
SUPERVISOR DE DMA - CASCAVEL	1	24	24	7.355,05	7.355,05
RECEPCIONISTA - CHAPECÓ	4	24	96	5.321,99	21.287,96
RECEPCIONISTA - CRICIÚMA	4	24	96	5.393,54	21.574,16
TÉCNICO EM SECRETARIADO - CURITIBA	26	24	624	7.330,76	190.599,76
RECEPCIONISTA - CURITIBA	14	24	336	5.940,65	83.169,10
CARREGADOR - CURITIBA	5	24	120	6.293,22	31.466,10
CONFERENTE - CURITIBA	2	24	48	6.132,14	12.264,28
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - CURITIBA	1	24	24	6.578,25	6.578,25
MOTORISTA CAT "E" - CURITIBA	5	24	120	12.502,20	62.511,00
COPEIRA 8H - CURITIBA	6	24	144	5.544,74	33.268,44
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - DIONÍSIO CERQUEIR	4	24	96	5.314,99	21.259,96
CARREGADOR - DIONÍSIO CERQUEIRA	3	24	72	6.461,17	19.383,51
CONFERENTE - DIONÍSIO CERQUEIRA	1	24	24	6.867,54	6.867,54
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - DIONÍSIO CERQ	2	24	48	9.749,38	19.498,76
MOTORISTA CAT "E" - DIONÍSIO CERQUEIRA	2	24	48	9.903,44	19.806,88
COPEIRA 8H - DIONÍSIO CERQUEIRA	1	24	24	5.011,16	5.011,16
RECEPCIONISTA - FLORIANÓPOLIS	10	24	240	5.339,81	53.398,10
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - FLORIANÓPOLIS	11	24	264	5.452,00	59.972,00
MOTORISTA CAT "E" - FLORIANÓPOLIS	2	24	48	8.292,36	16.584,72
COPEIRA 8H - FLORIANÓPOLIS	1	24	24	5.164,72	5.164,72
SECRETÁRIA EXECUTIVA - FOZ DO IGUAÇU	1	24	24	11.938,33	11.938,33
TÉCNICO EM SECRETARIADO - FOZ DO IGUAÇU	9	24	216	7.342,45	66.082,05
RECEPCIONISTA - FOZ DO IGUAÇU	81	24	1944	5.967,93	483.402,33
CARREGADOR - FOZ DO IGUAÇU	53	24	1272	5.956,79	315.709,87
CONFERENTE - FOZ DO IGUAÇU	40	24	960	5.757,74	230.309,60
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - FOZ DO IGUAÇU	6	24	144	6.592,71	39.556,26
MOTORISTA CAT "E" - FOZ DO IGUAÇU	7	24	168	15.811,70	110.681,90
COPEIRA 8H - FOZ DO IGUAÇU	5	24	120	5.596,03	27.980,15
SUPERVISOR DE DMA - FOZ DO IGUAÇU	1	24	24	8.000,42	8.000,42
SUPERVISOR DE SERVIÇOS - FOZ DO IGUAÇU	5	24	120	8.000,42	40.002,10
CARREGADOR 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU	2	24	48	11.095,96	22.191,92
CARREGADOR 12X36 NOTURNO - FOZ DO IGUAÇ	6	24	144	12.555,07	75.330,42

CONFERENTE 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU	6	24	144	10.502,93	63.017,58
CONFERENTE 12X36 NOTURNO - FOZ DO IGUAÇ	4	24	96	12.271,21	49.084,84
RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇ	2	24	48	11.607,42	23.214,84
RECEPCIONISTA - FRANCISCO BELTRÃO	2	24	48	5.803,60	11.607,20
RECEPCIONISTA - GUAIRA	1	24	24	5.800,51	5.800,51
CARREGADOR - GUAIRA	3	24	72	5.743,70	17.231,10
CONFERENTE - GUAIRA	2	24	48	5.578,81	11.157,62
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - GUAIRA	1	24	24	6.446,55	6.446,55
MOTORISTA CAT "E" - GUAIRA	2	24	48	15.648,04	31.296,08
RECEPCIONISTA - GUARAPUAVA	2	24	48	6.002,92	12.005,84
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - IMBITUBA	2	24	48	5.411,66	10.823,32
RECEPCIONISTA - ITAJAÍ	8	24	192	5.157,39	41.259,12
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - ITAJAÍ	3	24	72	5.110,65	15.331,95
CARREGADOR - ITAJAÍ	4	24	96	6.315,94	25.263,76
CONFERENTE - ITAJAÍ	1	24	24	5.617,07	5.617,07
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - ITAJAÍ	1	24	24	7.628,72	7.628,72
MOTORISTA CAT "E" - ITAJAÍ	1	24	24	8.172,99	8.172,99
MOTORISTA CAT "C" - ITAJAÍ	1	24	24	6.760,99	6.760,99
COPEIRA 8H - ITAJAÍ	1	24	24	4.987,06	4.987,06
RECEPCIONISTA - JOAÇABA	2	24	48	5.357,95	10.715,90
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - JOAÇABA	4	24	96	5.470,74	21.882,96
CARREGADOR - JOAÇABA	2	24	48	6.242,56	12.485,12
CONFERENTE - JOAÇABA	2	24	48	5.821,84	11.643,68
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - JOAÇABA	1	24	24	8.582,42	8.582,42
MOTORISTA CAT "E" - JOAÇABA	2	24	48	9.135,38	18.270,76
RECEPCIONISTA - JOINVILLE	7	24	168	5.303,61	37.125,27
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - JOINVILLE	3	24	72	5.415,80	16.247,40
CARREGADOR - JOINVILLE	1	24	24	6.128,71	6.128,71
CONFERENTE - JOINVILLE	1	24	24	5.710,20	5.710,20
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - JOINVILLE	1	24	24	7.768,39	7.768,39
MOTORISTA CAT "E" - JOINVILLE	1	24	24	8.332,27	8.332,27
MOTORISTA CAT "C" - JOINVILLE	1	24	24	6.927,79	6.927,79
COPEIRA 8H - JOINVILLE	1	24	24	5.128,52	5.128,52
RECEPCIONISTA - LAGES	2	24	48	5.397,35	10.794,70
TÉCNICO EM SECRETARIADO - LONDRINA	1	24	24	7.239,08	7.239,08
RECEPCIONISTA - LONDRINA	10	24	240	5.864,02	58.640,20
CARREGADOR - LONDRINA	2	24	48	6.161,63	12.323,26
CONFERENTE - LONDRINA	1	24	24	6.002,34	6.002,34
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - LONDRINA	1	24	24	6.443,61	6.443,61
MOTORISTA CAT "E" - LONDRINA	2	24	48	12.306,78	24.613,56
COPEIRA 8H - LONDRINA	1	24	24	5.472,40	5.472,40
RECEPCIONISTA - MAFRA	2	24	48	5.272,67	10.545,34
TÉCNICO EM SECRETARIADO - MARINGÁ	9	24	216	7.129,94	64.169,46
RECEPCIONISTA - MARINGÁ	4	24	96	5.769,61	23.078,44
CARREGADOR - MARINGÁ	3	24	72	7.309,86	21.929,58
CONFERENTE - MARINGÁ	4	24	96	7.119,11	28.476,44
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - MARINGÁ	1	24	24	7.905,84	7.905,84
MOTORISTA CAT "E" - MARINGÁ	3	24	72	14.914,42	44.743,26
COPEIRA 8H - MARINGÁ	1	24	24	5.382,18	5.382,18
SUPERVISOR DE DMA - MARINGÁ	1	24	24	9.200,13	9.200,13
TÉCNICO EM SECRETARIADO - PARANAGUÁ	1	24	24	7.241,24	7.241,24

RECEPCIONISTA - PARANAGUÁ	6	24	144	5.802,83	34.816,98
CARREGADOR - PARANAGUÁ	2	24	48	6.137,10	12.274,20
CONFERENTE - PARANAGUÁ	1	24	24	5.972,02	5.972,02
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - PARANAGUÁ	1	24	24	6.460,38	6.460,38
MOTORISTA CAT "E" - PARANAGUÁ	1	24	24	12.533,80	12.533,80
COPEIRA 8H - PARANAGUÁ	1	24	24	5.393,25	5.393,25
RECEPCIONISTA - PARANAVAI	2	24	48	5.855,39	11.710,78
RECEPCIONISTA - PATO BRANCO	2	24	48	5.734,88	11.469,76
TÉCNICO EM SECRETARIADO - PINHAIS	1	24	24	7.103,58	7.103,58
TÉCNICO EM SECRETARIADO - PONTA GROSSA	5	24	120	7.047,61	35.238,05
RECEPCIONISTA - PONTA GROSSA	5	24	120	5.701,70	28.508,50
CARREGADOR - PONTA GROSSA	1	24	24	6.016,95	6.016,95
CONFERENTE - PONTA GROSSA	2	24	48	5.860,24	11.720,48
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - PONTA GROSSA	1	24	24	6.300,50	6.300,50
MOTORISTA CAT "E" - PONTA GROSSA	2	24	48	12.196,30	24.392,60
COPEIRA 8H - PONTA GROSSA	1	24	24	5.318,38	5.318,38
TÉCNICO EM SECRETARIADO - SANTA HELENA	1	24	24	7.216,83	7.216,83
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SÃO FRANCISCO DO	3	24	72	5.455,74	16.367,22
MOTORISTA CAT "C" - SÃO FRANCISCO DO SUL	1	24	24	6.902,26	6.902,26
COPEIRA 4H - SÃO FRANCISCO DO SUL	1	24	24	3.163,99	3.163,99
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SÃO JOSÉ	1	24	24	5.414,60	5.414,60
CARREGADOR - SÃO JOSÉ	3	24	72	6.127,50	18.382,50
CONFERENTE - SÃO JOSÉ	2	24	48	5.709,00	11.418,00
OPERADOR DE EMPILHADEIRA - SÃO JOSÉ	1	24	24	7.729,69	7.729,69
MOTORISTA CAT "E" - SÃO JOSÉ	1	24	24	8.278,62	8.278,62
COPEIRA 8H - SÃO JOSÉ	1	24	24	5.127,30	5.127,30
RECEPCIONISTA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	2	24	48	5.714,30	11.428,60
CONFERENTE - STO A. SUDOESTE	1	24	24	5.867,10	5.867,10
RECEPCIONISTA - TOLEDO	2	24	48	5.718,32	11.436,64
RECEPCIONISTA - TUBARÃO	2	24	48	5.278,59	10.557,18
RECEPCIONISTA - UMUARAMA	3	24	72	5.855,14	17.565,42
- ZZ		24	#VALOR!	#N/D	0,00
- ZZ		24	#VALOR!	#N/D	0,00
- ZZ		24	#VALOR!	#N/D	0,00
CARREGADOR POR DEMANDA - GRUPO 1	50	24	1200	40,30	2.015,00
CARREGADOR POR DEMANDA - GRUPO 2	50	24	1200	40,30	2.015,00
CARREGADOR POR DEMANDA - GRUPO 3	50	24	1200	40,30	2.015,00
MOTORISTA POR DEMANDA - GRUPO 1	40	24	960	66,72	2.668,80
MOTORISTA POR DEMANDA - GRUPO 2	40	24	960	66,72	2.668,80
MOTORISTA POR DEMANDA - GRUPO 3	40	24	960	66,72	2.668,80
	550				3.678.833,59

VALOR GLOBAL R$	ATENDIMENTO QTD	APOIO QTD	CUSTEIO QTD	ARMAZENA QTD	ATENDIMENTO R$	APOIO R$	CUSTEIO R$
414.809,28	3				414.809,28		
247.915,68	2				247.915,68		
380.073,60	3				380.073,60		
258.797,28		2				258.797,28	
146.600,16			1				146.600,16
136.502,16			1				136.502,16
164.525,28			1				164.525,28
122.466,24			1				122.466,24
371.194,56	3				371.194,56		
140.810,40			1				140.810,40
681.683,52		4				681.683,52	
964.409,04	6		1		826.636,32		137.772,72
876.314,88			5	1			730.262,40
711.350,40			4	1			569.080,32
305.495,52			1	1			152.747,76
587.736,96			2				587.736,96
128.474,40			1				128.474,40
176.521,20				1			
510.911,04	4				510.911,04		
517.779,84	4				517.779,84		
4.574.394,24		26				4.574.394,24	
1.996.058,40	10		4		1.425.756,00		570.302,40
755.186,40			4	1			604.149,12
294.342,72			1	1			147.171,36
157.878,00				1			
1.500.264,00			5				1.500.264,00
798.442,56			6				798.442,56
510.239,04		4				510.239,04	
465.204,24			3				465.204,24
164.820,96			1				164.820,96
467.970,24				2			
475.365,12			2				475.365,12
120.267,84			1				120.267,84
1.281.554,40	10				1.281.554,40		
1.439.328,00		11				1.439.328,00	
398.033,28			2				398.033,28
123.953,28			1				123.953,28
286.519,92		1				286.519,92	
1.585.969,20		9				1.585.969,20	
11.601.655,92	5		76		716.151,60		10.885.504,32
7.577.036,88			42	11			6.004.444,32
5.527.430,40			32	8			4.421.944,32
949.350,24				6			
2.656.365,60			7				2.656.365,60
671.523,60			5				671.523,60
192.010,08				1			
960.050,40			5				960.050,40
532.606,08			2				532.606,08
1.807.930,08			6				1.807.930,08

1.512.421,92			6				1.512.421,92
1.178.036,16			4				1.178.036,16
557.156,16			2				557.156,16
278.572,80	2				278.572,80		
139.212,24			1				139.212,24
413.546,40			3				413.546,40
267.782,88			2				267.782,88
154.717,20			1				154.717,20
751.105,92			2				751.105,92
288.140,16	2				288.140,16		
259.759,68		2				259.759,68	
990.218,88	8				990.218,88		
367.966,80		3				367.966,80	
606.330,24			4				606.330,24
134.809,68				1			
183.089,28				1			
196.151,76			1				196.151,76
162.263,76			1				162.263,76
119.689,44			1				119.689,44
257.181,60	2				257.181,60		
525.191,04		4				525.191,04	
299.642,88				2			
279.448,32			2				279.448,32
205.978,08			1				205.978,08
438.498,24			2				438.498,24
891.006,48	7				891.006,48		
389.937,60		3				389.937,60	
147.089,04				1			
137.044,80				1			
186.441,36			1				186.441,36
199.974,48			1				199.974,48
166.266,96			1				166.266,96
123.084,48			1				123.084,48
259.072,80	2				259.072,80		
173.737,92		1				173.737,92	
1.407.364,80	7		3		985.155,36		422.209,44
295.758,24			1	1			147.879,12
144.056,16				1			
154.646,64				1			
590.725,44			2				590.725,44
131.337,60			1				131.337,60
253.088,16	2				253.088,16		
1.540.067,04		9				1.540.067,04	
553.882,56	4				553.882,56		
526.309,92			2	1			350.873,28
683.434,56			3	1			512.575,92
189.740,16				1			
1.073.838,24			3				1.073.838,24
129.172,32			1				129.172,32
220.803,12				1			
173.789,76		1				173.789,76	

835.607,52	2		4		278.535,84		557.071,68
294.580,80			2				294.580,80
143.328,48			1				143.328,48
155.049,12				1			
300.811,20			1				300.811,20
129.438,00			1				129.438,00
281.058,72	2				281.058,72		
275.274,24	2				275.274,24		
170.485,92		1				170.485,92	
845.713,20		5				845.713,20	
684.204,00	5				684.204,00		
144.406,80				1			
281.291,52			1	1			140.645,76
151.212,00				1			
585.422,40			2				585.422,40
127.641,12			1				127.641,12
173.203,92		1				173.203,92	
392.813,28		3				392.813,28	
165.654,24			1				165.654,24
75.935,76			1				75.935,76
129.950,40		1				129.950,40	
441.180,00			2	1			294.120,00
274.032,00			1	1			137.016,00
185.512,56				1			
198.686,88			1				198.686,88
123.055,20			1				123.055,20
274.286,40			2				274.286,40
140.810,40			1				140.810,40
274.479,36	2				274.479,36		
253.372,32	2				253.372,32		
421.570,08	3				421.570,08		
0,00							
0,00							
0,00							
48.360,00							48.360,00
48.360,00							48.360,00
48.360,00							48.360,00
64.051,20							64.051,20
64.051,20							64.051,20
64.051,20							64.051,20
88.292.006,16	104	91	300	55	13.917.595,68	14.479.547,76	51.367.776,96

ARMAZENA R$	QTD DE MESES			2026 R$			
	2026	2027	2028	ATENDIMENTO	APOIO	CUSTEIO	ARMAZENA
	2	12	10	34.567,44			
	2	12	10	20.659,64			
	2	12	10	31.672,80			
	2	12	10		21.566,44		
	2	12	10			12.216,68	
	2	12	10			11.375,18	
	2	12	10			13.710,44	
	2	12	10			10.205,52	
	2	12	10	30.932,88			
	2	12	10			11.734,20	
	2	12	10		56.806,96		
	2	12	10	68.886,36		11.481,06	
146.052,48	2	12	10			60.855,20	12.171,04
142.270,08	2	12	10			47.423,36	11.855,84
152.747,76	2	12	10			12.728,98	12.728,98
	2	12	10			48.978,08	
	2	12	10			10.706,20	
176.521,20	2	12	10				14.710,10
	2	12	10	42.575,92			
	2	12	10	43.148,32			
	2	12	10		381.199,52		
	2	12	10	118.813,00		47.525,20	
151.037,28	2	12	10			50.345,76	12.586,44
147.171,36	2	12	10			12.264,28	12.264,28
157.878,00	2	12	10				13.156,50
	2	12	10			125.022,00	
	2	12	10			66.536,88	
	2	12	10		42.519,92		
	2	12	10			38.767,02	
	2	12	10			13.735,08	
467.970,24	2	12	10				38.997,52
	2	12	10			39.613,76	
	2	12	10			10.022,32	
	2	12	10	106.796,20			
	2	12	10		119.944,00		
	2	12	10			33.169,44	
	2	12	10			10.329,44	
	2	12	10		23.876,66		
	2	12	10		132.164,10		
	2	12	10	59.679,30		907.125,36	
1.572.592,56	2	12	10			500.370,36	131.049,38
1.105.486,08	2	12	10			368.495,36	92.123,84
949.350,24	2	12	10				79.112,52
	2	12	10			221.363,80	
	2	12	10			55.960,30	
192.010,08	2	12	10				16.000,84
	2	12	10			80.004,20	
	2	12	10			44.383,84	
	2	12	10			150.660,84	

	2	12	10			126.035,16	
	2	12	10			98.169,68	
	2	12	10			46.429,68	
	2	12	10	23.214,40			
	2	12	10			11.601,02	
	2	12	10			34.462,20	
	2	12	10			22.315,24	
	2	12	10			12.893,10	
	2	12	10			62.592,16	
	2	12	10	24.011,68			
	2	12	10		21.646,64		
	2	12	10	82.518,24			
	2	12	10		30.663,90		
	2	12	10			50.527,52	
134.809,68	2	12	10				11.234,14
183.089,28	2	12	10				15.257,44
	2	12	10			16.345,98	
	2	12	10			13.521,98	
	2	12	10			9.974,12	
	2	12	10	21.431,80			
	2	12	10		43.765,92		
299.642,88	2	12	10				24.970,24
	2	12	10			23.287,36	
	2	12	10			17.164,84	
	2	12	10			36.541,52	
	2	12	10	74.250,54			
	2	12	10		32.494,80		
147.089,04	2	12	10				12.257,42
137.044,80	2	12	10				11.420,40
	2	12	10			15.536,78	
	2	12	10			16.664,54	
	2	12	10			13.855,58	
	2	12	10			10.257,04	
	2	12	10	21.589,40			
	2	12	10		14.478,16		
	2	12	10	82.096,28		35.184,12	
147.879,12	2	12	10			12.323,26	12.323,26
144.056,16	2	12	10				12.004,68
154.646,64	2	12	10				12.887,22
	2	12	10			49.227,12	
	2	12	10			10.944,80	
	2	12	10	21.090,68			
	2	12	10		128.338,92		
	2	12	10	46.156,88			
175.436,64	2	12	10			29.239,44	14.619,72
170.858,64	2	12	10			42.714,66	14.238,22
189.740,16	2	12	10				15.811,68
	2	12	10			89.486,52	
	2	12	10			10.764,36	
220.803,12	2	12	10				18.400,26
	2	12	10		14.482,48		

	2	12	10	23.211,32		46.422,64	
	2	12	10			24.548,40	
	2	12	10			11.944,04	
155.049,12	2	12	10				12.920,76
	2	12	10			25.067,60	
	2	12	10			10.786,50	
	2	12	10	23.421,56			
	2	12	10	22.939,52			
	2	12	10		14.207,16		
	2	12	10		70.476,10		
	2	12	10	57.017,00			
144.406,80	2	12	10				12.033,90
140.645,76	2	12	10			11.720,48	11.720,48
151.212,00	2	12	10				12.601,00
	2	12	10			48.785,20	
	2	12	10			10.636,76	
	2	12	10		14.433,66		
	2	12	10		32.734,44		
	2	12	10			13.804,52	
	2	12	10			6.327,98	
	2	12	10		10.829,20		
147.060,00	2	12	10			24.510,00	12.255,00
137.016,00	2	12	10			11.418,00	11.418,00
185.512,56	2	12	10				15.459,38
	2	12	10			16.557,24	
	2	12	10			10.254,60	
	2	12	10			22.857,20	
	2	12	10			11.734,20	
	2	12	10	22.873,28			
	2	12	10	21.114,36			
	2	12	10	35.130,84			
	2	12	10				
	2	12	10				
	2	12	10				
	2	12	10			4.030,00	
	2	12	10			4.030,00	
	2	12	10			4.030,00	
	2	12	10			5.337,60	
	2	12	10			5.337,60	
	2	12	10			5.337,60	
8.527.085,76				1.159.799,64	1.206.628,98	4.280.648,08	710.590,48

2026 TOTAL	2027 R$				2027 TOTAL	20 R	
	ATENDIMENTO	APOIO	CUSTEIO	ARMAZENA		ATENDIMENTO	APOIO
34.567,44	207.404,64				207.404,64	172.837,20	
20.659,64	123.957,84				123.957,84	103.298,20	
31.672,80	190.036,80				190.036,80	158.364,00	
21.566,44		129.398,64			129.398,64		107.832,20
12.216,68			73.300,08		73.300,08		
11.375,18			68.251,08		68.251,08		
13.710,44			82.262,64		82.262,64		
10.205,52			61.233,12		61.233,12		
30.932,88	185.597,28				185.597,28	154.664,40	
11.734,20			70.405,20		70.405,20		
56.806,96		340.841,76			340.841,76		284.034,80
80.367,42	413.318,16		68.886,36		482.204,52	344.431,80	
73.026,24			365.131,20	73.026,24	438.157,44		
59.279,20			284.540,16	71.135,04	355.675,20		
25.457,96			76.373,88	76.373,88	152.747,76		
48.978,08			293.868,48		293.868,48		
10.706,20			64.237,20		64.237,20		
14.710,10				88.260,60	88.260,60		
42.575,92	255.455,52				255.455,52	212.879,60	
43.148,32	258.889,92				258.889,92	215.741,60	
381.199,52		2.287.197,12			2.287.197,12		1.905.997,60
166.338,20	712.878,00		285.151,20		998.029,20	594.065,00	
62.932,20			302.074,56	75.518,64	377.593,20		
24.528,56			73.585,68	73.585,68	147.171,36		
13.156,50				78.939,00	78.939,00		
125.022,00			750.132,00		750.132,00		
66.536,88			399.221,28		399.221,28		
42.519,92		255.119,52			255.119,52		212.599,60
38.767,02			232.602,12		232.602,12		
13.735,08			82.410,48		82.410,48		
38.997,52				233.985,12	233.985,12		
39.613,76			237.682,56		237.682,56		
10.022,32			60.133,92		60.133,92		
106.796,20	640.777,20				640.777,20	533.981,00	
119.944,00		719.664,00			719.664,00		599.720,00
33.169,44			199.016,64		199.016,64		
10.329,44			61.976,64		61.976,64		
23.876,66		143.259,96			143.259,96		119.383,30
132.164,10		792.984,60			792.984,60		660.820,50
966.804,66	358.075,80		5.442.752,16		5.800.827,96	298.396,50	
631.419,74			3.002.222,16	786.296,28	3.788.518,44		
460.619,20			2.210.972,16	552.743,04	2.763.715,20		
79.112,52				474.675,12	474.675,12		
221.363,80			1.328.182,80		1.328.182,80		
55.960,30			335.761,80		335.761,80		
16.000,84				96.005,04	96.005,04		
80.004,20			480.025,20		480.025,20		
44.383,84			266.303,04		266.303,04		
150.660,84			903.965,04		903.965,04		

126.035,16			756.210,96		756.210,96		
98.169,68			589.018,08		589.018,08		
46.429,68			278.578,08		278.578,08		
23.214,40	139.286,40				139.286,40	116.072,00	
11.601,02			69.606,12		69.606,12		
34.462,20			206.773,20		206.773,20		
22.315,24			133.891,44		133.891,44		
12.893,10			77.358,60		77.358,60		
62.592,16			375.552,96		375.552,96		
24.011,68	144.070,08				144.070,08	120.058,40	
21.646,64		129.879,84			129.879,84		108.233,20
82.518,24	495.109,44				495.109,44	412.591,20	
30.663,90		183.983,40			183.983,40		153.319,50
50.527,52			303.165,12		303.165,12		
11.234,14				67.404,84	67.404,84		
15.257,44				91.544,64	91.544,64		
16.345,98			98.075,88		98.075,88		
13.521,98			81.131,88		81.131,88		
9.974,12			59.844,72		59.844,72		
21.431,80	128.590,80				128.590,80	107.159,00	
43.765,92		262.595,52			262.595,52		218.829,60
24.970,24				149.821,44	149.821,44		
23.287,36			139.724,16		139.724,16		
17.164,84			102.989,04		102.989,04		
36.541,52			219.249,12		219.249,12		
74.250,54	445.503,24				445.503,24	371.252,70	
32.494,80		194.968,80			194.968,80		162.474,00
12.257,42				73.544,52	73.544,52		
11.420,40				68.522,40	68.522,40		
15.536,78			93.220,68		93.220,68		
16.664,54			99.987,24		99.987,24		
13.855,58			83.133,48		83.133,48		
10.257,04			61.542,24		61.542,24		
21.589,40	129.536,40				129.536,40	107.947,00	
14.478,16		86.868,96			86.868,96		72.390,80
117.280,40	492.577,68		211.104,72		703.682,40	410.481,40	
24.646,52			73.939,56	73.939,56	147.879,12		
12.004,68				72.028,08	72.028,08		
12.887,22				77.323,32	77.323,32		
49.227,12			295.362,72		295.362,72		
10.944,80			65.668,80		65.668,80		
21.090,68	126.544,08				126.544,08	105.453,40	
128.338,92		770.033,52			770.033,52		641.694,60
46.156,88	276.941,28				276.941,28	230.784,40	
43.859,16			175.436,64	87.718,32	263.154,96		
56.952,88			256.287,96	85.429,32	341.717,28		
15.811,68				94.870,08	94.870,08		
89.486,52			536.919,12		536.919,12		
10.764,36			64.586,16		64.586,16		
18.400,26				110.401,56	110.401,56		
14.482,48		86.894,88			86.894,88		72.412,40

69.633,96	139.267,92		278.535,84		417.803,76	116.056,60	
24.548,40			147.290,40		147.290,40		
11.944,04			71.664,24		71.664,24		
12.920,76				77.524,56	77.524,56		
25.067,60			150.405,60		150.405,60		
10.786,50			64.719,00		64.719,00		
23.421,56	140.529,36				140.529,36	117.107,80	
22.939,52	137.637,12				137.637,12	114.697,60	
14.207,16		85.242,96			85.242,96		71.035,80
70.476,10		422.856,60			422.856,60		352.380,50
57.017,00	342.102,00				342.102,00	285.085,00	
12.033,90				72.203,40	72.203,40		
23.440,96			70.322,88	70.322,88	140.645,76		
12.601,00				75.606,00	75.606,00		
48.785,20			292.711,20		292.711,20		
10.636,76			63.820,56		63.820,56		
14.433,66		86.601,96			86.601,96		72.168,30
32.734,44		196.406,64			196.406,64		163.672,20
13.804,52			82.827,12		82.827,12		
6.327,98			37.967,88		37.967,88		
10.829,20		64.975,20			64.975,20		54.146,00
36.765,00			147.060,00	73.530,00	220.590,00		
22.836,00			68.508,00	68.508,00	137.016,00		
15.459,38				92.756,28	92.756,28		
16.557,24			99.343,44		99.343,44		
10.254,60			61.527,60		61.527,60		
22.857,20			137.143,20		137.143,20		
11.734,20			70.405,20		70.405,20		
22.873,28	137.239,68				137.239,68	114.366,40	
21.114,36	126.686,16				126.686,16	105.571,80	
35.130,84	210.785,04				210.785,04	175.654,20	
0,00					0,00		
0,00					0,00		
0,00					0,00		
4.030,00			24.180,00		24.180,00		
4.030,00			24.180,00		24.180,00		
4.030,00			24.180,00		24.180,00		
5.337,60			32.025,60		32.025,60		
5.337,60			32.025,60		32.025,60		
5.337,60			32.025,60		32.025,60		
7.357.667,18	6.958.797,84	7.239.773,88	25.683.888,48	4.263.542,88	44.146.003,08	5.798.998,20	6.033.144,90

28 $		2028 TOTAL	TOTAL
CUSTEIO	ARMAZENA		
		172.837,20	**414.809,28**
		103.298,20	**247.915,68**
		158.364,00	**380.073,60**
		107.832,20	**258.797,28**
61.083,40		61.083,40	**146.600,16**
56.875,90		56.875,90	**136.502,16**
68.552,20		68.552,20	**164.525,28**
51.027,60		51.027,60	**122.466,24**
		154.664,40	**371.194,56**
58.671,00		58.671,00	**140.810,40**
		284.034,80	**681.683,52**
57.405,30		401.837,10	**964.409,04**
304.276,00	60.855,20	365.131,20	**876.314,88**
237.116,80	59.279,20	296.396,00	**711.350,40**
63.644,90	63.644,90	127.289,80	**305.495,52**
244.890,40		244.890,40	**587.736,96**
53.531,00		53.531,00	**128.474,40**
	73.550,50	73.550,50	**176.521,20**
		212.879,60	**510.911,04**
		215.741,60	**517.779,84**
		1.905.997,60	**4.574.394,24**
237.626,00		831.691,00	**1.996.058,40**
251.728,80	62.932,20	314.661,00	**755.186,40**
61.321,40	61.321,40	122.642,80	**294.342,72**
	65.782,50	65.782,50	**157.878,00**
625.110,00		625.110,00	**1.500.264,00**
332.684,40		332.684,40	**798.442,56**
		212.599,60	**510.239,04**
193.835,10		193.835,10	**465.204,24**
68.675,40		68.675,40	**164.820,96**
	194.987,60	194.987,60	**467.970,24**
198.068,80		198.068,80	**475.365,12**
50.111,60		50.111,60	**120.267,84**
		533.981,00	**1.281.554,40**
		599.720,00	**1.439.328,00**
165.847,20		165.847,20	**398.033,28**
51.647,20		51.647,20	**123.953,28**
		119.383,30	**286.519,92**
		660.820,50	**1.585.969,20**
4.535.626,80		4.834.023,30	**11.601.655,92**
2.501.851,80	655.246,90	3.157.098,70	**7.577.036,88**
1.842.476,80	460.619,20	2.303.096,00	**5.527.430,40**
	395.562,60	395.562,60	**949.350,24**
1.106.819,00		1.106.819,00	**2.656.365,60**
279.801,50		279.801,50	**671.523,60**
	80.004,20	80.004,20	**192.010,08**
400.021,00		400.021,00	**960.050,40**
221.919,20		221.919,20	**532.606,08**
753.304,20		753.304,20	**1.807.930,08**

630.175,80		630.175,80	**1.512.421,92**
490.848,40		490.848,40	**1.178.036,16**
232.148,40		232.148,40	**557.156,16**
		116.072,00	**278.572,80**
58.005,10		58.005,10	**139.212,24**
172.311,00		172.311,00	**413.546,40**
111.576,20		111.576,20	**267.782,88**
64.465,50		64.465,50	**154.717,20**
312.960,80		312.960,80	**751.105,92**
		120.058,40	**288.140,16**
		108.233,20	**259.759,68**
		412.591,20	**990.218,88**
		153.319,50	**367.966,80**
252.637,60		252.637,60	**606.330,24**
	56.170,70	56.170,70	**134.809,68**
	76.287,20	76.287,20	**183.089,28**
81.729,90		81.729,90	**196.151,76**
67.609,90		67.609,90	**162.263,76**
49.870,60		49.870,60	**119.689,44**
		107.159,00	**257.181,60**
		218.829,60	**525.191,04**
	124.851,20	124.851,20	**299.642,88**
116.436,80		116.436,80	**279.448,32**
85.824,20		85.824,20	**205.978,08**
182.707,60		182.707,60	**438.498,24**
		371.252,70	**891.006,48**
		162.474,00	**389.937,60**
	61.287,10	61.287,10	**147.089,04**
	57.102,00	57.102,00	**137.044,80**
77.683,90		77.683,90	**186.441,36**
83.322,70		83.322,70	**199.974,48**
69.277,90		69.277,90	**166.266,96**
51.285,20		51.285,20	**123.084,48**
		107.947,00	**259.072,80**
		72.390,80	**173.737,92**
175.920,60		586.402,00	**1.407.364,80**
61.616,30	61.616,30	123.232,60	**295.758,24**
	60.023,40	60.023,40	**144.056,16**
	64.436,10	64.436,10	**154.646,64**
246.135,60		246.135,60	**590.725,44**
54.724,00		54.724,00	**131.337,60**
		105.453,40	**253.088,16**
		641.694,60	**1.540.067,04**
		230.784,40	**553.882,56**
146.197,20	73.098,60	219.295,80	**526.309,92**
213.573,30	71.191,10	284.764,40	**683.434,56**
	79.058,40	79.058,40	**189.740,16**
447.432,60		447.432,60	**1.073.838,24**
53.821,80		53.821,80	**129.172,32**
	92.001,30	92.001,30	**220.803,12**
		72.412,40	**173.789,76**

232.113,20		348.169,80	**835.607,52**
122.742,00		122.742,00	**294.580,80**
59.720,20		59.720,20	**143.328,48**
	64.603,80	64.603,80	**155.049,12**
125.338,00		125.338,00	**300.811,20**
53.932,50		53.932,50	**129.438,00**
		117.107,80	**281.058,72**
		114.697,60	**275.274,24**
		71.035,80	**170.485,92**
		352.380,50	**845.713,20**
		285.085,00	**684.204,00**
	60.169,50	60.169,50	**144.406,80**
58.602,40	58.602,40	117.204,80	**281.291,52**
	63.005,00	63.005,00	**151.212,00**
243.926,00		243.926,00	**585.422,40**
53.183,80		53.183,80	**127.641,12**
		72.168,30	**173.203,92**
		163.672,20	**392.813,28**
69.022,60		69.022,60	**165.654,24**
31.639,90		31.639,90	**75.935,76**
		54.146,00	**129.950,40**
122.550,00	61.275,00	183.825,00	**441.180,00**
57.090,00	57.090,00	114.180,00	**274.032,00**
	77.296,90	77.296,90	**185.512,56**
82.786,20		82.786,20	**198.686,88**
51.273,00		51.273,00	**123.055,20**
114.286,00		114.286,00	**274.286,40**
58.671,00		58.671,00	**140.810,40**
		114.366,40	**274.479,36**
		105.571,80	**253.372,32**
		175.654,20	**421.570,08**
		0,00	**0,00**
		0,00	**0,00**
		0,00	**0,00**
20.150,00		20.150,00	**48.360,00**
20.150,00		20.150,00	**48.360,00**
20.150,00		20.150,00	**48.360,00**
26.688,00		26.688,00	**64.051,20**
26.688,00		26.688,00	**64.051,20**
26.688,00		26.688,00	**64.051,20**
21.403.240,40	3.552.952,40	36.788.335,90	**88.292.006,16**

RELAÇÃO DE ITENS - QUANTITATIVOS E PREÇOS

GRUPO 1 - 17 ITENS

ITEM	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTD POSTOS	QTD MESES	QTD CONTRATADA (QTD POSTOS x QTD MESES)	VALOR UNITÁRIO R$ (VALOR DO POSTO / MÊS)	VALOR GLOBAL R$ (QTD CONTRATADA x VALOR UNITÁRIO)
1	CARREGADOR	CARREGADOR - FOZ DO IGUAÇU	15890	POSTO X MÊS	53	24	1272	5.956,79	7.990.583,3280
		CARREGADOR - GUAIRA			3	24	72	5.743,70	
		TOTAL			**56**	**24**	**1344**	**5.945,3745**	
2	CARREGADOR 12X36 DIURNO	CARREGADOR 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU	15890	POSTO X MÊS	2	24	48	11.095,96	532.606,0800
		TOTAL			**2**	**24**	**48**	**11.095,9600**	
3	CARREGADOR 12X36 NOTURNO	CARREGADOR 12X36 NOTURNO - FOZ DO IGUAÇU	15891	POSTO X MÊS	6	24	144	12.555,07	1.807.930,0800
		TOTAL			**6**	**24**	**144**	**12.555,0700**	
4	CONFERENTE	CONFERENTE - FOZ DO IGUAÇU	19712	POSTO X MÊS	40	24	960	5.757,74	5.795.213,2560
		CONFERENTE - GUAIRA			2	24	48	5.578,81	
		TOTAL			**42**	**24**	**1008**	**5.749,2195**	
5	CONFERENTE 12X36 DIURNO	CONFERENTE 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU	15890	POSTO X MÊS	6	24	144	10.502,93	1.512.421,9200
		TOTAL			**6**	**24**	**144**	**10.502,9300**	
6	CONFERENTE 12X36 NOTURNO	CONFERENTE 12X36 NOTURNO - FOZ DO IGUAÇU	15891	POSTO X MÊS	4	24	96	12.271,21	1.178.036,1600
		TOTAL			**4**	**24**	**96**	**12.271,2100**	
7	COPEIRA 8H	COPEIRA 8H - FOZ DO IGUAÇU	14397	POSTO X MÊS	5	24	120	5.596,03	671.523,6000
		TOTAL			**5**	**24**	**120**	**5.596,0300**	
8	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "E" - FOZ DO IGUAÇU	15008	POSTO X MÊS	7	24	168	15.811,70	3.407.471,5176
		MOTORISTA CAT "E" - GUAIRA			2	24	48	15.648,04	
		TOTAL			**9**	**24**	**216**	**15.775,3311**	
9	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA - FOZ DO IGUAÇU	18783	POSTO X MÊS	6	24	144	6.592,71	1.104.067,4400
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - GUAIRA			1	24	24	6.446,55	
		TOTAL			**7**	**24**	**168**	**6.571,8300**	
10	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA - FOZ DO IGUAÇU	8729	POSTO X MÊS	81	24	1944	5.967,93	11.740.868,1744
		RECEPCIONISTA - GUAIRA			1	24	24	5.800,51	
		TOTAL			**82**	**24**	**1968**	**5.965,8883**	
11	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO	RECEPCIONISTA 12X36 DIURNO - FOZ DO IGUAÇU	15890	POSTO X MÊS	2	24	48	11.607,42	557.156,1600
		TOTAL			**2**	**24**	**48**	**11.607,4200**	
12	SECRETÁRIA EXECUTIVA	SECRETÁRIA EXECUTIVA - FOZ DO IGUAÇU	16578	POSTO X MÊS	1	24	24	11.938,33	286.519,9200
		TOTAL			**1**	**24**	**24**	**11.938,3300**	
13	SUPERVISOR DE DMA	SUPERVISOR DE DMA - FOZ DO IGUAÇU	5380	POSTO X MÊS	1	24	24	8.000,42	192.010,0800
		TOTAL			**1**	**24**	**24**	**8.000,4200**	
14	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	SUPERVISOR DE SERVIÇOS - FOZ DO IGUAÇU	5380	POSTO X MÊS	5	24	120	8.000,42	960.050,4000
		TOTAL			**5**	**24**	**120**	**8.000,4200**	
15	TÉCNICO EM SECRETARIADO	TÉCNICO EM SECRETARIADO - FOZ DO IGUAÇU	16578	POSTO X MÊS	9	24	216	7.342,45	1.759.173,1200
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - SANTA HELENA			1	24	24	7.216,83	
		TOTAL			10	24	240	7.329,8880	

ITEM	SERVIÇOS POR DEMANDA	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTD HORAS	QTD MESES	QTD CONTRATADA (QTD HORAS x QTD MESES)	VALOR UNITÁRIO R$ (VALOR DA HORA / MÊS)	VALOR GLOBAL R$ (QTD CONTRATADA x VALOR UNITÁRIO)
16	CARREGADOR POR DEMANDA	CARREGADOR POR DEMANDA - GRUPO 1	15890	HORA X MÊS	50	24	1200	40,30	48.360,0000
		TOTAL			**50**	**24**	**1200**	**40,3000**	
17	MOTORISTA POR DEMANDA	MOTORISTA POR DEMANDA - GRUPO 1	15008	HORA X MÊS	40	24	960	66,72	64.051,2000
		TOTAL			**40**	**24**	**960**	**66,7200**	

	TOTAL GRUPO 1				**238**	**POSTOS**		**VALOR GLOBAL R$**	**39.608.042,4360**
					21	**PLANILHAS DE CUSTOS**		**VALOR MENSAL R$**	**1.650.335,1015**

RELAÇÃO DE ITENS - QUANTITATIVOS E PREÇOS

GRUPO 2 - 10 ITENS

ITEM	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD POSTOS	QTD MESES	QTD CONTRATADA (QTD POSTOS x QTD MESES)	VALOR UNITÁRIO R$ (VALOR DO POSTO / MÊS)	VALOR GLOBAL R$ (QTD CONTRATADA x VALOR UNITÁRIO)
18	CARREGADOR	CARREGADOR - CASCAVEL	15890	POSTO X MÊS	6	24	144	6.085,52	2.892.557,0208
		CARREGADOR - CURITIBA			5	24	120	6.293,22	
		CARREGADOR - LONDRINA			2	24	48	6.161,63	
		CARREGADOR - MARINGÁ			3	24	72	7.309,86	
		CARREGADOR - PARANAGUÁ			2	24	48	6.137,10	
		CARREGADOR - PONTA GROSSA			1	24	24	6.016,95	
		TOTAL			**19**	**24**	**456**	**6.343,3268**	
19	CONFERENTE	CONFERENTE - CAPANEMA	19712	POSTO X MÊS	1	24	24	5.867,10	2.539.424,6400
		CONFERENTE - CASCAVEL			5	24	120	5.927,92	
		CONFERENTE - CURITIBA			2	24	48	6.132,14	
		CONFERENTE - LONDRINA			1	24	24	6.002,34	
		CONFERENTE - MARINGÁ			4	24	96	7.119,11	
		CONFERENTE - PARANAGUÁ			1	24	24	5.972,02	
		CONFERENTE - PONTA GROSSA			2	24	48	5.860,24	
		CONFERENTE - STO A. SUDOESTE			1	24	24	5.867,10	
		TOTAL			**17**	**24**	**408**	**6.224,0800**	
20	COPEIRA 8H	COPEIRA 8H - CASCAVEL	14397	POSTO X MÊS	1	24	24	5.353,10	1.444.505,9904
		COPEIRA 8H - CURITIBA			6	24	144	5.544,74	
		COPEIRA 8H - LONDRINA			1	24	24	5.472,40	
		COPEIRA 8H - MARINGÁ			1	24	24	5.382,18	
		COPEIRA 8H - PARANAGUÁ			1	24	24	5.393,25	
		COPEIRA 8H - PONTA GROSSA			1	24	24	5.318,38	
		TOTAL			**11**	**24**	**264**	**5.471,6136**	
21	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "E" - CASCAVEL	15008	POSTO X MÊS	2	24	48	12.244,52	4.638.798,2520
		MOTORISTA CAT "E" - CURITIBA			5	24	120	12.502,20	
		MOTORISTA CAT "E" - LONDRINA			2	24	48	12.306,78	
		MOTORISTA CAT "E" - MARINGÁ			3	24	72	14.914,42	
		MOTORISTA CAT "E" - PARANAGUÁ			1	24	24	12.533,80	
		MOTORISTA CAT "E" - PONTA GROSSA			2	24	48	12.196,30	
		TOTAL			**15**	**24**	**360**	**12.885,5507**	
22	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA - CASCAVEL	18783	POSTO X MÊS	2	24	48	6.364,49	1.114.021,4400
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - CURITIBA			1	24	24	6.578,25	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - LONDRINA			1	24	24	6.443,61	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - MARINGÁ			1	24	24	7.905,84	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - PARANAGUÁ			1	24	24	6.460,38	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - PONTA GROSSA			1	24	24	6.300,50	
		TOTAL			**7**	**24**	**168**	**6.631,0800**	
23	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA - APUCARANA	8729	POSTO X MÊS	3	24	72	5.761,24	8.949.717,3504
		RECEPCIONISTA - CASCAVEL			7	24	168	5.740,53	
		RECEPCIONISTA - CURITIBA			14	24	336	5.940,65	
		RECEPCIONISTA - FRANCISCO BELTRÃO			2	24	48	5.803,60	
		RECEPCIONISTA - GUARAPUAVA			2	24	48	6.002,92	
		RECEPCIONISTA - LONDRINA			10	24	240	5.864,02	
		RECEPCIONISTA - MARINGÁ			4	24	96	5.769,61	
		RECEPCIONISTA - PARANAGUÁ			6	24	144	5.802,83	
		RECEPCIONISTA - PARANAVAI			2	24	48	5.855,39	
		RECEPCIONISTA - PATO BRANCO			2	24	48	5.734,88	
		RECEPCIONISTA - PONTA GROSSA			5	24	120	5.701,70	
		RECEPCIONISTA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS			2	24	48	5.714,30	
		RECEPCIONISTA - TOLEDO			2	24	48	5.718,32	
		RECEPCIONISTA - UMUARAMA			3	24	72	5.855,14	
		TOTAL			**64**	**24**	**1536**	**5.826,6389**	
24	SUPERVISOR DE DMA	SUPERVISOR DE DMA - CASCAVEL	5380	POSTO X MÊS	1	24	24	7.355,05	397.324,3200
		SUPERVISOR DE DMA - MARINGÁ			1	24	24	9.200,13	
		TOTAL			**2**	**24**	**48**	**8.277,5900**	
25	TÉCNICO EM SECRETARIADO	TÉCNICO EM SECRETARIADO - CASCAVEL	16578	POSTO X MÊS	4	24	96	7.100,87	8.159.871,5736
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - CURITIBA			26	24	624	7.330,76	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - LONDRINA			1	24	24	7.239,08	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - MARINGÁ			9	24	216	7.129,94	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - PARANAGUÁ			1	24	24	7.241,24	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - PINHAIS			1	24	24	7.103,58	
		TÉCNICO EM SECRETARIADO - PONTA GROSSA			5	24	120	7.047,61	
		TOTAL			**47**	**24**	**1128**	**7.233,9287**	

ITEM	SERVIÇOS POR DEMANDA	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTD HORAS	QTD MESES	QTD CONTRATADA (QTD HORAS x QTD MESES)	VALOR UNITÁRIO R$ (VALOR DA HORA / MÊS)	VALOR GLOBAL R$ (QTD CONTRATADA x VALOR UNITÁRIO)
26	CARREGADOR POR DEMANDA	CARREGADOR POR DEMANDA - GRUPO 2	15890	HORA X MÊS	50	24	1200	40,30	48.360,0000
		TOTAL			**50**	**24**	**1200**	**40,3000**	
27	MOTORISTA POR DEMANDA	MOTORISTA POR DEMANDA - GRUPO 2	15008	HORA X MÊS	40	24	960	66,72	64.051,2000
		TOTAL			**40**	**24**	**960**	**66,7200**	

TOTAL GRUPO 2	182	POSTOS	VALOR GLOBAL R$		30.248.631,7872
	55	PLANILHAS DE CUSTOS	VALOR MENSAL R$		1.260.359,6578

RELAÇÃO DE ITENS - QUANTITATIVOS E PREÇOS

GRUPO 3 - 11 ITENS

ITEM	SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD POSTOS	QTD MESES	QTD CONTRATADA (QTD POSTOS x QTD MESES)	VALOR UNITÁRIO R$ (VALOR DO POSTO / MÊS)	VALOR GLOBAL R$ (QTD CONTRATADA x VALOR UNITÁRIO)
28	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - BLUMENAU	5380	POSTO X MÊS	2	24	48	5.391,61	4.273.983,0936
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - DIONÍSIO CERQUEIRA			4	24	96	5.314,99	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - FLORIANÓPOLIS			11	24	264	5.452,00	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - IMBITUBA			2	24	48	5.411,66	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - ITAJAÍ			3	24	72	5.110,65	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - JOAÇABA			4	24	96	5.470,74	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - JOINVILLE			3	24	72	5.415,80	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SÃO FRANCISCO DO SUL			3	24	72	5.455,74	
		AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - SÃO JOSÉ			1	24	24	5.414,60	
		TOTAL			**33**	**24**	**792**	**5.396,4433**	
29	CARREGADOR	CARREGADOR - BLUMENAU	15890	POSTO X MÊS	1	24	24	6.108,34	2.106.046,5552
		CARREGADOR - DIONÍSIO CERQUEIRA			3	24	72	6.461,17	
		CARREGADOR - ITAJAÍ			4	24	96	6.315,94	
		CARREGADOR - JOAÇABA			2	24	48	6.242,56	
		CARREGADOR - JOINVILLE			1	24	24	6.128,71	
		CARREGADOR - SÃO JOSÉ			3	24	72	6.127,50	
		TOTAL			**14**	**24**	**336**	**6.267,9957**	
30	CONFERENTE	CONFERENTE - BLUMENAU	19712	POSTO X MÊS	1	24	24	5.687,59	1.126.657,9200
		CONFERENTE - DIONÍSIO CERQUEIRA			1	24	24	6.867,54	
		CONFERENTE - ITAJAÍ			1	24	24	5.617,07	
		CONFERENTE - JOAÇABA			2	24	48	5.821,84	
		CONFERENTE - JOINVILLE			1	24	24	5.710,20	
		CONFERENTE - SÃO JOSÉ			2	24	48	5.709,00	
		TOTAL			**8**	**24**	**192**	**5.868,0100**	
31	COPEIRA 4H	COPEIRA 4H - SÃO FRANCISCO DO SUL	14397	POSTO X MÊS	1	24	24	3.163,99	75.935,7600
		TOTAL			**1**	**24**	**24**	**3.163,9900**	
32	COPEIRA 8H	COPEIRA 8H - BLUMENAU	14397	POSTO X MÊS	1	24	24	5.102,76	732.516,4800
		COPEIRA 8H - DIONÍSIO CERQUEIRA			1	24	24	5.011,16	
		COPEIRA 8H - FLORIANÓPOLIS			1	24	24	5.164,72	
		COPEIRA 8H - ITAJAÍ			1	24	24	4.987,06	
		COPEIRA 8H - JOINVILLE			1	24	24	5.128,52	
		COPEIRA 8H - SÃO JOSÉ			1	24	24	5.127,30	
		TOTAL			**6**	**24**	**144**	**5.086,9200**	
33	MOTORISTA CAT "C"	MOTORISTA CAT "C" - BLUMENAU	15008	POSTO X MÊS	1	24	24	6.855,22	658.710,2400
		MOTORISTA CAT "C" - ITAJAÍ			1	24	24	6.760,99	
		MOTORISTA CAT "C" - JOINVILLE			1	24	24	6.927,79	
		MOTORISTA CAT "C" - SÃO FRANCISCO DO SUL			1	24	24	6.902,26	
		TOTAL			**4**	**24**	**96**	**6.861,5650**	
34	MOTORISTA CAT "E"	MOTORISTA CAT "E" - DIONÍSIO CERQUEIRA	15008	POSTO X MÊS	2	24	48	9.903,44	1.906.709,7600
		MOTORISTA CAT "E" - FLORIANÓPOLIS			2	24	48	8.292,36	
		MOTORISTA CAT "E" - ITAJAÍ			1	24	24	8.172,99	
		MOTORISTA CAT "E" - JOAÇABA			2	24	48	9.135,38	
		MOTORISTA CAT "E" - JOINVILLE			1	24	24	8.332,27	
		MOTORISTA CAT "E" - SÃO JOSÉ			1	24	24	8.278,62	
		TOTAL			**9**	**24**	**216**	**8.827,3600**	
35	OPERADOR DE EMPILHADEIRA	OPERADOR DE EMPILHADEIRA - DIONÍSIO CERQUEIRA	18783	POSTO X MÊS	2	24	48	9.749,38	1.228.991,5152
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - ITAJAÍ			1	24	24	7.628,72	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - JOAÇABA			1	24	24	8.582,42	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - JOINVILLE			1	24	24	7.768,39	
		OPERADOR DE EMPILHADEIRA - SÃO JOSÉ			1	24	24	7.729,69	
		TOTAL			**6**	**24**	**144**	**8.534,6633**	
36	RECEPCIONISTA	RECEPCIONISTA - ARARANGUÁ	8729	POSTO X MÊS	2	24	48	5.164,91	6.213.369,3048
		RECEPCIONISTA - BLUMENAU			3	24	72	5.278,80	
		RECEPCIONISTA - BRUSQUE			3	24	72	5.155,48	
		RECEPCIONISTA - CHAPECÓ			4	24	96	5.321,99	
		RECEPCIONISTA - CRICIÚMA			4	24	96	5.393,54	
		RECEPCIONISTA - FLORIANÓPOLIS			10	24	240	5.339,81	
		RECEPCIONISTA - ITAJAÍ			8	24	192	5.157,39	
		RECEPCIONISTA - JOAÇABA			2	24	48	5.357,95	
		RECEPCIONISTA - JOINVILLE			7	24	168	5.303,61	
		RECEPCIONISTA - LAGES			2	24	48	5.397,35	
		RECEPCIONISTA - MAFRA			2	24	48	5.272,67	
		RECEPCIONISTA - TUBARÃO			2	24	48	5.278,59	
		TOTAL			**49**	**24**	**1176**	**5.283,4773**	

ITEM	SERVIÇOS POR DEMANDA	DESCRIÇÃO	CATSERV	UNIDADE DE MEDIDA	QTD HORAS	QTD MESES	QTD CONTRATADA (QTD HORAS x QTD MESES)	VALOR UNITÁRIO R$ (VALOR DA HORA / MÊS)	VALOR GLOBAL R$ (QTD CONTRATADA x VALOR UNITÁRIO)
37	CARREGADOR POR DEMANDA	CARREGADOR POR DEMANDA - GRUPO 3	15890	HORA X MÊS	50	24	1200	40,30	48.360,0000
		TOTAL			**50**	**24**	**1200**	**40,3000**	
38	MOTORISTA POR DEMANDA	MOTORISTA POR DEMANDA - GRUPO 3	15008	HORA X MÊS	40	24	960	66,72	64.051,2000
		TOTAL			**40**	**24**	**960**	**66,7200**	

TOTAL GRUPO 3	130	POSTOS	VALOR GLOBAL R$		18.435.331,8288
	55	PLANILHAS DE CUSTOS	VALOR MENSAL R$		768.138,8262
				VALOR TOTAL	88.292.006,0520